ANNO L. NUMERO 83 — TERÇA FEIRA 14 DE ABRIL DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE ABRIL DE 1874.

Antonio Corrêa Gomes de Almeida.—Informe o Sr. regedor interino do gymnasio provincial.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.—Dê-se

Antonio Iovino da Foncêca.—Indeferido.

Antonio José Ribeiro de Moraes.—O terreno á que se refere o supplicante, já foi aforado o contractante da estrada de ferro do Limoeiro; e por isso nada ha que deferir.

André de Abreu Porto.—Seja relevado, attentas as razões apresentadas.

Tenente-coronel Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.—Sim

Francisco Augusto Pereira da Costa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda

Francelino Ferreira Crespo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Francisca de Souza Magalhães.—Indeferido, em vista da informação da directoria da instrucção publica.

José Casimiro Alves Bezerra.—Informe o Sr. Dr. director da instrucção publica.

José Pinto da Cunha.—Como requer.

José Manoel Cavalcante de Almeida.—Indeferido, em vista da informação.

Tenente-coronel Manoel Francisco de Souza Leão.—Informe o Sr. engenheiro director das obras publicas.

Tenente-coronel Manoel Francisco de Souza Leão.—Pague-se.

Manoel do Nascimento Silva — Indeferido, em vista da informação da Illma. camara municipal desta cidade.

— 11 —

Antonio Manoel do Rego Barros.—Deferido com officio desta data dirigido á thesouraria de fazenda.

Augusto Cesar de Oliveira.—Entregue-se.

Padre Antonio Rufino Severiano da Cunha.—Pague-se.

Francisca Maria Barbosa.—Junte a supplicante certidão de obito dos pais dos menores, a que se refere.

Francisca Raphael Pereira.—Deferido, com o officio dirigido ao Sr. inspector do arsenal de marinha.

Francisco Iganacio Pinto.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Genoveva Maria da Conceição.—Indeferido, á vista da informação.

João Leite do Rego Sampaio.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

João Pedro Nolasco.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Josepha Prepedigna Rebello Padilha.—Sim, com ordenado.

João José de Souza.—Deferido, com o officio dirigido nesta data ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

José Ignacio Avilla.—Conceda-se a prorogação pedida.

José Thales de Mello.—Sim, sem vencimentos.

Luiz Francisco Teixeira.—Forneça-se.

Tasso Irmãos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Teixeira, Chaves & C.—Requeiram os supplicantes á assembléa provincial, querendo, a qual os attenderá como achar conveniente.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

(*Conclusão*)

O Sr. Nascimento Portella:—Sr. presidente, dentre os artigos da reforma regimental, este que se acha em discussão......

O Sr. Gaspar Drummond:—E' o mais importante.

O Sr. Nascimento Portella.....é para mim um dos mais importantes, senão, como disse o nobre deputado, o mais importante

A indicação teve por fim evitar uma difficuldade. A commissão reconheceu a possibilidade dessa difficuldade e procurou por meio diverso do mencionado na indicação prover a sua solução.

Mas eu tenho duvidas a este respeito. Não sei se a idéa proposta pela commissão, é a que devemos admittir.

Pareceu-me á primeira vista que era preferivel, na falta de uma missa, nas mãos de cujo celebrante, na forma do regimento, fosse prestado o juramento, que o presidente da assembléa fosse presta-lo nas mãos do presidente da camara municipal da capital. Creio que neste sentido manifestei-me particularmente a alguns amigos.

Mas depois notei que as attribuições das camaras municipaes estão definidas na lei de sua constituição, que nós não podemos dar-lhes outras attribuições que não aquellas de que ellas se acham revestidas, e que no acto addicional, que determina a nossa competencia legislativa, se encontram embaraços para que possamos conferir á camara municipal da capital a faculdade de deferir-nos juramento.

Se resolvermos, como se propõe na emenda, que o juramento seja deferido, no caso previsto, pelo presidente da camara municipal, póde succeder que este recuse faze-lo sob o fundamento de não estar esta attribuição comprehendida naquellas que a lei de sua instituição lhe tem conferido.

Se podessemos ter o direito de conferir esta attribuição, eu não teria duvida nenhuma de preferir a idéa consignada na emenda do nobre deputado áquella que se consigna no parecer e na indicação; mas eu neste ponto, confesso a V. Exc., não examinei a questão, não tive tempo de estuda-la.

O Sr. Manoel do Rego:—E é mesmo difficil de resolver.

O Sr. Nascimento Portella:—Sou muito franco em dize-lo: não tive tempo nestes dous dias de estudar a questão relativa a termos nós ou não o poder de conferir ao presidente da camara municipal a attribuição de deferir ao presidente da assembléa o respectivo juramento. Póde ser que de um estudo mais meditado da legislação relativa ás municipalidades resulte para mim, bem como para qualquer dos nobres membros da assembléa, convicção contraria á presumpção em que estou de que não temos este poder. Se eu puder ter esta convicção, se for demonstrado que podemos conferir tal attribuição, preferirei esta solução a qualquer outra.

Pareceu-me que, a exemplo do que succede com relação ás camaras municipaes, o presidente da camara que termina o quatriennio deferindo o juramento aos camaristas do novo quatriennio, nós poderiamos estabelecer na reforma do regimento que o presidente do biennio terminado.

O Sr. Gaspar Drummond:—E na sua falta qualquer membro.

O Sr. Nascimento Portella:—......deferisse o juramento ao presidente do novo biennio.

O Sr. Gaspar Drummond:—Sim, Sr., nisto concordo.

O Sr. Presidente:—Sorri.

O Sr. Nascimento Portella:—Conheço, Sr. presidente, V. Exc. perfeitamente conhece, e pelo modo porque sorri bem dá a perceber que ambos nós comprehendemos os inconvenientes praticos desta idéa

O Sr. Olympio Marques:—Sem duvida.

(Ha outros apartes).

O Sr. Nascimento Portella:—Eu já disse que a materia de que nos occupamos é de maxima gravidade. Cada um de nós, portanto, com o espirito inteiramente calmo, com o desejo de emittir as suas idéas, taes como ellas possam ser executadas, deve contribuir para o melhoramento do regimen da assembléa provincial: concessão mutua de quasquer idéas agitadas desde que idéas melhores sejam apresentadas.

Eu ja disse e repito, que não fiz ainda estudo do primeiro alvitre.

O segundo tambem se presta á mesma duvida, á mesma difficuldade com relação á competencia, porem é resolvido mais facilmente do que o primeiro, porque, como o presidente da assembléa, do biennio que finda, pelo facto do juramento que presta está sujeito e obriga-lo a cumprir o regimento da mesma assembléa, desde que neste estiver especialmente consignada a attribuição ou incumbencia de deferir o juramento ao presidente do novo biennio, elle estava tambem obrigado a ver cumprir essa disposição regimental.

Conheço, como dizia, os inconvenientes praticos desta medida desde que o presidente da assembléa do biennio findo não quizer comparecer para deferir o juramento.

O Sr. Gaspar Daummond:—Comparecerá o vice-presidente, um dos secretarios ou qualquer deputado.

O Sr. Nascimento Portella:—Aqui indica o nobre deputado o meio de sanar esta difficuldade.

O Sr. Gaspar Daummond:—Assim se pratica nas camaras municipaes.

O Sr. Nascimento Portella — E' verdade.

O Sr. Oliveira Andrade:—Tudo isso créa dependencias e difficuldades.

Um Sr. Deputado:—Não ha cousa alguma que não tenha difficuldades.

O Sr. Nascimento Portella:—Tem difficuldades, e eu sou o primeiro a reconhe-las.

O Sr. Gaspar Daummond:—O melhor meio é acabar logo com o juramento, já que estamos acabando com tudo.

Vozes:—Não, não.

(Cruzam-se outros apartes).

O Sr. Nascimento Portella:—Voltando agora a minha attenção para os meios suggeridos quer pela indicação, quer pela commissão, eu encontro no primeiro condições taes que me parece não ser elle aceitavel, e creio mesmo que os nobres deputados que o consignaram, não fazem questão.

O Sr. J. Mello Rego:—Não.

O Sr. Nascimento Portella:—Portanto deixemos de parte, não discutamos aquillo que os proprios nobres deputados reconhecem que não seria exequivel. Apreciemos o 2º meio, o indicado pela commissão, que é o da reunião dos deputados e do juramento que na presença destes e aos Santos Evangelhos presta o presidente, deferindo-o depois aos outros deputados.

Este meio, que põe de feito a installação da assembléa fóra da dependencia de outra vontade que não seja a da propria assembléa, não me parece desde já aceitavel.

O Sr. Tito:—V. Exc. dá licença que dê um aparte?

O Sr. Nascimento Portella:—Pois não!

O Sr. Tito:—Creio que, se pudermos provar que ha direito de se legislar neste sentido, é o meio unico e legitimo de que devemos lançar mão.

O Sr. Nascimento Portella:—Pode ser; não duvido

Até hoje não conheço juramento deferido senão por aquelle que se acha investido de um caracter publico, a que seja inherente a attribuição de deferi-lo.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—E' porque a lei tem sido assim entendida; mas desde que se a entenda de modo contrario?

O Sr. Nascimento Portella:—Eu vou levando esta discussão em forma de uma palestra, ouvindo as observações de uns e de outros; convem mesmo que seja assim.

O Sr. Tito:—Pode apparecer alguma idéa aproveitavel.

O Sr. Nascimento Portella:—Exactamente. Assim deve ser para que façamos o melhor, o que for mais aceitavel.

O juramento prestado sem ser perante quem esteja revestido de um caracter que o habilite deferi-lo....

O Sr. Tito:—Eu o considero como nullo. Por isso é que acabo de dizer que se tivermos o direito de estabelecer um ministro capaz de receber o juramento, não ha meio mais conveniente do que o proposto pela commissão.

(Ha outros apartes).

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Nascimento Portella:—Tem V. Exc. razão: a palestra não pode excedea a certos limites.

Mas, como dizia, não conheço juramento prestado, senão perante quem está revestido ou de um caracter publico, ou de um caracter sacerdotal. (Apoiados).

O Sr. Tito:—Sim, senhor, de accordo.

O Sr. Nascimento Portella:—Portanto, nós, ao tratarmos da nossa constituição, não podemos prestar o juramento senão perante quem tenha o poder de deferi-lo, quem esteja revestido ou de caracter sacerdotal, ou de um caracter publico dependente de um juramento e que, por consequencia, já esteja investido na attribuição de deferi-lo.

Mas se o que eu digo não é procedente, se não ha outro meio senão o indicado pela commissão, então o juramento, em lugar de ser prestado no paço da assembléa, seja prestado dentro da igreja, no proprio templo onde os deputados teem de ouvir a missa.

O Sr. Manoel do Rego:—Mas trata-se da hypothese de não ter lugar a missa.

O Sr. Nascimento Portella:—E' verdade que essa hypothese suppõe a falta da missa; mas a assembléa, que tinha de ouvi-la e nas mãos do celebrante prestar o juramento, não havendo celebrante, não havendo missa na propria igreja, em que fosse cumprir este dever, podia prestar o juramento aos Santos Evangelhos, porque Srs., o juramento prestado em nome da religião catholica, não pode prescindir-se desse caracter religioso e solemne. (Apoiados).

(Cruzam-se alguns apartes.)

O Sr. Nascimento Portella:—Entretanto, Sr. presidente, tudo isto é supponde uma hypothese que eu não quero por um momento acreditar que se dê.

Um Sr. Deputado:—Nem é possivel que se dê.

O Sr. Nascimento Portella:—Mas, concedendo que ella possa ter lugar e seja necessario investigar os meios de evitar a difficuldade, me parece que as observações que tenho feito são no sentido de que no animo de qualquer dos nobres deputados, se desperte a necessidade de meditação e de estudo, sobre esta materia.

Com o que tenho dito, tive por fim fundamentar um requerimento que vou offerecer, afim de se adiar a discussão deste artigo para depois de votados os outros.

Creio que neste ponto os nobres deputados estarão de accordo comigo. E' o objecto mais serio da reforma. As considerações que tenho feito, indicam bem a gravidade de qualquer solução que tomemos ou da primeira indicada na emenda, ou da segunda suggerida, ou dá offerecida no parecer, ainda mesmo modificada pela forma por mim lembrada; ha sempre difficuldade

Portanto me parece que, sendo preciso todo o estudo neste ponto, não ha inconveniente em que adiemos a discussão deste artigo para depois de serem votados os demais artigos.

Vamos examinar bem a questão, vamos estuda-la.

Neste sentido vou offerecer um requerimento.

E' lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão um requerimento do Sr. Nascimento Portella, afim de que fique adiada a discussão do artigo até que sejam discutidos e votados os demais.

O Sr. Oliveira Andrade: (Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Ratis e Silva:—Sr. presidente, eu não pretendia tomar parte na discussão da indicação, porque, como o meu nobre amigo, deputado pelo 1º districto, não tive tempo de estuda-la; mas a occasião me obriga a aventurar algumas palavras acerca do artigo de que tratamos.

Sr. presidente, vejo que a emenda apresentada pelo nobre commissão não satisfaz, não previne as difficuldades, com que teremos talvez de lutar quando se derem as mesmas occurrencias que este anno vimos, por occasião da abertura da assembléa

Trata-se do caso de se juramentar o presidente da assembléa e os deputados, que não o tiverem sido na occasião da missa votiva, pelo sacerdote celebrante della; o meio pratico de se proceder neste caso é todo religioso, porque a lei quer que o juramento seja prestado nas mãos do sacerdote celebrante: eu sei, Sr. presidente, que deve ser todo o juramento prestado sobre um livro dos Santos Evangelhos e não ha nenhuma novidade nisto, porque todo o juramento é assim prestado.

Mas pergunto eu: qual é a pessoa que defere esse juramento?

Um Sr. Deputado:—Deve ser uma pessoa.

O Sr. Ratis e Silva:—Sem duvida nenhuma, porque, a mesa por si, os pés da mesa não são quem ha de deferir o juramento, e apresentar o livro dos Santos Evangelhos, para sobre elles porem-se as mãos.

O Sr. Oliveira Andrade:—Em todo o caso, se não ha quem defira, ha muitas testemunhas do juramento, que é prestado com toda a solemnidade.

O Sr. Ratis e Silva:—O' Srs.! O juramento que o empregado publico presta por occasião de tomar posse de qualquer emprego, tem tambem muitas testemunhas, mas é em todo o caso necessario que haja uma pessoa que o defira.

Não comprehendo como se possa prestar juramento, sem haver quem o defira: é preciso que haja uma pessoa para isto autorisada e esta não póde ser uma mesa.

Appareceu uma emenda do meu nobre amigo, deputado pelo 1º districto, o Sr. Rego, em que se commettia essa attribuição ao presidente da camara municipal.

Sr. presidente, declaro que esta idéa fascinou-me ao principio, pareceu-me tão boa que eu a *priori* disse ao meu nobre collega que votaria por ella; mas desde que reflecti um pouco, desde que ouvi o meu nobre collega, o Sr. Dr. Portella, observar que o presidente da camara municipal não tinha a attribuição de deferir juramento, desde que vi ser uma verdade que esse presidente não póde fazer senão o que lhe é prescripto pela lei da creação das municipalidades e ahi não está a attribuição de deferir juramento ao presidente da assembléa, reconheci que tal emenda não póde ser aceita. Accresce ainda que o presidente da camara municipal póde negar-se a deferir esse juramento, no que obraria muitissimo bem, segundo o meu modo de pensar, por lhe faltar competencia.

Assim, Sr. presidente, para evitar este e outros embaraços que porventura possam ainda occorrer, eu achava de bom accordo que o juramento em questão fosse prestado perante o presidente da assembléa do biennio proximo passado, na falta deste, nas mãos de qualquer dos membros da mesa, seguinda a sua graduação, e ainda na falta destes, nas mãos de qualquer deputado do mesmo biennio.

O Sr. Oliveira Andrade:—E se não houver nenhum?

O Sr. Ratis e Silva:—Isso não é possivel; dentre 39 se ha de encontrar um, que se preste.

O Sr. Gaspar Drummond:—E quando não se encontre, funccione a assembléa sem juramento, é melhor.

O Sr. Manoel do Rego:—Póde não haver.

O Sr. Ratis e Silva:—E' uma hypothese tão gratuita que razoavelmente não se pode aceitar.

O Sr. Manoel do Rego:—Não apoiado. Póde dar-se o caso de mudança na politica, e os deputados da assembléa que finda, não quererem dar o juramento aos da successora.

O Sr. Ratis e Silva:—Sr. presidente, lembra-me o nobre deputado, que me honra com o seu aparte, que é possivel que não se encontre um deputado do biennio passado para deferir o juramento quando houver alguma mudança politica. Pois, Srs., póde-se suppor uma politica qualquer, por muito maligna que seja, que tenha o proposito de não querer que a assembléa da provincia de Pernambuco funccione? A que ordem de capricho póde este pertencer?

O Sr. Manoel do Rego:—Não é impossivel.

O Sr. Oliveira Andrade:—Qualifique como quizer, mas póde dar-se o caso.

O Sr. Ratis e Silva:—Acho que é quasi absolutamente impossivel. Não posso conceder que haja pernambucano tão mal intencionado, tão caprichoso, de tão ruins sentimentos, que para satisfazer aos seus caprichos politicos, concorra para que a assembléa provincial não se reuna e trabalhe.

O Sr. Manoel do Rego:—E porque não? Bem póde acontecer.

O Sr. Ratis e Silva:—Porque todos nós conhecemos não sómente as desvantagens, como as consequencias muito tristes, muito funestas, que se dariam por occasião da não reunião na assembléa provincial. E qual é o pernambucano que, nutrindo em seu peito um ceitil de patriotismo, quereria fazer á sua provincia tão grande mal? Eu não posso admittir esta hypothese.

O Sr. Manoel do Rego dá um aparte.

O Sr. Ratis e Silva:—O bispo quando assim procede, julga que está cumprindo um dever; e um dever sagrado imposto pelas leis da igreja. Demais não se trata agora de discutir sobre este ponto.

Assim, Sr. presidente, como disse a principio, não tendo estudado esta questão, não tendo mesmo o proposito de tomar parte nella, estava longe de me persuadir que seria forçado a dizer estas quatro palavras afim de justificar uma emenda que vou offerecer. A consciencia me mandou que eu apresentasse á consideração da assembléa essa emenda: ella ahi está e lhe dareis o valor e merecimento que tiver.

E' lida apoiada, e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda, a qual, depois de apoiada, é retirada e substituida por outra, a requerimento do seu autor:

« O juramento será prestado perante o presidente da assembléa no biennio proximo passado, e na falta deste perante qualquer membro da mesa do dito biennio, por sua graduação; e ainda na falta destes, perante qualquer deputado do mesmo biennio, preferindo-se o deputado mais votado.—*Ratis e Silva.* »

São tambem lidas, apoiadas e entram igualmente em discussão estas emendas:

« Ao art. 12, depois da palavra ecclesiastica, diga-se: ou de qualquer sacerdote.—*Dr. Manoel do Rego.* »

« Supprima se a 2.ª parte do art. 14 a emenda que lhe é relativa, offerecida pela commissão de policia.—*Olympio Marques.* »

O Sr. Gaspar Drummond:—(Não devolveu o seu discurso).

Sendo lida e apoiada, entra conjunctamente em discussão mais a seguinte emenda:

« Ao art. 12:—Supprima-se do art. 12 as palavras dignidade ecclesiastica e diga-se—de qualquer sacerdote.—*G. de Drummond.* »

O Sr. Manoel do Rego:—Não me parece aceitavel o alvitre apresentado pelo nobre deputado pelo 3.º districto, de que o presidente da assembléa novamente eleita preste juramento perante o presidente da assembléa do biennio findo, ou seu substituto legal, e em ultimo caso perante qualquer deputado da mesma legislatura; primeiramente porque é possivel, sobretudo quando se der uma mudança politica, que nenhum dos membros da assembléa transacta queira deferir esse juramento, e não ha meio de obriga-los; e depois porque (e este é o argumento de maior valor), o biennio das assembléas provinciaes finda com o anno civil, segundo está declarado no aviso de 29 de novembro de 1837, e consulta do conselho de estado de 21 de fevereiro de 1848; e deduz-se da propria disposição do art. 4.º do acto addicional, que, determinando que a primeira legislatura terminasse no fim do anno de 1837, firmou a doutrina de que o mesmo devia succeder com as que se seguissem; de modo que, se depois de findo o mez de dezembro tiver o presidente da provincia de convocar extraordinariamente a assembléa provincial, deve convocar a novamente eleita, de accordo com o aviso n. 449 de 10 de dezembro de 1857, expedido em virtude da resolução imperial de 10 de mesmo mez e anno.

Ora, reunindo-se esta assembléa no dia 1.º de março, como é possivel que o presidente da assemblea do biennio passado, que já não é mais deputado, porque os seus poderes já expiraram com o anno anterior, posso deferir juramento ao presidente da nova assembléa? (Apoiados.)

Está saltando aos olhos a impossibilidade de ser adoptada a medida proposta.

O Sr. Gaspar Drummond dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego:—Responderei ao aparte do nobre deputado.

Quanto á vereação não se dá caso identico, porque a lei determina que justamente no dia em que a camara acaba o seu quatriennio, mas antes de findarem os seus poderes, o seu presidente defira juramento á nova camara. Logo esse presidente ainda está no exercicio de suas attribuições quando assim procede.

O Sr. Gaspar Drummond:—Da mesma forma que o presidente da assembléa do biennio terminado.

O Sr. Manoel do Rego:—Não apoiado; admira que o nobre deputado, parlamentar antigo nesta casa, desconheça as differentes decisões, que confirmam a opinião que acabo de emittir.

O Sr. Gaspar Drummond:—Não desconheço, não.

O Sr. Manoel do Rego:—Ha disposições do governo, e que ja citei, declarando que o biennio da assembléa finda com o anno civil. Varios presidentes teem consultado ao governo qual a assembléa que deve ser convocada extraordinariamente, depois de terminado o anno civil, e o governo tem decidido que deve ser a novamente eleita. Isto é ponto incontroverso e passa como caso julgado.

O Sr. G. Drummond dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego:—Mas em relação ás assembléas provinciaes é cousa liquida, é ponto que não admitte contestação. Creio que o nobre deputado não encontrará precedentes, nem decisão alguma do governo em apoio da opinião que sustenta.

A' primeira vista parece que póde ser aceita a emenda do nobre deputado pelo 4.º districto, que manda prestar o juramento perante o presidente da provincia, mas esta idéa tambem tem os mesmos inconvenientes que porventura se possam descobrir na que apresentei, porque as attribuições do presidente da provincia estão expressamente determinadas na lei n. 38 de 3 de outubro de 1834 e no acto addicional, e em nenhuma destas leis encontra-se a attribuição de deferir juramento ás corporações oriundas do voto popular, nem mesmo juizes populares: os juizes de paz prestam juramento perante as camaras municipaes e estas perante as do quatriennio findo. Logo não me parece aceitavel esta idéa, abstrahindo mesmo da inconveniencia que haveria em deixar a reunião de uma corporação legislativa á mercê da vontade do presidente da provincia.

Reconheço que esta questão é muito importante, que todos os meios propostos teem os seus inconvenientes.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Menos o proposto pela commissão.

O Sr. Manoel do Rego:—Esse é o que tem mais inconvenientes, porque o juramento deve ser prestado perante qualquer pessoa revestida de caracter publico ou sacerdotal.

O Sr. Gonçalles Ferreira:—Porque a lei tem entendido assim.

O Sr. Manoel do Rego:—A lei tem entendido assim, e com toda razão, tanto que a lei de 3 de outubro de 1834 diz expressamente no art. 10 que os presidentes de provincia e os vice-presidentes não poderão entrar em exercicio sem prestar o juramento nas mãos do presidente da assembléa provincial ou nas do presidente da camara municipal, estando esta reunida. Logo é nas mãos de alguem que a lei quer que seja prestado o juramento e não sómente sobre os Santos Evangelhos; e por isso não posso aceitar a idéa apresentada pela commissão de policia.

Portanto, tendo todos os alvitres lembrados mais ou menos inconvenientes, acho que é preferivel o que foi por mim suggerido, o qual, embora não esteja delles isento, todavia não tem tantos como os outros. Ou então será melhor não approvarmos nenhuma das emendas, e deixarmos o artigo do regimento tal qual é (apoiados), não julgando possivel a hypothese de não haver um sacerdote que queira celebrar a missa antes da installação da assembléa (apoiados).

O Sr. Presidente deixa a cadeira presidencial, que é occupada pelo Sr. 2º secretario interino (o Sr. Domingos Pinto), por isso que os Srs. vice-presidente e 1º secretario tomaram parte na discussão.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Peço a palavra.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra.

O Sr. Ferreira de Aguiar faz longas considerações em defeza do parecer da mesa e do artigo da indicação, sobre que versa o debate.

O Sr. Ratis e Silva:—Sr. presidente, bem disse eu que não estava habilitado para envolver-me nesta questão, certamente grave e importante, porque não a havia estudado por falta de tempo. A occasião foi que me determinou a pedir a palavra e a offerecer á consideração da casa as quatro toscas palavras, justificando uma emenda que mandei ao art. 14.

A'vista de tantas opiniões ácerca do modo pratico de prestar o presidente desta assembléa o seu juramento, me pareceu que a idéa consignada na minha emenda, se não remediava perfeitamente o mal, era a mais conveniente para isso.

Portanto, admirei-me quando ouvi levantar-se a voz autorisada do meu nobre collega pelo 1º districto, dizendo que não era possivel que o presidente do biennio passado viesse deferir o juramento, porque já havia fallecido a sua jurisdicção

O Sr. Manoel do Rego:—E' hoje doutrina corrente.

O Sr. Ratis e Silva:—Sem pretender contestar as razões apresentadas pelo nobre deputado, eu lhe observarei apenas que, apezar de expirar no fim do biennio a jurisdicção da assembléa provincial, eu vejo uma hypothese em que ella pode funccionar depois de findo esse biennio, sem que se possa recorrer á nova assembléa.

O Sr. Manoel do Rego:—Não conheço.

O Sr. Ratis e Silva:—Supponha a assembléa que factos extraordinarios se dão na provincia, reclamando a reunião da assembléa no mez de novembro, occasião em que ainda não estão reconhecidos os poderes da nova assembléa, estando entretanto já feita a eleição; pergunto eu: qual a assembléa competente para legislar, para dar providencias concernentes ao caso?

O Sr. Nascimento Portella:—E' a antiga.

O Sr. Ratis e Silva:—Logo pode a assembléa funccionar depois do biennio, emquanto a nova não está constituida.

O Sr. Manoel do Rego:—Mas até terminar o mez de dezembro a assembléa antiga tem poderes.

O Sr. Ratis e Silva:—Supponha ainda que esses factos se dão em dezembro, mas antes de estar a nova assembléa preparada e autorisada para se poder reunir, que providencia se tomará?

O Sr. Manoel do Rego:—Ainda se convocará a antiga.

O Sr. Ratis e Silva:—Logo aqui está um caso em que se dá a necessidade de se convocar a assembléa antiga depois de findo o anno civil. (Não apoiados).

Mas, Sr. presidente, não pedi a palavra para contestar este argumento do nobre deputado; pedi a palavra, depois de ter orado com tanta proficiencia e autoridade sobre a materia o nobre presidente desta casa, sómente para dizer á assembléa que, se eu estava inclinado a votar pelo requerimento de adiamento apresentado pelo meu nobre collega pelo 1º districto, agora ainda mais inclinado estou e com mais razão votarei por elle, porque vejo que a materia precisa de estudo, não pode ser decidida de chofre, reclama a nossa attenção muito detida.

Assim como, Sr. presidente, eu tive a ousadia de pedir a palavra para fallar sobre esta materia, que aliás é muito importante, sem have-la estudado, e confesso que ando nella ás apalpadellas, expondo-me a enganos, e erros mesmo por occasião de emittir meu pensamento, o mesmo pode succeder a qualquer dos nobres deputados. E' esta a razão pela qual voto de muito bom grado pelo requerimento de adiamento; entendo que a materia reclama estudo e attenção. E' este o fim principal para que pedi a palavra pela segunda vez; do contrario não occuparia a attenção da casa, muito principalmente depois de ter fallado, como fallou, com tanta proficiencia o nosso illustrado e digno presidente.

O Sr. Nascimento Portella:—Sr. presidente, nós não podiamos ter prova mais significativa da importancia da questão agitada do que o facto do nosso presidente deixar essa cadeira, que tão dignamente occupa (apoiados), para vir junto a uma destas erguer a sua voz e defender com as razões que julgou plausiveis o parecer submettido á nossa apreciação.

Com este procedimento, Srs., o nosso digno presidente não só provou a importancia da questão, como tambem veio prestar-nos um serviço com a sua experiencia, manifestando os inconvenientes de uns e de outros alvitres apresentados, e justificando tanto quanto em suas forças caber podia o alvitre lembrado pela commissão.

Elucidada, portanto, como foi a questão, manifestados pelos nobres deputados que me precederam na tribuna os inconvenientes de cada um dos alvitres propostos e constantes das emendas offerecidas, posso e devo dizer que já não tem razão de ser o meu requerimento de adiamento.

Quando o offereci fiz sentir á assembléa que no meu espirito laborava a duvida que eu não havia estudado a materia e não me podia julgar habilitado a suggerir um meio que mais conveniente fosse para evitar a difficuldade que, na hypothese figurada, podesse surgir contra a installação da assembléa.

Figurando cada uma das hypotheses, eu fui mostrando os seus inconvenientes. Eu tinha por fim fundamentar um adiamento para que houvesse apreciação mais meditada de cada uma das razões apresentadas, e a assembléa aceitasse aquillo que fosse mais acertado.

Mas, em vista da discussão, o meu espirito está esclarecido; o estudo que eu precisaria fazer, para mim está completo. Posso emittir á assembléa o meu juizo a respeito

No estado da questão não vejo senão duas idéas: ou o parecer tal qual está, ou a emenda do nobre deputado pelo 3º districto, deixando como está o regimento e supprimindo apenas a palavra *dignidade*, que pode deixar duvida com relação a quem cabe officiar no dia designado.

Nestas condições, se eu fôra autor de qualquer das emendas offerecidas, eu as retiraria, como retiro o meu requerimento de adiamento.

Nenhum de nós pode desconhecer que commetter ao presidente da provincia a attribuição de deferir o juramento á assembléa provincial é, não direi um disparate, como já ouvi qualificar, mas uma idéa que não pode ser aceita.

O Sr. J. Mello Rego:—Eu já tinha pensado nisso e pedi que se não lesse a emenda; foi lida por engano.

O Sr. Nascimento Portella:—A idéa de commetter o juramento ao presidente da legislatura finda, é tambem inaceitavel. Eu mesmo a considerava inconveniente quando o nobre deputado que ora está sentado á minha direita (o Sr. Ferreira de Aguiar), rio-se para mim: o seu riso era bastante expressivo para que nós ambos comprehendessemos os motivos que militavam para que semelhante idéa não fosse aceita.

Quanto a idéa de se commetter esse juramento ao presidente da camara municipal, alem das considerações que produzi em principio, outras muitas foram expostas, e taes que me parece não poder ser aceita.

Julgando, pois, que a assembléa não pode commetter esta attribuição ao presidente da provincia, não pode e quando podesse não devia commette-la ao presidente da legislatura finda; não pode e quando podesse não devia tambem commette-la ao presidente da camara municipal, não vejo senão os seguintes alvitres: ou conservar o que está no regimento actual e fazer supprimir a expressão *dignidade*, para que assim seja licito a qualquer sacerdote, a convite da assembléa provincial, dirigir-se á igreja designada, celebrar a missa e em suas mãos prestar a assembléa o juramento....

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Ainda assim não fica tudo prevenido.

O Sr. Nascimento Portella:—.... ou então aceitar o parecer tal qual está.

Este me parece que é o terreno em que se deve firmar a discussão.

A emenda que supprime a expressão *dignidade*, que, portanto, dá lugar a que qualquer padre, como nós temos entendido, tenha o direito de celebrar a missa e que em suas mãos possamos prestar o juramento, creio que satisfaz o fim que se tem em vista.

Paiz catholico, como é o nosso, onde o catholicismo felizmente impera, onde não nos pode faltar esperança de que elle permanecerá, nós não podemos suppor que, assim modificada a disposição actual do regimento, não haja um sacerdote pernambucano que vá no dia designado pela assembléa provincial celebrar missa e em suas mãos receber o nosso juramento.

O Sr. J. Mello Rego:—Mas admitta a hypothese de que não haja; qual será o resultado?

O Sr. Nascimento Portella:—Ha hypotheses, Srs., que não devemos figurar.

O Sr. Cunha Cavalcante:—Entendo que sim

O Sr. Nascimento Portella:—O nobre deputado, nosso digno presidente, figurou essa hypothese attendendo ao facto recente; mas é preciso notar a grande differença que o facto recente tem em virtude de uma disposição do regimento actual e dos precedentes havidos com a modificação do mesmo regimento supprimindo-se a palavra *dignidade*.

Até então quaes eram as praticas da assembléa provincial? Communicação desta a presidencia da provincia de que havia numero para a installação; o presidente da provincia por sua vez communicava esse facto ao bispo diocesano e este providenciava afim de que no dia designado houvesse quem celebrasse a missa

Era o bispo diocesano considerado a dignidade officiante, de forma que quando não officiava delegava os seus poderes, fazia-se representar.

Ora, o facto recente, prendendo-se a esta pratica sempre seguida, vinha nos pôr em embaraço, se por ventura não dessemos á expressão — dignidade — a intelligencia com que naturalmente foi empregada, ao ser adoptado o regimento: *dignidade*, não como gradação da ordem em que se ache uma autoridade ecclesiastica em relação á outra, mas como expressão do caracter sacerdotal de que esteja revestida.

Assim entendido, nós pela pratica aceitamos um facto que está de accordo com a modificação que o nobre deputado propõe que se faça no regimento.

Então o que teremos? Um sacerdote que celebre a missa e em cujas mãos temos de prestar o juramento. Supprimida essa palavra *dignidade*, teremos evitado as difficuldades, já não haverá a necessidade da communicação ao presidente, para que este se entenda com o chefe da igreja pernambucana, e este por sua vez designe a dignidade que o tem de representar nesse acto. Então será um acto proprio da assembléa a escolha do sacerdote que diga a missa.

Me parece, pois, que, extremados assim os dous pontos sobre que pode versar a discussão, porque quanto aos outros eu já disse que, se fosse autor das emendas, as retiraria, não tenho nenhuma duvida em aceitar o seguinte: permaneça o que determina o regimento com a modificação proposta, porque, ainda repito, a hypothese de não se achar um padre pernambucano que no dia designado pela assembléa vá celebrar a missa e em suas mãos receber o nosso juramento, é uma hypothese que não posso aceitar.

Vozes:—E' impossivel.

O Sr. Nascimento Portella:—E se é possivel essa hypothese, que aliás é de tão difficil realisação, attentas ás circumstancias oppostas, então para os momentos extremos remedios extremos. Quando ella appareça, quando tenhamos a infelicidade de vel-a realisada...

Um Sr. Deputado:—Não seremos mais um povo catholico.

O Sr. Nascimento Portella:—... a assembléa provincial tomará um remedio tão extremo quanto extremo fôr o mal; e qualquer que fôr a providencia tomada, a assembléa quando constituida, dar-lhe ha toda a força, todo o vigor, toda a legalidade.

No recente caso, Srs., se por ventura o nosso illustrado collega não tivesse celebrado a missa no dia da abertura da assembléa provincial, eu não teria duvida nenhuma em votar para que se considerasse constituida a assembléa mediante o juramento, por exemplo na forma proposta pela commissão.

O Sr. Tito:—Nem eu tão pouco.

O Sr. J. Mello Rego:—Mas, para não se fazer arbitrariamente, é preciso que o regimento diga alguma cousa a respeito.

O Sr. Nascimento Portella:—Não é arbitrariamente; é uma hypothese que não devemos figurar.

Qualquer que seja a solução tomada pela assembléa, será por mim reputada a mais acertada. Não considero que a solução por uma ou por outra forma, ou aceitando se a emenda do nobre deputado, ou approvando-se a idéa contida no parecer, possa importar, como pareceu, uma provocação ao poder ecclesiastico; não. Qualquer que ella fôr é o resultado de nossas convicções, é o desejo que temos de proceder com acerto e de modo mais conveniente para que os nossos trabalhos possam correr com regularidade.

E' este o meu voto, e concluo pedindo a V. Exc. que consulte a casa se consente na retirada do meu requerimento, que, como já disse, não tem mais razão de ser. (Muito bem.)

Consultada a assembléa, consente na retirado da requerimento apresentado pelo Sr. Nascimento Portella.

Os Srs. J. Mello Rego e Ratis e Silva pedem tambem a retirada das emendas que offereceram, e a assembléa decide pela affirmativa.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão e procede-se á votação.

E' approvado o art. 14 da indicação com a emenda da commissão e a do Sr. Gaspar de Drummond, sendo rejeitada a do Sr. Olympio Marques e ficando as demais prejudicadas.

Tendo dado a hora, o Sr. presidente designa a ordem do dia seguinte e levanta a sessão.

Emmendas offerecidas ao regimento da assembléa.

Ao art. 48. Depois da palavra festa, diga-se: *por escrutinio secreto á pluralidade relativa de votos*, supprimindo se as do artigo.—*Dr. Manoel do Rego.*

Ao art. 60. As palavras—o presidente a porá a votos para ser approvada pela assembléa—sejam substituidas pelas seguintes: o presidente a declarará approvada, independente de discussão.—*G. Drummond.*

Depois do art. 62, accrescente se: artigo.... no fim da sessão legislativa serão registrados em livros proprios, os projectos, indicações, requerimentos, pareceres de commissão e emendas de que fizerem menção as actas. Os annaes da assembléa serão destribuidos pelos deputados, logo que estiverem impressos e brochados, no principio de cada sessão annual; a mesa fará distribuir uma synopse impressa, dos projectos e mais assumptos decididos na sessão anterior, bem como dos que estiverem pendentes de resolução da assembléa, ou affectos ás suas commissões.—*Dr. Manoel do Rego.*

Urgente para se interromper a ordem do dia—se deve entender aquelle negocio cujo—resultado se tornaria nullo, e de nenhum effeito se deixasse de tratar-se immediatamente: porque neste caso a approvação da urgencia só terá effeito de obrigar a que na sessão seguinte seja o negocio tratado de preferencia a qualquer outro.—*G. Drummond.*

As commissões do orçamento, força policial, constituição e poderes, serão eleitas, todas as mais serão nomeadas pelo presidente da assembléa.—*G. Drummond.*

Não será admittido requerimento de urgencia para ser alterada a 1.ª parte da ordem do dia—quando se discutir o projecto do orçamento provincial.—*G. Drummond.*

A redacção dos projectos de orçamento provincial, municipal e força policial não será submettida á discussão sem que esteja préviamente publicada no jornal da casa.—*G. Drummond.*

Apresentado qualquer requerimento—será este votado—para ter lugar posteriormente a discussão do projecto que se pretende adiar.—*G. Drummond.*

MUTILADO

ILLEGIVEL

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem a assembléa funccionou com 30 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Dr. Aguiar.

Approvada a acta da sessão anterior o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo as informações pedidas, sobre o contrato celebrado pela presidencia da Parahyba com o negociante Marcolino de Souza Travasso.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Henry Bernard Bland, pedindo um privilegio por 50 annos, para montar uma fabrica de pedra, por elle inventada, que não só offerece a precisa solidez, como o seu preço é muito inferior áquelle porque é vendida a pedra que actualmente se emprega na construcção.—A' commissão de petições.

Outra de diversos moradores e proprietarios do engenho Santo Estevão, pedindo que seja desmembrada a parte de territorio que pertence ao municipio do Cabo para ser annexada á freguezia de Muribeca.—A' commissão de estatistica.

Foi lido um parecer da commissão de justiça civil e criminal, indeferindo a petição do tabellião de notas da comarca da Victoria, Bellarmino dos Santos Butcão, o qual ficou adiado a requerimento do Sr. Dr. Portella.

Em seguida foram lidas e approvadas as redacções dos projectos ns. 36 de 1873 e 69 de 1874, e julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

Do Sr. Gaspar de Drummond, supprimindo um dos lugares de escrivão e tabellião do termo de Serinhaem, que primeiro vagar; do mesmo Sr., dividindo em dous districtos de paz a freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Serinhaem; dos Srs. Guedes Gondim e Drummond, determinando que a parte da cidade da Victoria comprehendida no 2º districto de paz, fique pertencendo ao districto do mesmo nome; do Sr. Travasso de Arruda, autorisando a ser admittido no gymnasio provincial o menor José, filho do finado José Bruno de Oliveira Maria; e dos Srs. Travasso de Arruda, Gonçalves Ferreira e Joaquim de Arruda, autorisando a construcção de uma ponte sobre o riacho Duas Pedras.

O Sr. Ratis e Silva, obtendo a palavra pela ordem, requereu que sobre o projecto apresentado pelo Sr. Drummond, supprimindo um dos lugares que vagar de escrivão de Serinhaem seja previamente ouvido o respectivo juiz de direito, cujo requerimento foi approvado.

Passando á ordem do dia foi, submettido á unica discussão e approvado sem debate o projecto n. 26 deste anno, que approva as posturas da camara municipal da villa de Jaboatão.

E continuando a discussão da reforma de alguns artigos do regimento da assembléa, versou ella sobre a emenda do Sr. Mello Rego, que manda supprimir o art. 62. O Sr. Manoel do Rego justificou uma emenda, que apoiada, entrou em discussão, sendo nesta mesma occasião lidos differentes additivos, os quaes foram apoiados e ficaram para ser discutidos opportunamente depois de impressos.

Oraram os Srs. Gomes Parente e Manoel do Rego, depois do que postas a votos as duas emendas, foram ambas rejeitadas.

Em seguida foi approvada uma emenda sobre o art. 1º, mudando para as 11 horas a abertura das sessões; e bem assim as emendas aos artigos 4º, 7º e 8º, com algumas restricções.

Foi igualmente approvado o art. additivo, que diz verificada a legalidade dos poderes, etc., ficando prejudicada a parte que diz—pedindo ao mesmo tempo até o final.

Seguindo finalmente a discussão da emenda ao art 9º, reconhecendo-se não haver numero para votar, levantou-se a sessão.

A ordem do dia para hoje é a mesma da sessão antecedente.

Trilhos urbanos de Olinda.—No dia 22 do corrente deve haver sessão da assembléa geral dos accionistas desta companhia.

Telegramma commercial.—Em data de 12 do corrente dizem do Rio de Janeiro:

« Cambio sobre Londres bancario 25 7/8 d. O *Illimani* sahe amanhã (13) para Lisbôa por S. Vicente. »

Morte por asphyxia.—Hontem, pela manhã, quando os estivadores iam proceder os seus trabalhos no porão da barca ingleza *George Canning*, que se acha no ancoradouro de carga a receber assucar, o crioulo João Baptista, ex-voluntario da patria, não tendo deixado correr o tempo necessario para se evaporarem os gazes accumulados no porão do navio, foi o primeiro a descer, sendo victima de sua imprudencia, pois que morreu asphyxiado.

Hospital portuguez.—Neste estabelecimento celebrou-se, ante-hontem, o acto edificante da communhão sacramental aos enfermos. A convite do respectivo capellão Rvm. Fr. Nicolau do Bom-fim compareceram diversos sacerdotes, que se prestaram não só a confessar aos enfermos, como a assistencia desse acto; compareceram tambem alguns membros da junta, os medicos do mesmo estabelecimento e outras pessoas gradas.

Celebrou a missa e distribuio a communhão o Rvm. conego vigario de Cabrobó Antonio José Firmino de Novaes.

Missa funebre.—Teve lugar uma, que a mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, erecta na igreja do Paraizo, mandou alli celebrar hontem por alma da irmã de caridade Victorina Viala, que foi provedora da mesma irmandade. Assistiram diversas irmãs de caridade existentes na casa dos expostos com as respectivas meninas.

Passamento.—No dia 30 do passado deu a alma ao Creador, na provincia das Alagoas, o academico do 6º anno da faculdade de medicina da Bahia, João Corrêa de Araujo.

Assassinato.—Em terras do sitio denominado *Currapixo*, do termo de Triumpho, foi em 18 do mez proximo findo assassinado com um tiro e dez facadas, um individuo de nome Manoel Flôr, por José Apolinario Abare, que evadio-se, commettido o delicto. Seguio logo a seu destino o inquerito que tal facto occasionou.

Outro.—Em 3 do corrente, á noite, foi assassinado em sua propria casa, no lugar *Quatis*, do termo de Bom Jardim, Manoel de tal, por antonomasia *Manoel teria*. Antes de fallecer, porém, declarou ter sido seu offensor Custodio Lourenço de Oliveira.

A policia prosegue nos termos da lei.

Instituto Historico e Philosophico.—No domingo ultimo (12), reunio-se esta sociedade em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Bandeira de Mello.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Passando-se á 1ª parte da ordem do dia, discussão da these: *E' justificavel o facto da guerra?* Oraram os Srs. Albino Meira (3), Frederico Borges (2) e Mello Moraes (2). Foi encerrada a discussão.

Passando á 2ª parte da ordem do dia, o Sr. Pacheco Soares deu o desenvolvimento da sua these: *O que é methodo experimental, como se deve comprehende-lo nas sciencias positivas?*

Sahio, em seguida, sorteada a these do Sr. Albino Meira: *O governo monarchico hereditario é compativel com a dignidade de uma nação?* Foram sorteados para discuti-la os Srs. Heraclides Ferreira, João Gualberto e Mello Moraes.

E designada a ordem do dia para a sessão vindoura, levantou-se a sessão.

Captura.—Segundo communicação do Dr. juiz municipal de Pão d'Alho, alli prenderam em 7 do corrente, o tenente Joaquim da Motta e Silva, a Herminio de tal, criminoso de morte na comarca de Goyanna.

Luta e morte.—No lugar denominado *Villa Velha da ilha de Itamaracá*, do termo de Igarassú, Manoel das Chagas, travando-se de razões com Manoel de Souza, por antonomasia—carpinteiro, em 12 do corrente, chegaram a vias de facto, do que resultou a morte do segundo e ferimento do primeiro, que foi preso e acha-se sob a acção da lei.

Tiros e ferimento.—A's 7 horas da manhã de 11 do corrente, Antonio do Monte Meneleu de Senna ferio gravemente com dous tiros de pistola a Manoel Francisco da Cruz, no sitio *Pagiló*, do lugar Venda Grande, do termo da freguezia de Muribeca. O delinquente foi preso em flagrante, e contra elle procede-se nos termos da lei.

Attentado.—Entre ás 8 e 9 horas da noite de 11 do corrente, Vicente Ferreira Dias, ex-praça do exercito, foi mortalmente ferido com duas facadas por Manoel Alves de tal, que conseguio evadir-se, no districto de Santo Amaro das Salinas.

Punhalada.—No lugar denominado *Barbalho*, da freguezia da Varzea, Francisco de tal, conhecido por *Chico damnado*, ferio mortalmente com uma punhalada a Cyriaco João Vicente, ás 10 horas da noite de 10 do corrente.

Ferimentos.—Em 8 do corrente, quando procuravam as praças do destacamento da freguezia da Varzea capturar na Estrada Nova a Maximiano de tal, foram feridos os de nome Joaquim Rodrigues da Silva e Manoel Severino de Santa Anna, por Justino Manoel da Cruz.

Teve logo o conveniente destino o inquerito policial [illegible].

Cruangy.—Escreveram-nos dessa localidade:

« Foram celebrados neste povoado os actos da semana santa com toda a decencia e esplendor, devido isto ao zelo incansavel do Rvd. padre mestre Fr. Alberto de Santa Augusta Cabral de Vasconcelles.

« Houve na terça-feira procissão de Passos, sendo oradores na sahida o padre Luiz José de Araujo, no encontro o padre Theodolino Ramos, e ao recolher o padre Antonio de Mello e Albuquerque.

« Na quinta feira pregou ao mandato o mesmo padre Luiz.

« Na sexta feira da Paixão, prendeu a attenção do auditorio o mesmo padre Mello, bem como á tarde no sermão de enterro; pregando á noite ao recolher da procissão o referido padre Theodolino.

« No domingo da Resurreição, pregou ainda o mesmo padre Theodolino.

« E' de admirar, que n'um lugarejo daquella ordem, exista um templo, feito de novo com proporções de accommodar para mais de tres mil pessoas, dotado de boas imagens e ornamentos, circundado de galerias de ferro, com dous pulpitos, e provenido de alfaias necessarias.

« Tudo isto devido é aos esforços do mesmo incansavel Fr. Alberto, que tem feito neste bispado nove templos, sem soccorro algum do governo, e apezar disto sem nome, vive na obscuridade e sem ostentação, o que não succederia talvez se elle fosse estrangeiro. »

Miscelanea.—Nos Estados-Unidos houve durante o ultimo anno 5,183 fallencias, representando um passivo de 228:199,000 dollars contra 4,069 fallencias que se deram no anno de 1872, representando um passivo de 121:656,000 dollars. Houve por tanto em 1873 uma differença para mais de 1,114 quebras e o de 96:543,000 dollars. Os estados que mais soffreram com esta crise foram os de Nova-York, Pensilvania, Rhode Island e o Missouri. O unico estado em que as quebras diminuiram foi o de Massachussets.

O czar da Russia, na sua proxima viagem á Inglaterra, tenciona ir tambem ás côrtes da Allemanha e Belgica.

— Em Santander morreu um individuo, victima de uma aposta que fizera de beber uma grande quantidade de *rhum*. O desgraçado bebeu toda a porção que fôra designada, porem poucos momentos depois cahia morto.

— Falleceu o Sr. D. Pedro Calvo Asencio, escriptor distincto e fundador do periodico madrileno a *Iberia*.

— O *Standard* de Londres torna a affirmar que o estado de saude do principe de Bismark é grave bastante.

— O *Jornal dos Debates* publica uma correspondencia de Roma, na qual se diz que alguns diarios pontificios demonstram um grande ardor pela defeza da causa de D. Carlos, contravindo n'isto os desejos pessoaes de Pio IX, que nega ao pretendente qualquer apoio formal, tendo o papa conservado constantemente as suas idéas acerca da legitimidade em Hespanha e sendo o primeiro a lamentar a guerra civil que ensanguenta uma nação catholica. O cardeal Antonelli pensa neste ponto como sua santidade.

A cathedral de S. Isaac, em S. Petersburgo, principiada em 1819 e concluida em 1858, é o monumento mais grandioso e soberbo da Russia, e occupa o local de duas cathedraes destruidas successivamente pelo incendio. A estacaria para segurar melhor o terreno em que está assente a cathedral, importou na enorme cifra de....... 860:000$000.

— Chegou a Nova-York o mulato general Baez, presidente que foi da republica de S. Domingos. Tem por fim esta viagem facilitar a annexação da ilha á união americana, como anteriormente a tinha proposto a França e depois a Hespanha.

— Toda a gente de Londres está admirada da pouca fortuna que deixou o barão Meyer de Rotschild, fallecido ultimamente n'aquella capital, pois apenas legou tres milhões de libras sterlinas. Foram mais as vozes do que as nozes.

Proclamas.—Foram lidos na igreja do Rosario, que serve de matriz da freguezia de Santo Antonio, no domingo 11 de abril, os seguintes:

1.ª denunciação.

Innocencio Francisco de Lima, com Candida Benissimo de Souza Lima.

José Caetano Baptista dos Santos, com Francisca Cordeiro Gonçalves Braga.

Pedro Francisco das Chagas, com Lucinda Maria do Livramento.

Luiz Francisco Pitta de Albuquerque, com Eneidina de Castro Moreira.

Emilio Celestino de Moraes, com Leopoldina Maria dos Santos Saraiva.

Luiz Campos, com Gertrudes da Costa.

Roberto Francisco dos Santos, com Maria Petronilla de Jesus.

Antonio Alves da Motta, com Josepha Maria do Carmo.

Manoel Hemeterio da Rocha Bastos, com Manoella Francisca de Araujo.

Ezechias Bernardo Oliveira, com Florinda Augusta do Amor Divino.

2.ª denunciação.

Antonio Aquilino Nunes, com Marianna Francisca dos Prazeres.

José Pedro Baptista, com Felismina Maria da Conceição.

3.ª denunciação.

Balbino Antonio de Moraes, com Anna Luiza Pinheiro.

Manoel Cavalcante Vieira de Mello, com Anna Joaquina Cavalcante Maciel.

José Miguel Corrêa do Nascimento, com Rita Maria de Lima.

Manoel Alexandre da Resurreição, com Leoncia de Luna Freire.

Vicente Ferreira Nunes, com Laurentina Helena Locio.

Leilões.—Hoje, 14, ha um unico leilão de moveis, louça e crystaes, e é o annunciado para o andar terreo e sobrado da rua da União n. 23, por intervenção do agente Pinto.

— Hoje, as 11 horas do dia effectua o agente Martins o leilão da importante armação de amarello e utensilios para officina de alfaiate, da loja—Centro Academico da rua da Imperatriz n. 15.

Hospital Pedro II.—O movimento deste estabelecimento, de 6 ao dia 12 de abril de 1874, foi o seguinte: existiam 347, entraram 75, sahiram 47, falleceram 7, existem 368, sendo: 249 homens e 119 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias: as 8 1/2, 8, 9, 8 1/3, 9 1/4, 8, 9, pelo Dr. Beltrão; as 1 1/2, 2, 12 1/2, 2, pelo Dr. Sarmento; as 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 10 1/2, 8 1/3, pelo Dr. Malaquias; as 8 1/2, 11, 10, 9, 9 1/2, 9 1/4, pelo Dr. Vianna.

Fallecidos.

Julia Maria da Conceição; tuberculose pulmonares.

Romana Maria da Conceição; amollecimento cerebral.

Leandra Maria da Conceição; gastro enterite.

Cosma, gastro enterite.

Francisco José Pereira; febre perniciosa.

Daneu Tobiassen; febre amarella.

Manoella Antonia do Sacramento; diarrhea.

Cemiterio publico—Obituario do dia 11 de abril.

José, branco, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

Maria, branca, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; intero colite.

Jean Eduard Aueguerarqu, branco, França, 35 annos, solteiro, Santo Antonio; anemia.

Aaneu Tobeassen, branco, Noruega, 43 annos, casado, Bôa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Martiniano Maria, pardo, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio, casa dos expostos; dentição.

José, branco, Pernambuco, 4 mezes, Bôa-Vista; bexigas.

Philomena Maria de Mello, parda 3 annos, Bôa-Vista; bexigas.

Thereza Maria da Hora, branca, Pernambuco, 48 annos, casada, S. Pedro Martyr; herysipela.

Pampilo, branco, 6 mezes, S. José; espasmo.

Albino, pardo, Pernambuco, 3 annos, Bôa-Vista; hepatite chronica.

— 12 —

Apolonia, escrava, preta, Pernambuco, 55 annos, solteira, Bôa-Vista; enterite.

Hermam Elkes, branco, Allemanha, 22 annos, solteiro, Bôa-Vista; febre amarella.

José Maria de Medeiros, branco, Pernambuco 20 annos, casado, S. José; phtysica pulmonar.

Henrique, branco, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista; espasmo.

Joaquim, pardo, Pernambuco, 4 mezes, S. José; convulsões.

Manoel dos Passos, pardo, Pernambuco, 32 annos, casado, Santo Antonio; pneumonia chronica.

Manoella Antonia do Sacramento, parda, S. Francisco, 56 annos, solteira, Bôa-Vista, hospital Pedro II; diarrhéa.

Maria Ignacia dos Anjos, preta, 40 annos, solteira, S. José; phtysica pulmonar.

Gabriel, escravo, preto, 48 annos, Graça; hydropericardio.

John Watters, branco, America, 21 annos, solteiro, Bôa-Vista; febre amarella.

Marianna, branca, Pernambuco, 1 anno, S. José; dentição.

Albina, branca, Alagoas, 6 mezes, Recife; variolas.

Loteria.—A que se acha á venda é a 95.ª a beneficio da matriz de Jaboatão, a qual corre hoje.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 12 de abril de 1874.

Existiam presos 330, sahio 1, existem 329.

A saber:

Nacionaes, 257, mulheres 8, estrangeiros 23, escravos 39, escrava 2.—Total 329.

Alimentados á custa dos cofres publicos 271.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 9 DE ABRIL DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Lopes Machado, Alves Guerra e o Sr. supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Compareceu o Sr. desembargador fiscal.

Foi lida e depois approvada a acta da sessão precedente.

EXPEDIENTE.

Officio do Exm. Sr. ministro da agricultura, respondendo ao do tribunal, de 12 de março proximo passado.—Para o archivo.

Officio do presidente do tribunal do commercio da capital do imperio, accusando o recebimento do officio deste tribunal, de 5 de março.—Mandou-se archivar.

Foram distribuidos os livros seguintes:

Diario e copiador de Borstelmann & C., ditos de Deukck Brasilianische, ditos de Francisco de Lima Coutinho, copiador da companhia Ferro Carril de Pernambuco, dito de Almeida & Vianna, dito de Joaquim Antonio de Araujo & C., dito de Oliveira Filhos & C, dito de José da Silva Loyo & Filhos, dito da companhia pernambucana, diario de Pacheco & C., dito de Almeida Duarte & C., dito de Keller & C.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Manoel da Silva Maia, fiscal da moratoria concedida a Antonio Joaquim de Vasconcellos, pedindo exoneração daquella commissão, em razão dos seus afazeres.—Adiado, afim de serem convidados os Srs. supplentes João Chrysostomo Gonçalves Rosa, Hermino Egydio de Figueiredo e Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, que interviéram na concessão da moratoria de que se trata.

De José Luiz de Mello, para certificar-se-lhe se foi eliminado de seu caixeiro Emygdio Fiuza de Oliveira.—Certifique-se.

De João Fernandes Lopes, tambem requerendo para certificar-se-lhe se ele é ou não liquidatario da firma Silva Maia & C.—Como requer.

De Duarte Antonio de Miranda, portuguez, de 33 annos de idade, casado, domiciliado e estabelecido nesta cidade com loja de miudezas em grosso e a retalho, requerendo matricula de commerciante.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Do corretor Antonio Leonardo Rodrigues, mostrando haver pago o seu imposto do segundo semestre do exercicio de 1873 a 1874.—Registre-se o conhecimento junto, que depois será entregue ao supplicante.

De Manoel Rozendo Torquato de Almeida, sujeitando a registro a procuração bastante que junta.—Registre-se.

De Joaquim Francisco Bastos, tambem trazendo a registro a inclusa procuração bastante.—Como pede.

De Farias & C., submettendo a registro a nomeação de Antonio Facundo de Castro Menezes.—Proceda-se ao registro pedido.

De Paulino José da Costa Amorim, pedindo que se registre a escriptura annexa feita por seu pai Luiz José da Costa Amorim.—Seja registrada.

Do mesmo Paulino Amorim e Eduardo Augusto Ignacio Moreira, solicitando o registro do contrato social junto que fizeram.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Luiz Manoel Simões Junior, João Alves Mendes da Silva e João Pereira da Silveira, apresentando para registrar-se o distrato annexo.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Manoel Maria Vieira França e Casimiro José de Freitas Guimarães, impetrando o registro do seu contrato social junto.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Francisco Ignacio Ferreira e Manoel José da Costa Pereira, pedindo que se proceda ao registro do contrato que celebraram.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Luiz Domingues de Souza Moutinho, Antonio de Oliveira Maia, João Gonçalves Torres e José Urbano da Costa Carvalho, solicitando o registro do contrato social incluso.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio de Oliveira Maia, João Gonçalves Torres e José Urbano da Costa Carvalho, solicitando o registro do contrato social incluso.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

COM O PARECER FISCAL.

Petições:

De Manoel José da Camara e Manoel Francisco Bastos, registro do seu distrato social.—Registre-se, nos termos do decreto n. 4,394.

De Joaquim Antonio de Carvalho e Rodrigo Machado da Cunha, registro do seu contrato.—Na forma requerida.

De Antonio Ferreira da Cunha Lagos e Luiz Alves de Magalhães, registro do seu distrato junto.—Sim.

De D. Maria Gecia Real, Agostinho Luiz Alves de Brito e Gaudino Ernesto de Medeiros, registro do seu distrato.—Satisfaçam o parecer fiscal.

Autos de rehabilitação commercial dos membros da extincta firma de Ferreira & Loureiro.—O tribunal concedeu a rehabilitação impetrada.

Ao meio dia nada restando a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 14 DE ABRIL DE 1874.

(Continuação).

Vamos ao 5º ponto.

A monomania do asylo de alienados!

Seja Deus louvado! Querer melhorar a sorte de infelizes, já constitue ponto de accusação!

O ente privado de razão por toda parte inspira compaixão, e os governos cultos buscam melhorar sua sorte: aqui o administrador, que, só attendendo ao bem de seu torrão natal, busca dota-lo de um hospicio que honre a provincia, torna-se alvo de insultos, de chascos de máo gosto, de intrigas miseraveis, de quanto pode suggerir a inveja mesquinha e o odio condemnavel!

Deus seja louvado! Que mais tristes espectaculos quererão dar os provincianos, ou o partito *caranno*?

Os corredores de uma igreja, insalubre, impropria, servem para receber loucos!

Alli não ha accommodações, não ha condições que favoreçam o restabelecimento dos infelizes.

O honrado medico que dirige o estabelecimento representa em vão.

A Santa Casa não pode melhorar a sorte desses infelizes; entretanto de dia em dia apparecem mais loucos.

As populações assustadas pedem providencias á policia.

O hospicio não comporta maior numero, força é que as localidades continuem a ficar em sobresalto!

O actual presidente conhece isto. Confiado na generosidade e philantropia dos habitantes de Pernambuco, os invoca para esse acto de beneficencia.

A mór parte, a quasi totalidade, o comprehendeu, e corresponde ao seu desejo.

Em pouco tempo conta a administração com 103 contos em dinheiro, recolhidos ao banco, com materiaes no valor de 15 contos, com quantias a receber na importancia de 700 contos; ao todo 818 contos!

Não é sufficiente, mas é bastante para dar começo á obra.

A experiencia tem mostrado que o edificio que hontem se julgara enorme, é hoje acanhado.

A construcção, pois, deve corresponder á grandeza do futuro, á generosidade pernambucana.

Pois bem!

Homens que nada fazem, querem impedir que os outros façam, ladram em todo sentido!

Hydrophobos, querem morder!...

Porque? Porque o actual presidente, por seus esforços, sem dispendio dos cofres publicos, quer dotar a provincia com um estabelecimento pio, de que ella carece!

Tentarão acaso esses loucos, que da *Provincia*, (papel) nos atiram pedras, ser levados ao futuro asylo? Quem sabe!

A inveja, a raiva pode causar a doudice, e ha tanta gente que por ahi anda solta que la devia estar!

Esbravejem como quizerem os provincianos, o asylo será fundado, e por mais que gritem, ao digno actual presidente caberá a gloria de ter promovido essa fundação!

Vamos ao 6º ponto.

A matricula dos cavallos.

D'esta vez tem razão os provincianos, pois embirram com a matricula.

Os homens da agitação, os liberdadeiros, querem viver sem numero, não querem peias, nem lei.

Teem razão.

Mas os provincianos olvidam uma cousa: que a idéa foi delles: que n'uma assembléa de seu tempo se tratou dessa matricula.

In illo tempore, era isso conveniente agora, porém, não.

Outra, o presidente não fez mais que dar execução a uma lei, pela qual não morre de amores; porque só increpa-lo por um facto em que outros tiveram parte?

Depois onde a inconveniencia da lei e registro? Qual o fim disso?

Pôr a salvo a propriedade contra os attentados dos amigos do alheio.

O cavallo é muita vez o unico recurso do pobre matuto. Como para o arabe é o cavallinho o seu ganha pão; cuida menos de si que delle. Porque? Porque o cavallo o ajuda em seu trabalho, o auxilia em sua vida.

O que quiz a lei? tornar bem conhecida a sua propriedade, e por esse regulamento difficultar aos ladrões de cavallos sua malefica *industria*.

Se isto molesta aos provincianos, podem contra a lei gritar; mas, nem por isso deixará ella de ter tido um fim justo em vista, um bem como motivo.

Que o presidente não faz questão da matricula, mostra sua resposta á assembléa provincial.

Vamos ao 7º ponto.

A *pimentada* de Pimenteiras.

São muito espirituosos esses provincianos! *Pimentada!* De quem será a lembrança? Será do homem dos oculos azues, de grandes suissas? E' provavel!

Os ferteis terrenos de Pimenteiras estavam em baldio; arruinados os edificios da antiga colonia.

Por outro lado, os orphãos mal accommodados, resentiam-se da falta de profissões que depois os amparassem na vida; musicos e funileiros, só podiam ser.

A Santa Casa sobrecarregada, tinha despezas sem lucros.

A provincia nada ganhava, e com ella perdiam os individuos.

Sempre emprehendedor, o actual presidente não recusa ante as difficuldades, examina, pensa, e vê que póde fazer mais um beneficio.

O capuchinho, esse cruzado do bem, se torna o seu auxiliar; o patriotismo tudo póde realisar, querendo.

A colonia Isabel será uma realidade.

Alli se creará uma colonia modelo. O orphão achará alli um abrigo, onde aprenderá um officio e a agricultura; dalli sahirá o trabalhador moralisado, o agricultor perito que irá melhorar a nossa lavoura, ou pelo menos concorrer para o seu melhoramento.

Mais ainda: alli se erguerá um futuro centro de população, ás extremas da provincia com Alagôas terão vida, e attrahirá o commercio a riqueza que nos convém e de que precisamos.

A continuação da estrada de S. Francisco que por alli passará, garante isso, e por tanto tudo promette bem e futuro.

E' isso, porém, que desespera aos liberdadeiros!

Que! pois o ex-juiz municipal de Goyanna que não é barão, que não é chefe de partido, póde fazer tudo isso? Como! pois o homem que foi suspenso por ter querido punir o crime póde acaso assim se recommendar?

Nada! guerra desabrida; que o ridiculo insulto busque ferir o homem generoso, que se ri do miseravel meio; que a calumnia, que a mentira, que a inveja tudo amesquinhe e denigra!

Desenganem-se, porém, os provincianos. A colonia Isabel vai avante, e os orphãos terão um futuro. O edificio se ergue como por encanto será um protesto vivo á miseria, a ineptidão da boa administração de outrem!

Mordam-se os provincianos, a colonia será uma realidade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Abastecimento d'agoa á Cidade do Recife.

III

A vista do que deixamos exposto no artigo anterior, não se poderá dizer que somos exagerados avaliando em 50 litros diarios o consumo d'agua por cada pessôa; o que, para uma população de 90 mil almas (e deve-se ainda contar com o natural acrescimo nos 10 annos futuros) demanda um fornecimento diario de quatro milhões e quinhentos mil litros.

Dar-nos-hão os mananciaes do Prata e Dous-Irmãos esta quantidade d'agua? Que fiscalisação por parte do governo, tem havido n'esse serviço?

Talvez nos objectem que a companhia não tem obrigação de fornecer um certo e determinado volume d'agua diariamente, e que desde que nos treze chafarizes disignados na lei n. 46 não se dér falta d'agua, tem ella satisfeito as obrigações que contrahio.

Não é assim. Em primeiro lugar cumpre notar, que por cada tres chafarizes, que a companhia construir, além d'aquelles treze, tem uma prorogação de prazo, que lhe é concedida, não á titulo beneficiario, mas em compensação do serviço que, ella presta, isto é, fornecer em abundancia toda a agua que fôr precisa.

Na clausula 2.ª do contracto de 8 de dezembro de 1838 foi estipulado:

« Que depois de entrar a companhia no gôzo do previlegio exclusivo, será obrigada a fornecer sem a mais pequena interrupção e com promptidão e abundancia toda a agua que fôr precisa para o consumo, sob pena de ser fornecida á sua custa pelos meios que o governo julgar mais conveniente. »

Com quanto na épocha em que foi effectuado esse contracto nenhuma pratica tivessemos de actos d'aquella natureza, e por isso pagassemos o tributo da inexperiencia, deixando de estabelecer condições mais claras e explicitas, que removessem toda e qualquer duvida ou questão de futuro; ha entretanto, na clausula que ahi fica quanto basta para que o governo possa chamar a companhia á contas, no que diz respeito á quantidade d'agua.

Da qualidade trataremos depois.

Reconhecemos que ha alguma cousa de vago e arbitrario nas palavras—*fornecer com abundancia e sem interrupção a agua precisa para o consumo*; mas se isto dá pretexto a companhia para questionar, tambem o dá ao governo, que ao demais, tem em seu favôr a presumpção de pugnar pelo bem publico. E como em um negocio de tal magnitude convem que os direitos e obrigações sejam bem claros e expressos, de modo que nenhuma das partes possa recorrer a chicana, o unico meio de evitar as contestações e sophismas, é determinar o *quantum* do fornecimento em relação as necessidades da população da cidade e seus arrabaldes, guiando-nos nesse trabalho pelo que se faz em outros paizes, que nos podem servir de norma.

Para isso são precisos estudos que não existem, e de que cumpre cuidar. Se estes mostrarem que a companhia está habilitada á fornecer com promptidão e sem interrupção a agua precisa, resta ainda verificar as qualidades desta, e tomar as necessarias providencias para que o serviço da distribuição seja melhor regularisado.

Se pelo contrario se reconhecer que a companhia não póde abastecer a cidade nos termos a que se obrigou, ha dous caminhos a seguir: ou renovar o actual contrato sobre novas bases e outras condições, dando-se para a sua execução um prazo rasoavel; ou recorrer ao § 10 da lei n. 46, rescindir o contrato e fazê-lo com uma outra companhia, se a actual não quizer chegar ao accôrdo que os seus interesses aconselham.

No primeiro caso não esqueça o governo de expedir o regulamento e instrucções e que tanto pela lei, como pelo contrato, devem ser promulgados para a inspecção do serviço, tornando effectiva as multas de que trata a mesma lei, e que segundo esta não devem ser menores de tres contos, nem maiores de doze. Obrigue a companhia a entrar na regra commum a todos que contratam serviços publicos.

A seguinte disposição da citada lei, parece que tem sido letra morta:

§ 11. A companhia prestará tres ou mais fiadores, chãos e abonados, que respondam pelas multas, factura, conservação e reparo das obras, e adquirição das aguas, terrenos e outras propriedades necessarias ao estabelecimento, toda, até final entrega, segundo o disposto no § 8.º A fiança será removida todos os cinco annos; e se nesse intervallo fallecer algum fiador, será substituido por outro, até se completarem os cinco annos. »

Esta medida é essencialissima. Emquanto as providencias se limitarem a requisições e trocas de officio, nada se obterá da companhia, que, aliás, está habituada a não dar contas de si. Mas desde que fôr estabelecida a fiscalisação de que trata a clausula 10 do contrato, e, promulgado o regulamento do governo, tornarem-se effectivas as multas em que a companhia incorrer, ou havemos de ter abastecimento d'agua, como convem que haja, ou cessará o previlegio.

Eis o que dispõe a clausula 10:

« Que a companhia será sujeita a inspecção da policia, pelo que respeita á bôa qualidade e abundancia d'agua que fornecer, e á limpeza dos aqueductos e depositos, devendo a mesma policia participar ao governo as faltas e defeitos que encontrar, afim de tomarem-se as medidas que em tal caso determinarem os regulamentos do governo provincial. »

Não é pois, por falta de meios legaes que o serviço, de que nos occupamos, tem corrido á revelia.

A lei e o contrato foram tão previdentes, quanto se podia exigir n'aquella época, em que eram ainda desconhecidos os logros, com que, em materia de contratos, se tem amestrado a geração actual, que já conhece os meios de evita-los. N'aquelles dous actos acha-se a prova mais evidente da attenção e seriedade, que os varões da geração passada prestavam as causas publicas, na quadra da nossa infancia administrativa, quando tambem inda não eram conhecidas as delicias dos *cigarrilhos* que tanto distrahem os nossos legisladores nas ante-salas.

Por tanto, em vez de lançarmos a culpa aos autores da lei, confessemos francamente a nossa desidia, que é quasi a feição caracteristica da nossa administração publica.

O que se tem feito para verificar a qualidade da agua, como recommenda a disposição da clausula que acabamos de transcrever?

E não é esta, por ventura, a parte mais séria e importante do contrato?

Prevejo que me digam, que, não havendo quem possa contestar a superior qualidade das aguas do Prata, qualquer exame que nellas se pretenda fazer, não passará de uma ostentação inutil.

Responderemos que o caso não é tão liquido como parece.

Não ha duvida de que as vertentes do Prata são excellentes; e se fôra possivel fazer que as aguas que dellas sahem, chegassem a esta cidade, em toda sua pureza, nada haveria de melhor.

Mas é preciso notar que essas aguas são retidas em um deposito á céo aberto, (o açude) onde permanecem estagnadas, expostas a acção directa da luz e do calor, os dous grandes agentes do desenvolvimento dos corpos organicos, e depois, conduzidas por canos de ferro, chegam aos chafarizes abundantemente carregadas de oxido de ferro, o que tudo torna sua qualidade muito duvidosa.

Ha mesmo um facto que deve despertar a attenção dos homens da sciencia, os quaes não podem conservar-se indifferentes e silenciosos, quando se agitam questões que tocam aos seus estudos profissionaes; e vem a ser, que certas molestias, mormente das vias digestivas, de que nossos pais não se queixavam, são hoje muito communs e frequentes.

Não é preciso ter estudado a medicina para saber quanta influencia póde ter sobre essas molestias a agua que bebemos.

E para que não pareça que são infundadas as aprehensões que nutrimos neste ponto, procuraremos justifica-las no artigo seguinte com a opinião de autoridades na materia.

10 de abril de 1874.

Lucio Luna.

Mamanguape

COMO O SR. JUIZ MUNICIPAL, DR. MANOEL JUVENAL RODRIGUES DA SILVA, ADMINISTRA A JUSTIÇA.

Prosigamos em a narração tantas vezes interrompida dos incidentes que se tem dado no processo de fallenciade nosso devedor Pedro Lopes de Mendonça, devedor cuja detenção foi decretada por sentença do illustrado e integro Dr. juiz do commercio desta cidade, e que o Sr. juiz municipal de Mamanguape entendeu pôr sob sua protecção, recusando-se cumprir a precatoria pela qual lhe era reclamada aquella detenção e fazendo com que o devedor para dar-lhe pretextos a tal recusa requeresse a declaração de sua fallencia.

Tratamos já das circumstancias em que essa declaração teve lugar e da nomeação do curador fiscal que o Sr. juiz municipal fez recahir no seu *alter ego* o Dr. promotor publico, pessoa relacionada com o fallido, violando-se flagrantemente a lei porque esta só admitte tal expediente quando ha abandono da massa por parte dos credores e em Mamanguape estavam os principaes credores presentes senão por si, por seus procuradores.

Vejamos agora o que occorreu por occasião da nomeação de depositario; é tal o escandalo que difficilmente pode ser crido.

O balanço de 24 de janeiro e que esta nos autos da detenção pessoal, accusa 16 credores, sendo 14 desta praça e 7 de Mamanguape, estes figurando com creditos, dos quaes o maior é do valor de 300$, e pertence a um parente do fallido, sendo o valor total do debito 68:000$; mas a lista pela qual se fez a chamada para a votação, lista organisada pelo curador fiscal de accordo com o balanço offerecido pelo fallido era de 21 credores, tendo assim crescido 5 no curto espaço de tempo decorrido de 24 de janeiro a 12 de fevereiro.

Estes novos credores usam quasi todos o appellido «Seve» o que quer dizer que são pessoas da casa do fallido.

Figurou entre elles uma criança de 12 annos, que compareceu á chamada e apezar do rumor que causou a presença de um tal votante, apezar da visivel hesitação do juiz em admittir o seu voto, votou porque o juiz voltando-se para o Dr. curador fiscal perguntou-lhe se convinha em que fosse admittido, e S. S. não hesitou em responder pela affirmativa seguindo-se logo o recebimento de sua cedula, a despeito do murmurio geral dos presentes, mesmo do da parcialidade do fallido que achavam excessivo o escandalo.

Os representantes dos credores desta praça, á vista disso, abstiveram-se de votar e sendo chamado o credor A. Valentim da Silva Barroca, respondeu por elle o Sr. Dr. José Carlos da Costa Ribeiro, o qual apresentando a procuração, disse que se abstinha de votar porque duvidava da validade da eleição contra a qual protestava, pela razão de ter sido admittido o voto de um menor.

Os outros credores exprimiram então com clareza o seu espanto, protestando contra o acto; e isto incommodou seriamente o juiz, o qual disse, justificando-se que tinha se demorado em receber aquelle voto esperando que algum credor reclamasse contra elle; e como nenhum reclamara, recebeu-o!

Queria, pois, que se reclamasse contra o acto antes de praticado, como se fosse possivel crer-se que S. S., depois de hesitar como hesitou, acabasse por admittir o voto de um menor de 12 annos!

E podiam os credores pensar que para um juiz não admittir tal voto fosse mister a advertencia de alguem?

Este incidente poz em torturas o Dr. curador fiscal cuja *innocencia* havia-o levado a entender e a declarar ao juiz que o consultava, que a criança devia votar.

Submettido depois o negocio á deliberação dos credores, em consequencia da arguição do Dr. José Carlos, estes unanimemente votaram para que se procedesse á nova eleição excluindo della aquelle credor de 12 annos sem assistencia de seu pai, ou curador... E o Dr. curador fiscal não sentio nesse momento a necessidade de pedir a sua exoneração! não sentio a triste figura que fazia impondo-se como representante daquelles mesmos que tão solemnemente o desapprovavam na face, não o poupando a essa humiliação nem os da parcialidade do fallido a cujos interesses S. S. servia!!

A eleição effectuou-se, e ... quem seria o depositario eleito? Aquelle mesmo Sr. Manoel Seve Filho, guarda livros, cunhado e amigo do Sr. Pedro Lopes de Mendonça, que viera com elle a esta praça para ser seu fiador, ou comprar o estabelecimento de seu patrão com dinheiro que ninguem deixará de acreditar era do mesmo patrão ou antes dos credores deste.

Assim ficava como depositario judicial dos livros e papeis do fallido, o seu proprio guarda livros, em outros termos: o proprio fallido!

Os credores reclamaram contra esta eleição: fizeram ver os inconvenientes que ella trazia tanto aos seus interesses como aos da justiça publica, que iria basear naquelles livros elementos para a qualificação da quebra; allegavam que os credores que compunham a maioria representavam um valor em credito muito diminuto; que os cinco accrescidos ao balanço de 24 de janeiro tinham sido inventados expressamente para fazer numero; que elles reclamantes convinham em [illegible] seus creditos com tanto que [illegible], e então se procedesse á nova eleição de depositario.

Todas essas reclamações foram desattendidas: todos os bens, livros e papeis do fallido ficaram depositados em poder de seu cunhado e guarda-livros!

Já não queremos fallar do direito, do interesse dos credores reclamantes; os proprios interesses da justiça não admittiam esse escandalo.

Quando assim em juizo triumphava o credor fraudulento, graças á criminosa protecção da parte do juiz, fóra de juizo ensaiavam-se e punham-se em execução scenas de outra ordem.

Tendo-se os Srs. Gonçalves Irmãos & C., feito representar alli por um de seus socios, o fallido e seus protectores entenderam que deviam jogar a arma miseravel de excitar a odiosidade contra portuguezes, procedimento esse pelo qual bem se pode aquilatar do caracter e moralidade do tal Sr. Pedro Lopes e dos da sua pandega.

N'um dos ultimos dias em que aquelle Sr. se conservou naquella cidade, grupos se formavam especialmente das 6 horas da tarde até a meia noite em roda da casa onde fazia sua assistencia, e no meio de taes grupos ardentes apologistas da *innocencia* e *probidade* do fallido declamavam no intuito de amedrontar, mas é que as taes bravatas apenas cobriam de ridiculo os seus autores, porque aquelle Sr. alli se demorou depois disto todo o tempo que lhe foi preciso.

O que é triste é que o Sr. Pedro Lopes, seus familiares e protectores fallem hoje de portuguezes, quando portuguezes foram os que esperando encontrar honradez naquelle Sr., não duvidaram confiar-lhe suas fazendas; e mais triste é que de tanto escandalo seja o primeiro responsavel o proprio Sr. Dr. juiz municipal.

Alguns credores.

Olinda.

Chegou hontem da côrte o Sr. major Francisco Luiz Virães, e a população desta cidade deu provas da alta estima que vota a este cidadão que tão bons serviços tem prestado á provincia. Com effeito ao saber-se da chegada do Sr. major Virães um grande numero de pessoas de todas as classes se dirigiram a cumprimenta-lo em sua casa, pelo seu feliz regresso, dando assim mostras evidentes de quanto são apreciadas as suas distinctas qualidades. As demonstrações jubilosas da população de Olinda devem servir de incentivo ao distincto Sr. major Virães, para continuar a prestar os serviços que tem dado provas tantas vezes, sobretudo, quando o exigio o paiz, como succedeu no tempo da guerra do Paraguay, pelo que mereceu elogios do então presidente da provincia o conselheiro Paranaguá.

Seja feliz o Sr. major Virães, e no retiro que agora se vota não se esqueça dos olindenses que muito o apreciam.

Olinda, 11 de abril de 1874.

Feito policial

Sob esta epigraphe publicou a *Provincia* de 9 do corrente, em sua *Chronica*, a seguinte noticia;

« Em a noite do dia 9 ou 10, dous recrutas que foram julgados incapazes de todo o serviço, foram mandados recolher pelo Sr. Correia de Araujo, ao xadrez n. 4 do quartel de policia. Um delles já morreu de fome, e o outro acha-se a espirar. »

Se os redactores d'aquelle jornal, não fossem homens de má fé, e procurassem saber a verdade dos factos, antes de noticia-os, não teriam desta vez, como de tantas outras, se prestado a *écho* de uma falsidade. Mas, *cavalheiros sans peur et sans reproche*, entendem que se uma folha politica da oposição, tem somente por fim censurar todos os actos das autoridades, e injuriar as pessoas de seus adversarios.

Eis a razão porque, não se incommodando com o desprezo votado pelo publico sensato ao seu jornal *Provincia*, enchem-no todos os dias de miseraveis calumnias, que, em vez de attingirem o alvo a que são dirigidas, servem somente para mostrar ainda mais claro a paixão que os domina.

Se os *filhotes do barão*, se se tivessem informado bem do facto que noticiaram, saberiam que Joaquim Francisco de Brito, fallecido no quartel de policia, ás 11 horas da noite de 9 do corrente, fôra alli recolhido por ordem do Dr. chefe de policia, ás 2 horas da tarde d'aquelle dia; e sendo assim, era impossivel que a causa de sua morte fosse —fome—.

Ainda mesmo, quando não tivesse elle tomado alimento de especie alguma, durante todo o tempo da prisão, não lhe causaria isto a morte; ninguem ainda morreu de fome, por passar 9 horas, sem comer.

O que motivou o fallecimento de Joaquim de Brito, foi uma congestão pulmonar, a qual foi testemunhada por praças do corpo de policia, e verificada pelo Dr. José Joaquim de Souza, medico que examinou o seu cadaver.

Fiquem pois sabendo os senhores *provincianos*, que ainda esta vez faltaram a verdade.

Um soldado da guarda.

COLLEGIO
DA
Santissima Trindade.

Neste estabelecimento de instrucção e educação de meninas, sob a directoria da Exma. Sra. D. Philomena Jersey, e suas Exmas. irmãs D. Landelina Jersey e D. Olindina Jersey, admittem-se educandas mediante a pensão mensal de 40$, sem mais outra despeza, e aprendem: lingua nacional, inglez, francez e italiano, *fallar, escrever* e traduzir; geographia, arithmetica, historia, piano, dança, musica e desenho; toda a especie de bordados, e os melhores principios da religião christã. No interior do estabelecimento falla-se sómente francez, e é incompativel o professorato do sexo masculino.

Agua de Florida de Murray e Lanman.

Desde os mais remotos dias das descobertas hespanholas, o formoso paiz da *Florida*, tem sido justamente afamado pelo balsamico e odorifero aroma de suas raras e florescentes flores e verdejantes arbustos. Aqui temos, pois, o fluctuante perfume e incenso de seus jardins agrestes e seus aromaticos e refrigerantes bosquezinhos, harmoniosamente concentrados e encerrados dentro de um diminuto espaço hermeticamente fechado e sellado.

Esta agua florida deriva e recebe a sua exquesita fragrancia das frescas, verdejantes e florescentes folhas de flores e plantas do tropico.

O seu sublime e delicado perfume, não desmerece em nada, posto em comparação com aquelle da mais fina agua de Colonia, e é infinitamente superior a que se fabrica em Paris; emquanto que ao contrario o seu preço apenas é a metade do custo de qualquer um dos outros.

Nove annos de continuados soffrimentos.

José Vicencio, filho de Juan Vicencio, da Puebla, depois de haver soffrido incalculaveis tormentos pelo espaço de nove annos, foi radicalmente curado de uma escrofula maligna dentro de poucos mezes, com esse elixir precioso da vida e antidoto irresistivel do veneno do sangue, a salsaparrilha de Bristol.

A molestia que havia principiado da junta do calcanhar, chegou a subir até aos olhos.

Os medicos todos diziam que era uma temeridade o suppor-se que houvesse remedio algum capaz de salvar o doente.

E com tudo, esse horrivel caso de escrofula hereditaria succumbio ante o grande especifico vegetal.

A carta do pai do joven ao Dr. Bristol, é um dos documentos mais notaveis que jamais se chegou a publicar. E esta não é mais do que uma unica prova entre as milhares dellas que acreditam que nenhuma molestia externa e maligna, quér exista na pelle, quér nas glandulas, na carne ou nos musculos, póde resistir ás salutiferas e

MUTILADO

ILEGÍVEL

maravilhosas virtudes desta preparação incomparavel e vivificador.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de abril de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/4 d. por 1$000.

S. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 11 . . .	352:402$502
Idem do dia 13 . . .	46:523$875
	398:926$377

Descarregam hoje 14 de abril de 1874.

Vapor inglez — *Fire Queen* — (atracado) mercadorias para alfandega.

Barca ingleza — *Aureola* — (atracada) mercadorias para alfandega.

Brigue portuguez — *Bella Figueirense* — pedras para o trapiche Conceição, para despachar.

Lugre portuguez — *Julio* — pedras para o trapiche Conceição, para despachar.

Galera portugueza — *Lisboa* — pedras para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue francez — *Mines de Soumachs n. 2* — materiaes para a empreza da companhia locomotora, já despachados, para o caes 22 de Novembro.

Barca franceza — *Intrepide Corse* — ferro e machinismo já despachados para o caes do Apollo.

Patacho inglez — *W. A. Henry* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Barca ingleza — *Ida* — carvão para deposito no caes do Apollo.

Importação.

Barca portugueza *Novo Silencio*, entrada do Rio de Janeiro em 12 do corrente e consignada a Beltrão & Filho, manifestou:

Barricas vasias 1,000 a Martins & Araujo, 400 a João Licio & Filho, 414/2 e 70/4 a Antonio João Furtado, 200/2 e 200/4 aos consignatarios.

Café 30 saccos a Magalhães Bastos & C., 25 a Pereira Simões & C., 25 a Antonio Annes Jacome, 10 a José Antonio Ferreira.

Farinha de mandioca 10 barricas a Francisco R. Pinto Guimarães. Fumo 20 latas a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Ladrilho de marmore artificial 224 caixas a Manoel Basto de Abreu Lima.

Mate 3 caixas a Antonio Affonso Moreira.

Vinho 10 caixas a João L. Ferreira Ribeiro.

Brigue americano *W. A. Heney*, entrado de New-York na mesma data e consignado a Tasso Irmão, manifestou:

Banha 100 barris á ordem, 50 a Antonio Francisco Corga, 100 a Moreira Halliday & C., 100 a Joaquim José Leitão & C., 100 a Pereira da Cunha Irmãos, 50 a José Correia Braga, 100 a Costa Cunha & C.

Bolachinhas 400 barriquinhas á ordem, 50 a J. 50 a Costa Cunha & C. Breu 100 barris á ordem.

Drogas 20 pacotes a Manoel da Silva Faria & C.

Espirito de terebentina 10 caixas a Manoel da Silva Faria.

Farinha de trigo 1,150 barricas á ordem, 37 a H. Forster & C. Dita de milho 50 saccos a José C. Braga, 50 a Costa Cunha & C.

Graixa 1 barrica a Costa Cunha & C.

Kerozene 1,000 caixas a Antonio Francisco Corga, 500 a Joaquim José Leitão & C., 200 a Manoel da Silva Faria & C., 200 á ordem.

Mercadorias diversas 4 caixas a Souza e Sá & C.

Traques 50 volumes a Thomaz C. A. Cooks, 95 á ordem, 63 a Tito Livio Soares, 25 a Pereira da Cunha Irmãos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE ABRIL DE 1874.

Para os portos do exterior.

— Na barca inglez *Maggareth*, para Liverpool, carregou: Plate, Neesen & C. 192 saccas com 37,165 kilos de algodão.

— No lugar francez *Rio Grande*, para o Havre, carregou: Amorim Irmãos & C. 400 saccas com 29,544 1/2 kilos de algodão.

— No navio inglez *Carisbrook*, para a Russia, carregou: S. Brothers & C. 100 saccas com 6,941 kilos de algodão.

— No vapor francez *Mendosa*, para Lisboa, carregou: M. L. Paes Barreto 2 barricas com 30 abacachis; G. C. Figueira 2 ditas com 4 abacachis, e 2 papagaios.

— Na barca portugueza *Victoria*, para Lisboa, carregou: Ferreira Cascão & Filho 151 barris com 21,960 litros de mel.

— Na barca portugueza *Josephina*, para Lisboa, carregou: J. C. Gonçalves 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Florinda*, para o Porto, carregou: J. L. Ferreira Ribeiro 7 barricas com 408 1/2 kilos de assucar branco e 8 volumes com differentes objectos.

— No brigue hespanhol *Romantico*, para o Rio da Prata, carregou: B. Oliveira & C. 400 barricas com 42,769 kilos de assucar branco e 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— No brigue argentino *Volante*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 1,600 barricas com 177,704 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho brasileiro *Graça*, carregou: Amorim Irmãos & C. 400 barricas com 43,691 1/2 kilos de assucar branco e 200 ditas com 2,198 ditos de dito mascavado; J. V. de Araujo 3,000 cocos (fructa).

— Para o Rio Grande do Sul, no navio nacional *Aliança*, carregou: J. B. Moreira 2,000 cocos (fructa).

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Pluto*, carregou: F. R. Pinto Guimarães 122 barricas com 12,557 kilos de assucar branco.

— Para o Natal, na barcaça *Silvina*, carregou; Fraga & Rocha 2 barricas com 80 kilos de assucar refinado, e para Macáo 1 barril com 96 litros de aguardente.

— Para Mossoró, na barcaça *Riachuello*, carregou: J. J. de Oliveira 2 caixas com 129 kilos de doce.

— Para Mamanguape, na barcaça *Espadarte*, carregou: M. Carneiro Antunes G. 1 caixa com 37 kilos de doce.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11.	6:940$332
Idem do dia 13	635$168
	7:575$500

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 11.	12 111
No dia 13	
Primeira porta	87
Segunda porta	181
Terceira porta	332
Quarta porta	
Trapiche Conceição	325
	13,036

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 11.	47
No dia 13.	2
No trapiche Conceição . . .	
	49

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 11 . .	14:142$755
Idem do dia 13	3:978$625
	18:121$380

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 11. . .	41:870$640
Idem do dia 13. . . .	9:199$755
	51:070$395

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 1 a 11. . .	19:047$855

[illegible] do dia 10. . . [illegible]

Revista commercial

Da semana de 6 a 11 de abril de 1874.

O cambio sobre Londres, 26 e 26 1/8 por 1$000 90 d/v do banco, e 26 1/4 e 26 3/8, 90 d. d/v particular.

Dito sobre Paris, a 363 rs. 90 d/v e 371 rs. 3 d/v do banco, e 363 rs. particular.

Dito sobre Lisboa e Porto, 102, 103, 106 e 107 por cento a 90 d/v.

Dito sobre Hamburgo, 460 rs. o R. M. a 90 d/v do banco.

Dito sobre o Rio de Janeiro, a 15 d/v ao par e 30 d/v 1 por cento de desconto.

Dito sobre Bahia, a 5 d/v ao par.

Descontos de lettras 11 0/0 ao anno.

Fretes de assucar para Liverpool, 25 e 5 0/0.

Generos nacionaes

Aguardente, vendeu-se a 60$000 a pipa, com alguma procura.

Algodão, do sertão 1ª sorte, 7$600 a 7$800, por 15 kilos.

Dito do sertão, 8$000, por 15 kilos.

Dito mediano, livre de despeza, 7$000, por 15 kilos.

Dito do Goyanna, 7$300, por 15 kilos.

Dito da Parahyba, 1.ª sorte, 8$050 a 8$080, por 15 kilos, posto a bordo, frete de 5/8 d. e 5 por cento por libra.

Dito da Parahyba, 1ª sorte, a 8$000, por 15 kilos posto a bordo, frete de 11/16 e 5 por cento por libra.

Dito de Maceió, 1ª sorte, 8$300 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 7/8 e 5 por cento por libra.

Dito do Rio Grande do Norte, 7$780 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 11/16 e 5 por cento por libra.

Entraram de 4 até 10 do corrente, 2,969 saccos.

Assucar branco, 2ª sorte, 3$900 e 3$950 por 15 kilos.

Dito branco, 3ª sorte, fino de 3$600 a 3$700 por 15 kilos.

Dito branco de 3ª sorte, boa de 3$500 a 3$550, 3$350 por 15 kilos.

Dito branco de 3ª sorte, regular, de 3$300 a por 15 kilos.

Dito branco de 4ª sorte, de 3$000 a 3$100 por 15 kilos.

Assucar somenos, 2$600 a 2$700 por 15 kilos.

Dito mascavado fino, 2$300 a 2$350 por 15 kilos.

Dito mascavado, bom, a 2$200 e 2$250 por 15 kilos.

Dito mascavado, regular, 2$100 a 2$150 por 15 kilos.

Dito mascavado purgado, 1$950 e 2$000 por 15 kilos.

Dito mascavado, americano bom, 1$700 e 1$750 por 15 kilos.

Dito mascavado, americano, baixo, 1$400 a 1$500 por 15 kilos.

Dito mascavado, canal, 1$250 a 1$300 por 15 kilos.

Entraram desde 4 até o dia 10 do corrente, 26,587 saccos.

Dito do Rio Grande do Norte, para lastro, consta venda de 1$720 por 15 kilos, e frete de 32 e 5 por cento.

Dito da Parahyba, para lastro, consta venda de 1$650 por 15 kilos, e frete de 30.

Couros seccos salgados.— Chegaram vendas a 544 rs. o kilo.

Ditos seccos espichados.—Sem chegadas, e não constam vendas.

Ditos verdes salgados.— Sem vendas.

Café.— Chegaram do Rio, pela *Harmonia*, 939 saccos, e cotamos de 10$000 a 10$500 por 15 kilos, a retalho, conforme a qualidade.

Carne secca do Rio Grande.— Sem chegada, e cotamos de 4$000 a 4$800 os 15 kilos, em deposito cerca de 880,000 kilos.

Farinha de mandioca.—Cotamos de 4,800 a 5$ por sacco de 2 alqueires.

Fumo do Rio, em rolo— Chegaram 15 rolos, 174 latas e 155 volumes, e cotamos o de rolo a 8$000 e 9$000 os 15 kilos, e 10$500 a 12$000, os 15 kilos, pelo de lata.

Dito da Bahia, em folha.— Sem chegada, nominal 10$000 a 14$000, os 15 kilos.

Milho.—Sem chegada, e vendeu-se a 70 rs. o kilo, e retalha-se a 75 rs. o kilo.

Generos estrangeiros

Arroz da India — Chegaram 150 saccos, e cotamos a 2$700 por arroba, ultimas vendas.

Azeite doce.— Chegaram 10 barris, e cotamos de 2$450 a 2$500 o galão.

Banha de porco.— Chegaram do Pará 30 barris sem vendas.

Batatas.— Chegaram 180 meias caixas, que se venderam a 2$500 cada uma.

Bacalháo.— Sem chegada, e retalhou-se de 12$000 a 14$000 por barrica, conforme a qualidade, em deposito cerca de 6,000 barricas.

Bolachinhas.— Sem chegada, cotamos a 5$500 por barrica a retalho.

Chá da India.— Sem chegada, e não consta vendas.

Cimento.— Chegaram 100 barricas, e não consta venda.

Cebolas.— Chegaram 20 caixas, e cotamos a 8$000 por caixa.

Cerveja.— Chegaram 170 barricas da Bass, a 7$600 a a duzia, de garrafas inteiras, e 8$600 as meias garrafas.

Carvão de pedra— Chegaram 400 toneladas do de Glasgow, e 450 toneladas do de Liverpool, e não consta vendas.

Feijão.— Sem chegada, e cotamos de 8$000 a 9$000 o sacco, a retalho.

Farello.— Sem chegada, cotamos de 4,500 o sacco, a retalho.

Fogos da China.— Vendeu-se a 7$000 a caixa de 40 cartas.

Farinha de trigo.— Chegaram de Trieste 4,493 barricas, da America 666 barricas e da franceza 50 barricas, e cotamos a 23$000 e 24$000 a barrica da americana, e 29$000 a 32$000 a barrica da de Trieste; das de outras marcas, não ha deposito algum, existindo cerca de 14,000 barricas em deposito.

Louça.— Chegaram 182 gigos, não consta vendas.

Manteiga.— Sem chegadas, e vendeu-se da de latas a 2$178 e 2$289 o kilo, e da franceza a 1$613 o kilo.

Queijos.— Chegaram 745 caixas, e vendeu-se a 2$300, os flamengos, e 1$417 a 1$526 o kilo dos de prato.

Kerozene.— Sem chegada, e cotamos de 5$300 5$500 a lata.

Velas stearinas.— Sem chegadas e vendeu-se a 510 rs. o maço.

Vinagre de Lisboa.— Cotamos de 120$000 a 150$000, por pipa.

Vinho da Lisboa.— Chegaram 18 pipas e 131 barris, e cotamos de 220$000 a 225$000 por pipa, e do da Figueira de 225$000 a 235$000 por pipa

Dito do Estreito.— Chegado pelo *Mercedita*, vendeu-se a 212$000 por pipa.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Deconta lettras, e toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOHN SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará. — Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios vá ela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital. . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.

RUA DA CRUZ N. 38.

BANCO COMMERCIAL DE BRAGA

Jorge Tasso

Sacca sobre este banco e suas agencias nas seguintes cidades e villas:

Portugal.

Amarante	Lisboa
Anadia	Melgaço
Arcos	Mirandella
Aveiro	Monção
Barca	Pena-fiel
Barcellos	Pinhel
Beja	Ponte do Lima
Chaves	Porte-mão
Coimbra	Porto
Coura	Povoa de Varzim
Covilhã	Regoa
Elvas	Ta vira
Extremoz	Valença
Famalicão	Vianna
Faro	Villa do Conde
Figueira	Villa Real
Guarda	Vinhaes
Guimarães	Vizeu
Lagos	Villa N. da Cerveira
Lamego	Funchal

Fayal.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsao.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Régoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeo.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja
Melgaço.	Penafiel	Valença.

Portalegre.	Villa Real.
Arcos de val de vez.	Cabeceiras de Bastos.
Celorico de Basto.	Castello-Branco.
Caminha.	Espozende.
Mangualde.	Oliveira de Azemeis.
Ponte do Lima.	Povoa de Varzim.
Povoa de Lanhosa.	Vianna do Castello.
Villa-Nova de Portimão.	Villa-Nova de Famalicão.
	Villa do Conde.

Nas ilhas.

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12.

New-York — 35 dias, patacho inglez *W. A. Heney*, equipagem 8, carga varios generos; a Tasso Irmão.

Rio de Janeiro — 14 dias, barca portugueza *Novo Silencio*, de 350 toneladas, capitão José Antonio Ferreira, equipagem 14, carga varios generos; a J. J. Gonçalves Beltrão & Filho.

Observação

Não houve sahidas

Dia 13.

Não houve entradas nem sahidas.

EDITAES.

Edital n. 145

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, não tendo sido despachadas, dentro do prazo marcado, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas por editaes ns. 131, 132 e 133, se hão de arrematar as mesmas, livres de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, ás 11 horas do dia 14 do corrente, á porta desta repartição.

Armazem n. 1.

Marca E A B & C., n. 1. 1 caixa, vinda do Havre no lugar francez *Jean Baptiste*, descarregada em 12 de fevereiro de 1873 e consignada a E. A. Burle & C., contendo 47 garrafas de vidro escuro com agua mineral ou artificial, pesando 70 kilos, no valor official de 42$.

Marca A & M. ns. 12 a 15. 4 ditas, idem, idem, a Amaral & Motta, contendo 515 kilos, peso bruto, nos frascos, de vidro ordinario de perfumaria, no valor de 1:030$.

Marca idem, n. 31. 1 dita idem, idem, em 15 idem, idem, contendo 290 kilos de perfumarias, peso bruto nos envoltorios, no valor de 580$.

Marca A & F, ns. 58 e 59. 2 ditas, idem, na barca franceza *Jean Baptiste*, descarregada em 7 de março de 1873 e consignada a Amaral & Motta, contendo 200 duzias de chapéos de feltro de lã não especificados, simples, no valor de 4:800$.

Marca P C I, n. 8. 1 dita, idem, na barca franceza *Guilherme Tell*, descarregada em 31 de maio de 1873 e consignada a Pereira da Cunha & Irmãos, contendo 170 kilos de pelles preparadas ou curtidas de porco do matto, avaliadas por 537$.

Armazem n. 2.

Marca diamante S no centro, sem numero. 16 latas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Lamarkishire*, descarregadas em 5 de fevereiro de 1873 e consignadas a Keller & C., contendo tinta, preparada a oleo, pesando bruto 182 kilos, avaliadas por 74$666.

Marca V. S, sem numero. 1 porta de ferro para fogão, idem, no patacho inglez *Princeza*, descarregada em 9 de abril de 1873 e consignada a Won Sohston & C., pesando 6 kilos, no valor de 1$400.

N. 2,199. 1 caixa, idem, no vapor inglez *Fire Queen*, descarregada em 1.º de maio de 1873 e consignada a E. A. da Silveira, contendo folhas de lupulo, pesando bruto 211 kilos, no valor de 219$520.

Marca P O contra-marca L D, n. 1631. 1 caixa, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Fire Queen* descarregada em 5 de maio de 1873 e consignada a F. Gonçalves de Oliveira Sobrinho, contendo cambraia de algodão branco lisa até 15 fios, avaliada por 277$666.

Armazem n. 3.

Marca Mello, n. 619. 1 fardo, vindo de Liverpool no vapor inglez *Student*, descarregado em 3 de junho de 1873 e consignado a Carneiro & Nogueira, contendo 217 kilos, liquido real, de panno de algodão crú, entrançado, no valor de ...... 461$066.

Marca P O, contra-marca L D, n. 1,380. 1 caixa, idem no vapor inglez *La Place*, entrada em 14 de abril de 1873 e consignada a F. Gonçalves de Oliveira Sobrinho, contendo 240 pares de botinas de lã de mais de 0,22 metros, e 96 ditos até 22 centimetros avaliada por 1:0[illegible].

Marca M M & C., ns. 2 e 4. 2 caixas, idem, idem, a Moreira Monteiro & C., contendo 8 caixinhas com chá da India, pesando 84 kilos, no valor de 392$000.

Marca S & C., n. 1. 1 fardo, idem, idem, em 6, idem a Theodoro Christiansen, com algodão em Rama, avariado, sem valor.

Marca C G & C, ns. 3 e 7. 2 caixas, idem no vapor inglez *Oberon*, consignadas a Carvalho Guimarães & C., contendo 200 kilos, peso bruto nos envoltorios, de perfumarias, no valor de 560$.

Marca idem, ns. 25 e 27. 2 ditas, idem no vapor inglez *Student*, descarregadas em 2 de julho de 1873 aos ditos, com cartas para jogar, no valor de 416$000.

Marca idem, n. 4,445. 1 dita idem, idem idem, com o seguinte: 132 duzias de tesouras de ferro para costura, até 0,18 metros, no valor de ...... 554$400, e 68 duzias de canivetes pequenos com cabos de madreperola, no valor de 952$.

N. 3,795. 1 dita, idem, idem, a E. A. da Silveira, com o seguinte: 1 lata com glicerina, pesando 23 kilos, no valor de 107$333; 1 vidro de capacidade até 500 grammas com tanino, pesando bruto 1 kilo, no valor de 4$666, 1 kilo, peso nos envoltorios, de carbonato de magnesia, no valor de 933 rs.

N. 3,798. 1 dita, idem, idem, no vapor inglez *Oberon*, consignado ao mesmo, contendo colla branca, pesando nos envoltorios 10 kilos, avaliada por 16$333.

Alfandega de Pernambuco, 9 de abril de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

— O procurador fiscal interino da thesouraria provincial, declara aos contribuintes dos impostos de vinte por % sobre estabelecimentos a cargo do consulado provincial, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891 artigo 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias para pagamento de seus debitos, certos de que se não o fizerem dentro do prazo marcado, proceder-se-ha a cobrança judicialmente, publicando-se para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 31 de março de 1874.

O procurador fiscal interino.
Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores do imposto de 20 % que deixaram de pagar seus debitos no anno financeiro de 1872 a 1873

Rua do Marquez de Olinda n. 47, Antonio Gomes da Costa e Silva, loja de fazenda	130$800
Dita do Bom Jesus n. 24, Antonio Francisco das Neves, botica	87$200
Dita dita n. 28, Andre Barbosa Soares, taverna	65$400
Travessa do Vigario n. 3 A, Antonio Moreira Pinto, loja de Flandres	20$388
Rua do Vigario Tenorio n. 18, Antonio João Gomes, armazem de generos	65$400
Dita Bispo Sardinha n. 3, Antonio Ignacio Muniz, loja de mobilias	65$400
Dita Barreto de Menezes n. 2, Anacleto José de Mattos, taverna	65$400
Dita dos Burgos n. 11, Alfredo Prisco Barbosa, deposito	43$600
Dita da Moeda n. 39, Antonio Alves de Miranda Sobrinho, armazem de generos	65$400
Dita do Caes da Companhia n. 6, Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, armazem de recolher	436$000
Dita dita n. 10, Angelo Baptista do Nascimento, dito	283$400
Praça da Assembléa n. 1 B, Andrade Saldanha & C., dito	436$000
Rua da Madre de Deus n. 16, Antonio Fernandes Velloso & Sobrinho, loja de fazenda	109$000
Dita da Restauração n. 8, Antonio Moreira Reis, deposito	$
Dita Domingos Theotonio n. 49, dito, taverna	110$072
Dita do Visconde Itaparica n. 55, Antonio Muniz Machado, deposito	109$000
Dita do Barão do Triumpho n. 68, Antonio da Cruz Pires, hotel	91$560
Dita do Imperador n. 83, Azevedo & Maia, taverna	130$800
Caes 22 de Novembro E, Antonio José dos Reis, loja de fazenda	65$400
Rua 1º de Março n. 18, Andrade & Mello, dita	130$800
Dita dita n. 7 B, André Delsuc, dita de perfumaria	130$800
Dita Duque de Caxias n. 56, Antonio de Souza Oliveira, dita de ferragens	87$200
Dita dita n. 21, André Glau, dita de relojoeiro	32$700
Dita do Cabugá n. 2 C, Antonio Domingos de Lima, dita de miudezas	130$800
Dita do Barão da Victoria n. 6, Antonio dos Santos Oliveira, dita de ferragens	130$800
Dita dita n. 36, Arminio & C., dita de chapéos	174$400
Dita dita n. 52 A, Antonio Casademont, hotel	109$000
Dita Estreita do Rosario n. 43, Arestio & Eustaquio, loja de mobilia	130$800
Dita do Calabouço n. 40, Adriano da Rocha Pereira, confeitaria	78$480
Dita da Paz n 2, Antonio da Costa Almeida, taverna	39$240
Dita de Paulino Camara n. 2, Antonio Gomes de Mendonça & C., dita	65$400
Dita do Livramento n. 38, Almeida Lopes & C., dita	130$800
Dita do Visconde de Inhaúma n. 4, Antero de Mesquita, loja de louça	65$400
Dita dita n. 40, Antonio Pereira Magalhães, taverna	52$320
Dita dita n. 58, Antonio Nunes Beirão, deposito	65$400
Travessa da rua da Praia n. 7, André Cordeiro Coelho Cintra, armazem de couros	47$888
Rua de Pedro Affonso n. 22, Antonio José Maia Junior, dito de carne	76$300
Dita dita n. 28, Antonio Jacintho Cesar, dito	26$160
Dita N. Praia n. 8, Antonio de Oliveira Freitas, dito de recolher	170$400
Dita dita n. 40 C, Antonio de Barros Rego, dito de algodão	130$800
Dita de Marcilio Dias n. 2, Anselmo José de Carvalho, loja de Flandres	$
Dita dita n. 47, dito, dito	78$916
Dita dita n. 33, Antonio Joaquim de Campos & C., taverna	130$800
Dita do Marquez do Herval n. 96, Abel da Rocha Pereira, dita	52$320
Dita de Vidal de Negreiros n. 62, Antonio Ribeiro de Andrade, loja de charutos	52$320
Dita dita n. 68, Antonio E. de Lima, taverna	32$700
Dita dita n. 21, Amorim & Souza, idem	65$400
Dita dita n. 71, Antonio José de Arantes, dita	78$480
Dita Imperial n. 102, Antonio Joaquim Tertuliano de Mello, dita	34$392
Dita dita n. 255, Agostinho Antonio de Souza, dita	49$704
Dita do Cabugá n. 74, herdeiros de Antonio Moreira de Mendonça, salgadeira	78$480
Dita da Imperatriz n. 26, Araujo Lima & C., loja de Flandres	87$200
Dita dita n. 56, Araujo Braga & C., dita	152$600
Dita Visconde de Pelotas n. 19, Antonio Pereira do Carvalho, taverna	26$160
Dita da União n. 32, Antonio José Braga, dita	39$240
Dita Conde da Boa-Vista n. 15, Antonio Vicente Ferreira Torres, dita	43$600
Dita do Gervasio Pires n. 54, Antonio Joaquim de Souza Brito, taverna	52$320
Dita dita n. 45, Antonio Fernandes da Silva Beiris, padaria	52$320
2º becco da Travessa do Principe, n. 2, Antonio José de Souza Carvalho, taverna	13$080
Rua de Lima n. 33, Antonio Alves da Costa Junior, idem	52$320
Dita do Luiz Rego n. 49, Antonio Raposo Albenar Junior, idem	34$008
Dita do Socego, n. 51, Antonio de Souza Botelho, dita	36$624
Dita da Attracção, n. 3 A, Antonio José de Castro, dita	39$240
Dita Direita n. 80, Antonio Joaquim Lopes de Carvalho, dita	26$160
Dita dita n. 94, Antonio da Silva Carreira, loja de fazenda	13$080
Dita dita n. 29, Antonio Alves Villela & C., depositos	52$320
Dita Nova de Santa Rita n. 35, Antonio Dias da Silva Cardeal, armazem de madeiras	$
Dita dita n. 37, dito, dito	174$400
Dita dita n. 43, Antonio Cesar Marroquim, dito	65$400
Dita dita n. 55, Avila Irmãos & C., dito	65$400
Dita dita n. 57, Antonio Francisco Martins de Miranda, dito	65$400
Dita Imperial n. 262, Antonio de Miranda Castello Branco, taverna	104$640
Dita do Cabugá n. 7, Almeida & Duarte, loja de joias	143$880
Dita do Maquez d'Olinda n. 50 A, Bernardo Pereira Azevedo Maia, dita de miudezas	87$200
Dita do Vigario Tenorio n. 10 A, Bruno & Giro, armazem de miudezas	87$200
Dita do Amorim n. 6, Brito & Mattos, dito de algodão	523$200
Dita da Companhia Pernambucana, n. 2, Bellarmino do Rego Barros, dito de recolher	436$000
Dita da Madre de Deus n. 12, Bastos & Lima, dito de generos	174$400
Dita dita n. 32, Bernardo Alves Barbosa, dito	65$400
Dita do Duque de Caxias n. 60 A, Bento de Souza & C., loja de fazenda	152$600
Dita dito n. 49, Bastos & C., dita	174$400
Dita das Larangeiras n. 2, Brito & Saldanha, deposito	52$820
Dita Estreita do Rosario n. 16, Benedicto Leal, loja de calçado	43$600
Dita do Livramento n. 19, Balthazar Pinto de Gouveia, dita	65$400
Dita do Visconde de Inhaúma n. 25, Beirão & C., taverna	65$400
Dita de Pedro Affonso n. 11, Bento da Silva Rosa, armazem de carne	109$000
Dita dito n. 47, Beirão & Sobrinho, padaria	117$720
Dita Nova da Praia n. 28, Bonifacio Maximiano Mattos, armazem de recolher	78$480
Dita da Madre de Deus n. 85, Bellarmino Sabino de Miranda, loja de Flandres	32$700
Dita do V. de Negreiros n. 105, Bernardo José da Rocha, taverna	52$320
Dita da Imperatriz n. 68, Bernardo Pereira Maia de Azevedo, loja de miudezas	65$400
Dita do Visconde Goyanna n. 99, Bernardo Fernandes & C., padaria	43$600
Dita do Commercio n. 6, Carrol & C., deposito	65$400
Dita do Vigario Tenorio n. 12, Correia & Costa, taverna	87$200
Dita dos Burgos n. 29, Cruz & Nogueira, deposito	32$700
Dita do Barão da Victoria n. 53, Clemente Nunes Pacheco, taverna	65$400
Dita d'to n. 61, Custodio José Pereira, dita	130$800
Dita das Larangeiras n. 21, Costa & Soares, deposito	52$320
Travessa da Matriz n. 2, Casimiro & C., loja de serigueiro	52$320
Rua da Madre de Deus n. 127, Castro & C, dita de Flandres	65$400
Dita de S. Miguel n. 68, Candido José Magalhães Soares, taverna	18$312
Dita do Pedro Affonso n, 37, Custodio de Pinho Peixoto, loja de Flandres	52$320
Travessa do Campello n. 4, Domingos Ribeiro d'Oliveira, dito	43$600
Dita de Domingos José Martins n. 70, Duarte & Irmão, deposito	52$320
Dita da Nova Praia n. 16, Duarte Borges da Silva, armazem de recolher	109$000
Dita da Madre de Deus n. 133, Dionisio Hylario Lopes, loja de cera	65$400
Dita de Santa Cicilia n. 27, Domingos da Cunha Guimarães, deposito	32$700
Dita da Companhia Pernambucana n. 26, Eduardo Luiz de Siqueira, armazem de algodão	78$480
Travessa da rua Bella n. 8, Estanislão Augusto Machado da Paz, taverna	31$392
Rua do Vidal de Negreiros n. 19, Eugenio José Pinto, loja de Flandres	65$400
Dita do Marquez de Olinda n. 43, Francisco Antonio Pereira & C., dita de fazenda	87$200
Travessa da Madre de Deus n. 15, Faria & Filho, armazem de generos	54$500
Rua da Madre de Deus n. 36, Ferreira Almeida & C., dito	109$000
Dita Caes do Apollo n. 85, Ferreira & Matheus, deposito	109$000
Dita do Imperador n. 39, Francisco Maia Cortes, loja de louça	52$320
Dita dita n. 41, Francisco de Paula Cordeiro, botica	65$400

(Continuar-se-ha.)

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo da capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 28 de abril do corrente anno, ás 11 horas da manhã, na sala dos audtorios, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de José Francisco Bittencourt, para se verificarem os creditos, deliberar-se acerca da concordata, ou formar-se o contrato de união, e nomear-se administradores á dita massa, certos os credores de que não serão admittidos por procurador, sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido, não podendo, outrosim, um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer como adherente ás resoluções que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, comtanto que para ser valida a concordata é necessario que seja concedida por um tal numero de credores que represente pelo menos a maioria destes, em numero de dous terços do valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 7 de abril de 1874. Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que Machado & Brandão successores de Silva Rocha & Machado me dirigiram a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Machado & Brandão, successores de Silva Rocha & Machado, devendo-lhe o capitão João Baptista de Siqueira Lobo, 7:047$760, e os respectivos juros, importancia de uma lettra, e mais a quantia de 654$360, de mercadorias que pedira por carta e cumprindo evitar a prescripção que está eminente requerem a V. S. se digne admitti-los a fazerem seu protesto nos termos do artigo 453 § 3 do codigo do commercio, sendo intimados por editos ao devedor que se acha ausente em lugar incerto e não sabido, prestada a respectiva justificação.

Pede a V. S. assim deferir.—E R. M.—Em 13 de fevereiro de 1874.—João José da Fonseca.

Estava sellada com uma estampilha do valor de 200 rs inutilisada com a data e assignaturas supra.

Distribuida como requerem. Recife, 14 de fevereiro de 1874.—Barros de Lacerda.

Em virtude do meu despacho foi distribuida a presente petição ao escrivão deste juizo Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, e tendo o supplicante produzido suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia do supplicado, o respectivo escrivão fazendo-me os autos conclusos, nelles dei a sentença do theor seguinte:

Julgo procedente a justificação da ausencia do supplicado de folhas; pelo que reduzia a termo o protesto requerido se lhe intime por editaes com 30 dias de prazo, affixados e publicados como é de costume. Custas ex causa.—Recife, 24 de fevereiro de 1874.— Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

E nada mais se continha em dita sentença e por força da mesma o respectivo escrivão interino lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Aos 6 de março de 1874, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, perante mim e as testemunhas infra assignadas, compareceram os supplicantes Machado & Brandão, disseram que pelo presente requeriam o termo do protesto requerido na petição inicial destes autos e que offereciam como parte deste, e de como disseram assignaram depois de lido com as testemunhas indicadas, do que faço este termo.

Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, o escrevi. Machado & Brandão. Manoel Martins da Cruz e José Nicacio da Silva Junior.

E nada mais se continha em dito termo, em virtude de minha sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por citado ao referido justificado ausente para que dentro do prazo de 30 dias appareça neste juizo, por si ou por seu procurador, provando o que for a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia; portanto, toda pessoa, parente, amigo, ou conhecido do justificado, fará sciente de todo expedido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 14 de março de 1874.

Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Edital n. 148.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã de 16 do corrente, se ha de arrematar, livre de direitos e sujeito ao imposto da capatazia, um volume de marca D M M n. 15 contendo um guarda vestido de madeira fina com avaria, vinda do Havre no navio francez *Rio-Grande*, entrado neste porto em março proximo passado, avaliado por 58$500, e abandonado aos direitos por Domingos Manoel Martins.

Alfandega de Pernambuco, 13 de abril de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 de janeiro corrente, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar no dia 23 de abril proximo vindouro, a obra da ponte denominada Pão Sangue sobre o rio Serinhãem, orçada em 9:570$, pagos em apolices da divida provincial a juro de 7 por cento ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia indicado acima, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria da thesouraria provincial, 20 de janeiro de 1874.

Victoriano José M. Palhares,
Official maior interino.

Clausulas especiaes para a arrematação da ponte denominada Pão Sangue sobre o rio Serinhãem.

1.ª A ponte denominada Pão Sangue será executada de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, no valor de 9:570$.

2.ª O arrematante dará principio a obra no prazo de um mez e a concluirá no de 12 mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em 3 prestações iguaes á proporção da tabella executada.

4.ª Para tudo o mais que não se achar especificado será regulado pelo que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.—O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Victoriano José M. Palhares.

DECLARAÇÕES.

— O hospital militar desta provincia contrata com quem melhor vantagem offerecer á fazenda nacional para o trimestre que ha de findar em 30 de junho do corrente anno, os generos alimenticios, abaixo mencionados, para dietas dos doentes e rações de seus empregados:

Arroz, kilogramma.
Carne verde idem.
Araruta idem.
Chá idem.

Portanto, quem quizer fazer dito fornecimento, apresente suas propostas em cartas fechadas na secretaria deste hospital, ás 10 horas da manhã do dia 14 do corrente, advertindo-se que os generos são de primeira qualidade, e que a carne deve apenas conter a quinta parte de osso, no peso que se pedir.

Hospital militar, 10 de abril de 1874.

O escrivão
Avelino Pereira Cunha.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Venda de predios

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, devidamente autorisada pela presidencia, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente, vende ou permuta por apolices da divida publica os seguintes predios, pertencentes ao legado de Joaquim da Silva Lopes, de que é administradora: Forte do Mattos, metade do sobrado de 3 andares n. 17, por 5:500$; becco do Brado, 3ª parte do sobrado n. 1, por 2:666$666 rua da Guia, sobrado de dous andares n. 69, por 6:000$; rua de S. Jorge, casa terrea n. 92, por 1:400$, sobrado de um andar n. 30, por 2:000$, dito meia-agua por 500$; rua dos Guararapes, casa terrea n. 65, por 1:100$; rua dos Açouguinhos, casa terrea n. 26, por 600$; Largo da Campina, dita n. 3, por 400$; rua da Soledade, dita n. 72, por 700$; becco do Teixeira, dita n. 5, por 250$; largo das Cinco Pontas, terreno, por 1:000$000.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes avisa aos contribuintes do imposto sobre industrias e profissões, que é neste mez de abril que tem de ser pago, sem multa, o 2.º semestre do exercicio de 1873—74, depois do que será pago com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 7 de abril de 1874.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

De conformidade com o artigo 26 dos estatutos desta companhia são novamente convocados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no sobrado da gerencia no dia 18 do corrente, ao meio dia, afim de proceder-se á leitura do relatorio e as eleições da nova directoria e commissão de contas, tudo o que, á falta de numero legal não póde ter lugar na reunião havida a 11 de março proximo passado.

Recife, 6 de abril de 1874.

Thomas M. Connan,
Gerente interino.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 9 de abril pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.

Casa terrea n. 11. . . . . 201$000

Rua de Santa Rita.
Idem n. 32 . . . . [illegible]$000
Idem n 34 . . . . [illegible]$000
Padre Floriano.
Idem n 49 . . . . [illegible]$000
Cinco Pontas.
Casa terrea n. 114 . . . . 362$000
Rua da Alegria.
Idem n. 31 . . . . 370$000
Ponte Velha.
Idem n. 31. . . . . 196$000
Rua de Antonio Henriques.
Idem n. 26 . . . . 99$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.
Rua da Senzala velha.
Casa terrea n. 16. . . . . 209$000
Becco das Beias.
Sobrado n. 18 . . . . 431$000
Rua da Cruz
Sobrado n. 11 (fechado). . . . . . 1:000$000
Rua do Pilar.
Caia terrea n. 100 . . . . 241$000
Rua do Amorim.
Idem n. 34 . . . . 122$000
Rua da Guia.
Idem n. 29 . . . . 201$000
Rua das Larangeiras.
Casa terrea n. 17. . . . . 361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da venda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

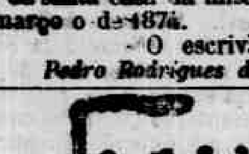

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda.
e Beberibe.

De ordem do presidente da assembléa geral da companhia acima são convidados os accionistas para a sessão ordinaria, que deve ter lugar no dia 22 do corrente mez segundo dispõe os estatutos, afim de ouvir a exposição demonstrativa apresentada pela directoria em relação ao movimento da companhia durante os 6 mezes anteriores: a reunião terá lugar no dia acima ás 2 horas da tarde e no lugar do costume.

Recife, 14 de abril de 1874.

O secretario,
Luiz Lopes Castello Branco

Administração dos correios de Pernambuco, 10 de abril de 1874.

CONVENÇÃO POSTAL ENTRE O BRASIL E HESPANHA.

Faço publico, que no dia 1º do corrente, começou a ter execução a convenção postal celebrada entre o Brasil e Hespanha.

Pelos paquetes britannicos e francezes, como por todos os vapores que deste porto se dirigirem ao de Lisbôa, este correio expedirá malas para Madrid, Badajoz, correio ambulante da Ciudad Real a Badajoz, e para outros correios estabelecidos nos portos hespanhóes, por onde fazem ou fizerem escala os ditos navios.

Toda a correspondencia, isto é, cartas ordinarias, cartas registradas, amostras de mercadorias, periodicos e impressos, deve ser franqueada previamente.

A franquia é até ao destino da correspondencia.

As taxas de porte são as seguintes:

Cartas ordinarias 300 réis por 10 grammas ou fracção de 10 grammas.

Cartas registradas 200 réis como premio fixo, e invariavel de registro, além do porte correspondente ao seu peso.

Quando os remettentes de cartas registradas quizerem receber aviso immediato le terem ellas chegado ás mãos dos destinatarios, deverão pagar mais 100 réis pela transmissão desse aviso.

Se, perder-se uma carta registrada a administração de correios em cujo territorio tiver-se verificado o extravio pagará ao remettente uma indemnisação de 16$000.

Não haverá, porém direito a esta indemnisação, se a reclamação não fôr feita dentro do prazo de seis mezes contados desde a data do registro.

Amostras de mercadorias a mesma taxa das cartas ordinarias por 40 grammas ou fracção de 40 grammas.

Periodicos e impressos 50 réis por 40 grammas ou fracção de 40 grammas.

Não serão expedidas as amostras de mercadorias que não reunirem as seguintes condições:

1.ª Não deverão conter valor algum.

2.ª Serão cintadas ou acondicionadas de modo a serem facilmente reconhecidas.

3.ª Não conterão cousa alguma manuscripta, a não ser o nome da pessôa a quem forem destinadas, o do lugar de sua residencia, os signaes de sua habitação, as marcas da fabrica ou do negociante, a numeração de ordem e os preços.

Os periodicos, gazetas, obras periodicas, folhetos, cathalogos, prospectos, annuncios e avisos, quer sejam impressos, gravados, lithographados, ou outhographados, ainda que contenham mappas, debuxos, estampas e papeis de musica, comtanto que formem parte das mesmas publicações periodicas, só poderão gozar da modicidade do porte acima declarado, se a sua remessa se effectuar sob cintas ou de modo que seja facil reconhecê-los, e senão contiverem papel algum estranho á sua publicação, nem palavra ou signal algum em manuscripto, além do nome da pessoa a quem forem divigidos, o lugar de sua residencia, e os signaes da sua habitação.

Não serão expedidos os periodicos e impressos que não reunirem essas condições ou que houverem sido franqueados insufficientemente.

Não será expedida correspondencia alguma que contenha ouro ou prata cunhados, nem joias ou effeitos preciosos, nem objecto algum sujeito ao pagamento dos direitos da alfandega.

Esta correspondencia será aberta e devolvida aos remettentes, ficando o seu conteúdo sujeito as leis especiaes do correio.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, pederão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 16 do corrente mez, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer, o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de abril a junho vindouro, servindo de base a arrematação os preços das tabellas abaixo transcriptas:

Dietas

N. 1 380.
N. 2 400.
N. 3 640.
N. 4 400.
N. 5 400.

Será tambem fornecida aos presos [illegible] portancia de 120 rs. em quanto está [illegible] moço, e na mesma proporção [illegible]

E para constar, se mandou [illegible] pelo jornal.

Secretaria da thesouraria [illegible] nambuco [illegible]

[illegible] Affonso Fe[illegible]

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 16 de abril proximo vindouro as obras seguintes:

Obra dos reparos da bomba n. 2 no 7º lanço da estrada de sul, orçada em 1:012$.

Obra dos reparos da coberta da casa de detenção, orçado em 1:978$.

Obra da bomba para o povoado dos Montes, orçada em 1:980$.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de março de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— Pela thesouraria de fazenda se declara que o prazo marcado para o recolhimento das notas de 2$ e 50$ da quarta estampa, sem desconto, findase, para as primeiras em 31 de maio, e para as segundas em 30 de junho vindouro, sendo que dahi em diante serão trocadas com o desconto mensal de 10 0/0 até ficarem sem valor.

Secretaria da thesouraria de fazenda, 11 de abril de 1874.

O 2º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

THEATRO
Santo Antonio
EMPREZA VICENTE.

Terça-feira 14 de abril

Quarta recita do importante drama historico do Illm. Sr.

Dr. Aprigio Guimarães:

Nunes Machado

Terminará o espectaculo com a primeira representação da muito espirituosa comedia em 1 acto:

A Sonambula.

Os bilhetes estão á venda desde já.

Aviso.

O drama

Nunes Machado

vai á scena sómente esta semana.

Principiará ás 8 1/2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMERS.

São esperados do sul os vapores abaixo mencionados:

Abril 24 – *Britannia.*
Maio 8 *John Elder.*
Maio 22 – *Galicia.*

Tabella das passagens de Pernambuco.

Para a Europa	1ª classe	2ª classe	3ª classe
A Lisbôa	£ 27	£ 15	£ 10
A Liverpool	£ 30	£ 20	£ 13

Os menores de doze annos pagarão meia passagem, os de oito uma quarta parte, e uma criança menor de tres annos indo com sua familia *gratis.*

Criadas—pagarão duas terças partes das passagens de primeira classe; e serão alojadas no salão das senhoras.

Criados—pagarão passagem de segunda classe

Os camarotes não devem ser considerados engajados, emquanto a passagem não tiver sido paga.

Os passageiros—que não seguirem depois de terem tomado suas passagens, perderão metade da importancia dellas.

Bilhetes de ida e volta—(não transferiveis) serão concedidos a passageiros de primeira classe e a seus criados que os acompanharem,—e a passageiros de segunda classe, com uma reducção de vinte e cinco por cento sobre a importancia das passagens; os quaes valerão pelo espaço de doze mezes calendarios. Nenhuma concessão serfeita, se dentro do tempo especificado, não se fizer uso delles.

Bagagem.—São concedidos vinte pés cubicos a cada passageiro adulto; todo o excesso pagará frete.

N. B.—Não sahirão antes das tres horas da tarde.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BAHIANA
LIMITADA

Macció, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado até o dia 22 do corrente o vapor *Gastão de Orleans,* o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete.

Agentes.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

Lisboa e Porto

Vai sahir com brevidade a veleira barca *Lisboa.* Recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, rua do Torres n. 70.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
RIO FORMOSO E TAMANDARÉ.

O vapor *Coruripe* commandante Santos seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente ás 9 horas da noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

CHARGEURS RÉUNIS.
Companhia Franceza de Navegação a vapor
Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos—Ayres, (com baldeação para o Rosario) STEAMER

VILLE DE RIO DE JANEIRO
Commandante A. Fleury

E' esperado dos portos do sul do dia 20 do corrente em diante, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisbôa.

Para fretes, encommendas e passageiros: a tratar com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
[illegible] do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

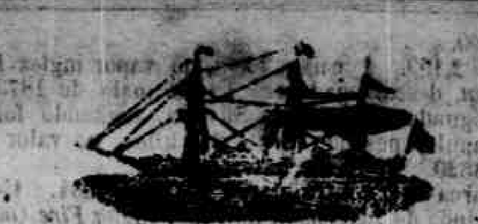

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 15 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor americano *Ontario*, commandante Slocum, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do Rio de Janeiro via Bahia.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C, rua do Commercio n. 8

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do norte.
BAHIA
Commandante o capitão tenente Antonio L. Teixeira.

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata se no escriptorio da agencia
7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos, com poucos dias de demora, a barca portugueza *Novo Silencio,* de primeira classe, capitão Ferreira, por ter a maior parte de sua carga prompta; e para a que lhe falta e passageiros, para os quaes tem bons commodos: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para o Porto.

Recebe carga e passageiros o patacho portuguez *Lidador,* que pouca demora terá. Trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48.

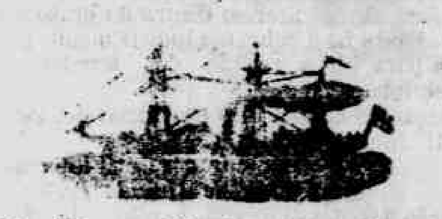

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

PUNO

Espera-se da Europa até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callao, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Mandahu,* commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13 do corrente, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
ARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E GRANJA

O vapor *Pirapama* commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LEILÕES.

Leilão
DE

44 caixas com massas italianas e diversas caixas com cebolsa

TERÇA FEIRA 14 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

No armazem do Sr. Annes, defronte d'alfandega.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 44 caixas com massas italianas e diversas caixas com cebolas, para fechar contas

Hoje
ás 11 horas.

No armazem do Sr. Annes, defronte d'alfandega

LEILÃO
DE
Moveis, louça e chrystaes,

A saber

Um piano forte do bem acreditado fabricante Henry Herz, 1 mobilia de carvalho com pedra marmore, 2 espelhos ovaes, 3 lanças para cortinados, 3 pares de cortinados de crochet (novos) 2 ettagers, 2 figuras finas, 4 pares de jarros para flores, 2 escarradeiras, 2 serpentinas, 4 castiçaes e mangas.

Um lustre de chrystal para gaz, 1 tapete, forro da sala; e 4 quadros.

Uma cama franceza, 1 guardavestido, 1 mesa de cama, 1 commoda, 1 santuario, 2 lavatorios, 1 marquezão, 1 cama de ferro para menino.

Uma mobilia de palha, cadeiras de balanço, bancos de jogo, candieiros a gaz, vazos para flores, 1 secretaria de mogno.

Uma mesa para jantar, 1 guarda-louça envidraçado 2 apparadores com armarios, 2 ettargers com espelhos, 12 cadeiras, 1 lustre de gaz (2 bicos) [illegible] ondellas, louça, vidros e chrystaes, 1 [illegible] le parede.

Uma mobilia d[illegible] com 1 sofá, 1 jardineira, 2 c[illegible] cadeiras de braços e 1[illegible] de [illegible]ão, france[illegible] de jacaranda, [illegible] 2 espelhos ovaes, 2 se[illegible]nas, 1 t[illegible] vo para forro de sala [illegible] 1 [illegible] co faqueiro de chrystol [illegible] mui[illegible] objectos de casa de familia existentes no [illegible]

SOBRADO DA RUA DA UNIÃO N. 23

Hoje

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará á leilão os moveis e mais objectos acima mencionados existentes no sobrado da rua da União n. 23.

Leilaõ
HOJE
DA

importante armação toda de amarello, envidraçada, da loja de fazendas, denominada—Centro Academico—da rua da Imperatriz n. 15, diversos utensilios para officina de alfaiate

pelo agente Martins.

A's 11 horas do dia.

LEILÃO
DE

moveis, louças, joias de ouro, 1 rico santuario e outros muitos artigos

Quarta-feira 15 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

No sobrado n. 50 da rua do Bom Jesus.

Um piano forte, 2 mobilias de faia completas, 1 dita de amarello, 1 mesa elastica, toucadores, cadeiras avulsas, 1 rico faqueiro, jarros, 1 marquezão, 2 marquezas, 2 espelhos grandes, dourados, 1 guarda-vestido, 1 guarda-louça, mesas de pinho, 1 bagatella, serpentinas, 1 rewolver, 1 mesa para advogado, 2 aparadores, louça, trem de cozinha e differentes objectos.

O agente Pinho Borges, autorisado pelo Sr. J. J. da Silva Pinto, venderá os moveis acima declarados, os quaes foram transportados da Passagem para o sobrado acima mencionado.

LEILÃO
Quarta-feira 15 do corrente

As 11 horas da manhã

No armazem da rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum, defronte da saboaria do Recife.

O agente Dias, competentemente autorisado e com assistencia do Illm. Sr. consul de S. M. Britanica, precedidas todas as formalidades da lei, levará a leilão no dia e hora acima designados, o resto de 24 pipas com sebo, que fazem parte da carga da barca ingleza *Nunnymede,* ultimamente arribada a este porto, em virtude de força maior.

LEILÃO
DE

moveis, louças, vidros, crystaes e 1 rico santuario dourado

QUARTA-FEIRA 15 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

Na Ponte d'Uchôa, sitio n. 39, proximo á estação da Jaqueira

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, composta de 1 mesa redonda, 2 consolos, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 1 mobilia de faia, completa, 1 guarda-vestido, 1 guarda-roupa, 1 commoda de jacarandá, 1 relogio de parede, 1 dito de bronze, quadros com molduras douradas, 1 mesa ingleza para escrever, com cadeira de braços, 1 mesa com machina de copiar, 2 bancas para jogo, 1 mesa elastica, marquezas, camas de ferro, cadeiras para sala de jantar, 1 guarda-comidas, espelho, toucador, mesas de louro, cabides, quartinheiras, 1 mesa redonda de jacarandá, banheiros, 1 apparelho de porcelana dourada para almoço, 1 dito rico para jantar, 1 paliteiro de prata, calices para champagne, ditos para vinho, copos, fructeiras, 1 porte-creme, diversas garrafas, tapetes jarros, vasos para flores, machina de costura, candieiros a gaz, figuras pares de lanternas, e outros muitos objectos de uso domestico.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado pelo Sr. Augusto Cesar de Abreu que se retira com sua familia para a Europa, levará a leilão os moveis, louças e mais artigos acima declarados.

Haverá um trem expresso que partirá da estação do arco de Santo Antonio, ás 10 1/2 horas da manhã, para conduzir gratis os concurrentes do leilão.

Agente Dias

LEILÃO
DE

moveis, louças, ouro, chapéos do Chile, esteiras para sala e 1 piano de armario, de jacarandá

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

No primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n 64

ás 11 horas em ponto.

O agente Dias, competentemente autorisado, venderá em leilão, mobilias de jacarandá com tampos de pedra, ditas de amarello, piano, secretaria, guarda-louça, commodas, camas francezas mesas elasticas de 3 e de 6 taboas, berços, cadeiras avulsas, santuarios, cadeiras de balanço, marquezões, marquezas, 1 mesa propria para advogado, 1 cama de ferro para casal, 1 toilette de mogno, quartinheiras, candeiro a gaz, jarros, espelhos, e muitos outros objectos de gosto que serão patentes no acto do leilão.

Grande feira
DE

pianos, mobilias de várias madeiras e gostos, guarda roupa, camas francezas, ricos quadros (entre elles alguns sacros), 1 santuario, vasos de phantasia para cima de consolos, um par de brincos, com brilhantes, um relogio de ouro, com corrente, latas com presunto, objectos de ouro e prata, relogios de algibeira, de cima de mesa e de parede, um lote de passaros cantadores, lanternas, louça para almoço e jantar e infinidade de trastes avulsos e objectos do uso domestico, que se torna enfadonho especificar

Quinta-feira 16 do corrente

no meio dia
NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16

O agente Martins venderá por [illegible] de diversos, no dia, hora e lugar acima, não só os objectos acima declarados, como muitos outros que estarão patentes no referido dia, ao correr do martello.

LEILÃO
DE

moveis, louças, vidros, crystaes, 1 cofre prova de fogo, 1 machina para cortar fumo e diversas miudezas.

Quinta-feira 16 do corrente

as 11 horas da manhã

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 1 dita de faia, 1 dita de amarello, 1 rico santuario de jacarandá, 1 guarda-roupa de amarello, 1 guarda-vestido de dito, 1 toilette de jacarandá, com tampos de pedra, 1 cofre inglez, prova de fogo, 1 machina para cortar fumo, diversas miudezas, 1 fraque de panno azul, novo, marquezas, marquezões, quartinheiras, cabides, 1 mesa elastica de 6 taboas, 1 dita de 3 taboas, cadeiras avulsas, sofás de amarello e outros muitos objectos que se acharão patentes no acto do leilão.

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

A's 11 horas.

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

Pelo preposto do agente Pestana.

LEILÃO
DE

bons moveis, finos chrystaes, louça, porcellana, candieiros a gaz, obras de ouro e prata do Porto.

A saber:

Um piano forte de Pleyel, uma excellente mobilia de jacarandá com 1 sofa, 1 jardineira, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braço, 12 de guarnição; 2 cadeiras de balanço, 3 candieiros a gaz, 4 castiçaes e mangas com pingentes, 4 jarros finos para flores, tapetes, e escarradeiras.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilet, 1 cabide tambem de jacarandá, 1 lavatorio com pedra e espelho, 1 excellente commoda de mogno, 1 guarda vestido, 1 marquezão.

1 mesa elastica para 24 pessoas, 1 guarda louça, 2 apparadores, 1 marqueza, 12 cadeiras, 1 porta relogio, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, compoteiras, garrafas de fino chrystal, 1 quartinheira, 1 lavaforio, 1 moinho, flandres, potes, trem de cosinha e muitos outros accesorios de casa de familia.

Differentes obras de ouro e prata do Porto, como sejam: 2 adereços, 1 relogio, salvas, paliteiros colheres e 1 faqueiro de prata do Porto.

Sexta-feira 17 do corrente.

No 1.º andar do sobrado da rua do Livramento Nº 20

Antonio Ferreira Gomes tendo de fazer uma viagem a Europa com sua familia, fará leilão, por intervenção do agente Pinto, de todos os moveis e mais objectos de casa de sua residencia á rua do Livramento n. 20, sendo que dita casa desde já póde ser alugada.

O leilão priciipará as 10 1/2 horas.

LEILÃO
DO
Vapor Duke of Edinburgh

No dia 20 de abril

Agente Ferreira
No Pará, na Ponte de Pedras

vender-se-ha impreterivelmente por conta de quem pertencer

O magnifico vapor inglez

A RODAS

Duke of Edinburgh

construido em Aberdeen em 1870 em um dos primeiros estabelecimentos deste genero n'aquella cidade.

Tem 111 pés de comprimento, 19 de bocca e 9 de pontal, medindo 126 toneladas inglezas ou 162 brasileiras

E CARREGA CERCA DE 7,000 ARROBAS

E' de ferro solidamente construido, tem boa marcha e excellentes accommodações para passageiros. Sua machina é de força de 60 cavallos nominaes ou de 300 effectivos.

Este bello vaso que muito se presta para

conducção de gado

é sobre tudo excellente rebocador, como tal ja conhecido, e está prompto a navegar. O inventario será annunciado alguns dias antes da venda e pode desde já ser visto em casa dos annunciantes, ou a bordo do dito vapor que se acha fundeado defronte da igreja de Santo Antonio. O vapor pode ser examinado em qualquer dia. Para mais informações poderão

dirigir-se aos consignatarios

Samuel G. Pond & C.

PARÁ.

AVISOS DIVERSOS

Sociedade recreativa bella harmonia

Por ordem do Sr. presidente são convidados todos os senhores socios para se reunirem em assembléa geral, quarta feira 15 do corrente, ás 7 horas da noite, nos salões da mesma sociedade, afim de tratar-se a bem da mesma.

Frederico de Sant'Anna
1º secretario.

Collegio de S. Sebastião para o sexo feminino

A abaixo assignada scientifica aos senhores pais de familias e a quem mais convir possa, que as aulas de seu collegio continuam a funccionar em a casa da rua Direita n. 36, 2º andar.

Manoella Augusta de Mello Rego.

— Aluga-se a casa dos leões n. 48, com commodos para familia, sita á rua do Coronel Lamenha (antiga dos Prazeres).

ATTENÇÃO.

AOS APRECIADORES DO CAFÉ DO CEARA.

Vende-se cafe do Ceará de primeira qualidade pelo barato preço de 1$000 o kilo, e assucar refinado de primeira qualidade a 300 réis o kilo: na refinação da rua do Rangel n. 43.

CONVITE.

José Caetano Martins Vieira convida a todos os senhores socios pertencentes á Sociedade Beneficente dos Cigarreiros, a comparecerem á rua larga do Rosario n. 6, 1º andar, no dia 19 do corrente, afim de tratar-se negocio tendente á mesma. Outrosim, convida a todas aquellas pessoas que quizerem fazer parte, a comparecer.

Attenção

Avisa-se pela ultima vez ao Sr. Salvador de Siqueira Cavalcante, [illegible] mo *tem zombado do mandado de* [illegible] a si tem do juizo do commercio [illegible] que, se não quizer passar pel[illegible] o, mande quanto antes [illegible] Aquilina e Fran[illegible] e se acham os pu[illegible] Bra[illegible] lugar [illegible] viço [illegible] vos.

Attenção

Avisa-se ao comprador do escravo Henrique, que Salvador Manoel de Siqueira Cavalcante não podia vender dito escravo, por ser elle pertencente ao casal do major Salvador dos Santos Monteiro Cavalcante, e como tal, a venda do dito escravo é nulla, como melhor se demonstrará em juizo.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia as duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 as 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Chacon.

Aluga se um sitio no Chacon, perto da estação do caminho de ferro, tendo boa casa murada, fructeiras, banhos, etc.: a tratar com Alfredo Garcia & Irmão, á rua da Cadeia n. 48.

Urgencia.

São chamados á rua Duque de Caxias n. 43, antiga do Queimado, os seguintes senhores, a negocio que lhes diz respeito:

Dr. Dias Fernandes (medico).
Dr. Corte Real.
Dr. Leopoldino Ferreira Martins Ribeiro.
Cosme Damião dos Santos.
Antonio Gomes Cordeiro de Mello.
Erasmo Antonio Cordeiro de Mello.
João G. Rodrigues França.
José Francisco Bezerra Cavalcante.
Domingos Austricliano Mafra.
Antonio dos Santos Mello.
Osvalde Liovildo P. de Macedo.
Honorato José F. de Oliveira.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um meio n. 2368 com 4:000$, um meio n. 262 com 700$, um inteiro n. 1154 com 200$, um inteiro n. 934 com 100$, um meio n. 322 com 100$ e outras sortes de 10$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (94ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias a beneficio da matriz de Jaboatão (95ª), que se extrahirá na terça-feira, 14 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

O Sr. Domingos Antonio Ribeiro Bastos

precisa-se fallar com este senhor para negocio de seu interesse: no pateo da ribeira de S. José n. 25.

Pulseira perdida

Perdeu-se, domingo 5 do corrente, uma pulseira de criança, de ouro com coraes e requififes, desde a Passagem da Magdalena até ao arco de Nossa Senhora da Conceição do Recife, ou d'ahi até a rua da Aurora em Santo Amaro. Roga-se o especial obsequio a quem tiver achado de levala a rua do Barão de Triumpho (antiga do Brum) n. 92, armazem de assucar, que receberá a gratificação de 20$000.

— Aluga-se o sobrado de um andar e loja, a qual tem proporções para casa de negocio, sito no largo da ribeira da freguezia de S. José, n. 5; advertindo que tambem se aluga separadamente: a tratar no mesmo acima referido, ou no pateo de S. Pedro, sobrado n. 9

— O abaixo assignado faz sciente ao Sr. M. Buisson com estabelecimento a rua da Imperatriz n. 55, que perdeu o bilhete n. 716, e por isso previne para não entregar o objecto a que o mesmo bilhete se refere, senão ao mesmo abaixo assignado.

Recife, 13 de abril de 1874.

Pedro Affonso de Mello

— Aluga-se metade de uma casa, na Capunga Velha (Quatro Cantos) n. 16: a tratar na mesma, ou na rua Duque de Caxias n. 41, segundo andar.

Attençaõ.

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, que seja sadia, e que tenha bom e abundante leite, para tomar conta de uma criança de dias, dando se preferencia á mulher do matto. [illegible] pois, estiver nestas circumstancias appareça no 3.º andar desta typographia para tratar.

— Os abaixo assignados faz sciente ao commercio, que desde o dia 24 de março proximo passado se estabeleceram de sociedade na taverna da rua Imperial n. 133, a qual gyra sob a firma de Marques & Irmão. Recife, 11 de abril de 1874.

Antonio Marques de Oliveira
José Marques de Oliveira.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modellos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Hidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Mobilia de vime.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreio.

No armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, eculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez
A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes jacturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica. de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras: meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

— Pirecisa se alugar uma preta de meia Idade: na rua do Ouro n. 71.

ESCRAVO FUGIDO.

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaudo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

NURTIMENTO
E
MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemd para thisisca toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados des quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇAO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos da carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

DE

LANMAN & KEMP

Al... cadas em Santo Amaro das ... pequena familia ultima ... da Olinda n. 17.

Moleque

Precisa-se de um moleque de 12 a 15 annos, fiel e diligente, para serviço de criado: na rua Nova n. 19, 1º andar.

— Aluga-se uma casa terrea, nos Coelhos, á rua dos Prazeres: a tratar no 3º andar do sobrado n. 34 da rua das Cruzes.

Engenho para arrendar-se

Arrenda-se o engenho Aiulanite da freguezia da Escada, distante da estação do Frexeiras duas legoas de bons caminhos: quem pretender, dirija-se ao engenho Amaragy, a tratar com a Exma. Baroneza de Amaragy, ou a esta praça á rua do Visconde de Inhauma n. 7, a tratar com o Dr. Laurino de Moraes Pinheiro.

Devedores.

Os proprietarios da *Confaitaria do Campos*, 1, rua do Imperador n. 24, pedem aos seus devedoreá que tem sido remissos, o favor de virem pagar s us debitos até o dia 8 de abril proximo vindouros avisam aos mesmos que se até aquella data não e e tiverem saldos, verão seus nomes neste jornassem distincção de pessoa alguma.

— Permuta-se por um terreno ou sitio nos arrebaldes desta cidade, duas pequenas casas de padra e cal sob ns. 22 e 24 á rua dos Poços, freguezia de Afogados, com duas salas e dous quartos cada uma, vinte palmos de largura sob cincoenta de fundo; a quem convier, trata-se na rua estreita do Rosario n. 17, 1.º andar.

Casal de escravos fugidos

Ausentaram-se do engenho Boa-Sorte, comarca do Limoeiro, dous escravos marido e mulher, suppõe-se terem vindo para o Recife. O escravo tem os seguintes signaes: chama-se Saturnino, côr parda, 40 annos de idade, pouco mais ou menos, estatura regular, barbas crescidas, posto que as póde ter raspado, pois que é muito disposto e ladino, rosto comprido e magro, queixos grandes e bocca um tanto funda, cabellos regulares para mulato, teve ha pouco tempo uma enfermidade no dedo pollegar da mão direita que ainda apparece, e tem falta de dentes. A escrava chama-se Vicencia, tambem mulata e descorada, um pouco baixa do corpo, rosto descarnado cabellos mais apertados do que os do marido, pés grandes, peitos crescidos, falta de dentes, e representa tambem ter 40 annos: roga se ás diversas autaridades policiaes e capitães de campo a apprehensão destes escravos, e participarem ao correspondente do proprietario, na rua da Cruz do Recife n. 16, armazem, que gratificará generosamente.

Com 26:200 cartuchos!!!

Pede-se ao Sr. Lourenço Laurentino Cesar de Menezes, professor em Nazareth do Cabo, o obsequio de vir á rua do Livramento n. 20

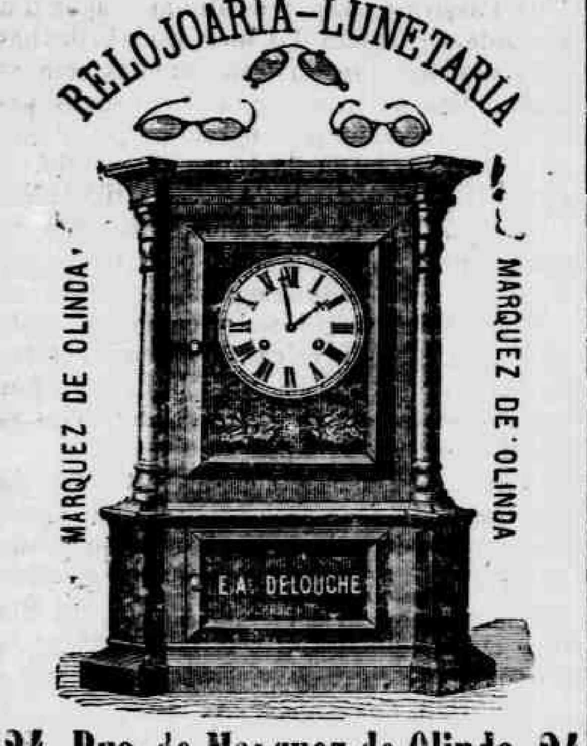

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de onro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

LOJA DO PASSO

DE

Cordeiro Simões & C.

Acabam do receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Sitio no Arraial.

Aluga-se um sitio no Arraial, proximo a estação da Casa Amarella (um minuto) com exellentes casa de moradia, tendo os seguintes commodos: 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, terraço, casa de banho e diversas fructeiras. Aluga se tambem uma outra casa no mesmo lugar, com 3 quartos. 2 salas, cozinha externa, agua de beber e um bom quintal por commodo preço: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, 1.º andar.

ENGENHO.

Arrenda-se ou vende-se os engenhos Machado uo Estrella, junto a cidade do Rio Formoso, e o Montevidéo, junto a villa de Ipojuca; os pretendentes acharão com quem tratar no escriptorio da companhia dos trilhos urbanos de Olinda, ou na rua Duque de Caxias n. 30.

Traspasso de casa.

Traspassa-se até 31 de agosto uma grande casa na povoaçao de Apipucos e com muitos commodos: a tratar no 1º andar do sobrado da travessa da rua do vigario, n. 1, escriptorio.

— Roga-se a pessoa que pelas rnas do Coronel Suassuna, Alecrim, Concordia pegou um manso currupião, (passaro) fugido segunda-feira, 13 do corrente, o favor de o entregar á rua do Coronel Suassuna n. 182, que será generosamente recompensada.

Em tempo.

Constando ao abaixo assignado que alguem tem ido ou mandado ver em diversos estabelecimentos de amigos seus objectos fiados, não só em seu nome como no de pessoas de sua familia, declara pelo presente, como já o tem feito particularmente, que só se obriga por dividas contrahidas sob sua firma. Recife, 11 de abril de 1874.

José Gabriel Carneiro da Cunha.

— Perdeu-se um pequeno embrulho contendo 113 conhecimentos de taxas de escravos da loja da rua do Queimado n. 43 até ao fim da mesma rua; quem o achou queira leva-lo á mesma loja n. 43, que será recompensado.

Aquillo ... a ... do dia 15 de abril ... para o dia 30 ...

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM aos senhores de engenho e aos agricultores, e emprezadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento complet que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal póde-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde ser prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

E' baratissimo

CORTES DE ORGANDY COM 13 A 15 METROS A 5$000.

Alpacas de cores com palma de seda a 400 rs. o covado

Na rua Primeiro de março n. 13, loja das columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos, vende-se lindos cortes de organdy com 13 a 15 metros, acompanhados dos competentes figurinhos a 5$000, assim como alpacas de cores com palma de seda a 400 rs. o covado.

Na rua do Imperador n. 28

precisa-se fallar aos seguintes senhores:
Domingos Martins de Barros Monteiro.
João Vaz de Oliveira.
José Francisco Lopes Lima (Nazareth).
Manoel Pereira Brandão.
Manoel dos Passos Miranda.
Theotonio de Barros e Silva.
Francisco de Paula Borges.
Francisco Antonio Pontua.

30$000

P... e arrumações de casa de ... quantia a uma criada que seja ... conducta perfeita engommadeira: a ... rua de S. Francisco n. 72.

Cozinh...

Com... precisa ... bom cozinheiro, por ... conhecido o qu... paga-se bem ... no caesdo ... armazem n. ...

J. DHIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinador de pianos
33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officina casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

49 Rua do Imperador 49

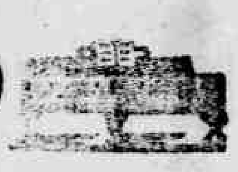

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

REDUCÇÃO DE PREÇOS
FABRICAS DE CHAPÉOS DE SOL
DE
MANUEL & MAESTRALI
Rua do Barão da Victoria n. 23
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO
E
Rua Duque de Caxias n. 64.

Os proprietarios destes estabelecimentos participam ao respeitavel publico, e a seus freguezes, que teem sempre um completo e variado sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades e tamanhos; tendo resolvido fazer reducção nos preços dos mesmos, e acham-se em condições de poderem vender mais barato que em outra qualquer parte, visto receberem todos os seus artigos em direitura, e achar-se um dos socios na Europa, percorrendo as principaes fabricas.

Chamam a attenção dos senhores logistas para visitarem seus estabelecimentos, e á vista dos preços e boas qualidades dos artigo, não deixarão de comprar.

Cobrem-se e concertam-se chapéos de sol de todas as qualidades, com promptidão e a preços modicos.

HOMEOPATHIA PURA
E
DROGARIA CENTRAL
41 Rua do Imperador 41

O novo proprietario deste acreditado e bem montado estabelecimento, com o fim de conservar os creditos de unico neste genero, tem reformado e melhorado completamente o mesmo em ordem a poder satisfazer qualquer pedido para as provincias do norte e interior desta, garantindo perfeição em todas as preparações, aceio e modicidade nos preços, compativel com este genero de drogas.

Espera a todo momento uma grande remessa de *pharmacia homeopathica* de J. Epss & C., de Londres, composta de medicamentos, carteiras, pocolotes, Opodeldock de Rhus, de Buvonia, de Arnica e de pós especiaes para dentes.

Tem á disposição dos amantes da homeopathia a excellente, obra do Dr. Mure **medico do povo**, já em 3.ª edição.

Tem carteiras de globulos e tinturas de 12 medicamentos até 120, á escolha do comprador.

ESPECIALIDADES

Plumeria, para mordedura de cobras.
Seracena / Vaccina — *Para bexigas como preservativo.*
Chocolate homeopathico.
Café homeopathico.
China cruzeiro, *para intermittentes.*
Schynus, *para anginas.*
Calendula, *para queimaduras.*
Taranlula, *para paralysia.*
Tintura mãi d'arnica, *para contusões, córtes, etc.*
Elor d'araruta.
Pós para dentes, inglezes.
Jericó, *para rheumatismo.*
Matta-matta ou jabou, *para tosses.*
Espirito de Hahereman *ou de camphora.*

A CHEGAREM

Opodeldock d'Arnica.
Dito de Rhus / Dito de Bryonia — para rhematismo.
Cactuc grande flôrus *para pneumonias e molestias do coração.*

Acha-se constantemente á testa do estabelecimente e inspeccionando todas as preparações o Sr. Dr. Jesuino Augusto dos **Santos Mello**.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
Consultas pela manhã, e á noite até 9 horas
Gratis aos pobres.

ALUGA-SE

Um sitio na travessa da Cruz das Almas, perto das estações da Tamarineira e Jaqueira, com excellente casa de vivenda, nova, muito commoda e asseiada: tendo 2 salas, 6 quartos e fóra cozinha, despensa, sala de engommar, quarto de cozinheiro; assim como cocheira, estribaria, dous quartos para criados, latrinas, cercado de ferro, banheiro, gallinheiro, etc. etc.: a tratar no sitio do commendador Tasso.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem ex... terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

AL...

Na Ponte Velha o ...

GELO

Tendo acontecido um desarranjo na machina de gelo, os fabricantes vem por meio deste pedir desculpa aos seus freguezes pela falta que tem havido nestes dias; esperam porém, em qualquer destes dias fornecer a todos as quantidades do costume; aproveitam tambem a occasião para prevenir aos seus freguezes que teem em viagem uma machina nova, de maior força e do systema mais moderno, que fabricará em maior escala e com toda presteza as quantidades que forem exigidas.

Santo Amaro, 17 de março de 1874.

Pelos testamenteiros de C. Starr & C.
William W. Webster.

— Precisa se de um menino portuguez que entenda de taverna: na rua Imperial n. 11...

— Aluga-se um bom sitio na estrada do Monteiro, perto da estação, com excellente casa, com gaz, cocheira ... pertencente á viuva do Dr. Jacintho ... do Rego: a tratar com Francisco ... rua do Bom Jesus, ou na rua do ... n. 83, 2 andar. No mesmo sitio tem os commodos.

— ...essoa com ... com bom e abundante ... de amamentação de alguma ... ho becco de ...

ILLEGIVEL

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL
DE
LOPES & C.
ESTABELECIMENTO DE PRIMEIRA ORDEM
Rua do Barão da Victoria n. 14, sobrado
(ANTIGA RUA NOVA)
Trabalhos premiados na ultima exposição
DO
RIO DE JANEIRO

Acha-se montado sob as melhores condições de arte, e aberto á concurrencia publica, este estabelecimento, o primeiro, sem duvida, desta provincia, no qual se tiram retratos pelos melhores e mais modernos systemas, empregando-se somente material de primeira qualidade, e garantindo-se

Semelhança, nitidez e duração.

Trabalha-se todos os dias uteis e de guarda, desde as 10 horas da manhã ás quatro da tarde, não prejudicando o tempo de chuva ou nublado a perfeição dos retratos.

Faz-se toda a qualidade de copias, augmentando-as ou diminuindo-as.

8$000

Uma duzia de retratos de uma só pessoa, em cartões para album.

Para os retratos esmaltados, colloridos, grupos, e augmentados ha uma tabella de preços.

Tiram-se retratos até tamanho natural.

EXPOSIÇÃO DE NOITE

Fugio o escravo Juvenal.

— Foi trajando calça de brim listrado, camisa, chita de riscado e chapéo de palha de Italia. E' de côr parda, idade 12 annos, tem falta de um dente na frente e é bastante paroleiro. Roga-se a apprehensão do mesmo, e conduzi-lo á rua da Cruz n. 3, ou Conde da Boa-Vista n. 51, para ser gratificado.

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obzequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio pendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim n. 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

— Os abaixo assignados socios da firma Rios & Araujo, fazem sciente ao publico e ao corpo do commercio que não façam transacção alguma com tres lettras aceitas em 14 de março do corrente anno, pelo socio Rios, sendo duas de 280$000 e uma de 274$ e sacadas por João Gonçalves Ferreira e Silva, visto como sendo essas lettras o producto da compra que fizeram os abaixo assignados da fabrica de cigarros, sita á rua das Trincheiras n. 43, e estando essa compra em litigio perante o juizo do commercio desta cidade, não tem essas lettras valor senão depois de decidida a questão dos embargos, terceiros oppostos pelos arrematantes ao aresto que foi feito naquelle estabelecimento.

Recife, 10 de abril de 1874.

Joaquim Bernardino de Castro Rios.
José Martins de Araujo.

Lava-se e engomma se com asseio e promptidão, na rua das Crioulas n. 18, na Capunga; e tambem dá se portador para levar e trazer: a tratar na mesma rua ou na alfandega com Antonio Lope da Silva.

Mestre

Pessoa habilitada se offerece para ensinar em algum engenho ou fazenda, por preço commodo, o seguinte: portuguez, arithmetica, francez, geographia e historia: quem precisar annuncie por este jornal.

O ADVOGADO
Affonso de Albuquerque Mello

incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente, assim como de outros negocios concernentes á sua profissão, nos lugares proximos á linha ferrea, e nos outros termos proximos a esta cidade; para cujo auxilio tem o annunciante solicitadores habilitados e probos, responsabilisando-se no entanto pela boa gestão e conta do que lhe for confiado.

Mediante modico honorario acode aos chamados para diligencias ou consultas fóra da cidade e do termo e incumbe-se da defeza de appellações ante o tribunal da relação. Póde ser procurado de meio dia ás 3 horas da tarde em seu escriptorio á rua de Duque de Caxias n. 37.

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

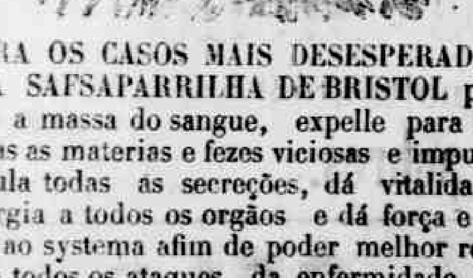

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,
que tem grangeado e dado o alto renome
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão somente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
NA PHARMACIA CENTRAL

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Galiza.

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre as seguintes cidades da Galiza na Hespanha: Santiago, Orense, Patron, Ferrol, Ponte-vedra e Coruna, qualquer quantia á vista e por todos os paquetes.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

Armazem do fumo
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

Attenção.

Precisa se de uma senhora que esteja habilitada para ensinar o portuguez, francez, piano, costuras, bordados, etc., etc., e que queira ir para um engenho perto de uma das estações do Recife a S. Francisco, para ensinar a umas meninas que já estão principiadas, paga-se 1.000$, e gratifica-se gradaando: a tratar nas Cinco Pontas n. 82.

— Quem precisar de um cozinheiro francez para casa particular, dirija-se á rua do Fogo n. 16.

— Precisa-se de uma escrava para cozinhar e comprar: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16.

Engommadeira.

Na rua Imperial, becco do Coxixo n. 23, lava-se e engomma se com perfeição e asseio, e commodo preço.

Engenho S Matheus, em Gamelleira.

No dia 20 do corrente mez do abril, depois da audiencia do desembargador juiz de orphãos, será vendido em hasta publica o engenho S. Matheus, pelo preço de 16:000$, segundo se verá do respectivo edital.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 8ª parte da loteria a beneficio da igreja matriz de Jaboatão, que se extrahirá no dia 14 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 6 de abril de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

BACHAREL MIGUEL AMORIM
Advogado
Rua do Imperador n. 71.

Aviso.

O Sr. Americo de Sá e Albuquerque é rogado a vir á rua do Imperador n. 28 a negocio de seu particular interesse.

— O abaixo assignado faz publico a todas as pessoas com quem tem relações commerciaes, que retirou o seu escriptorio da Travessa do Carioca n. 2, estabelecendo-o na obra do mercado publico.

Recife, 9 de abril de 1874.

José Augusto Araujo.

Armada.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2º tenente José Maria Pestana, a negocio de seu interesse.

AMA Para cozinhar e comprar precisa-se de uma ama: na rua Duque de Caxias n. 6, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, paga-se bem: a tratar na rua do Hospicio n. 70, casa terrea de bolas amarellas na cornija.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua do Cabugá n. 1, loja.

AMA Precisa se de uma que saiba cozinhar com perfeição para uma casa de familia composta de duas pessoas: no pateo do Paraizo n. 28, primeiro ou segundo andares.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

Ricas bandeijas

Para assaltos, bailes e baptisados.

Quem quizer obter uma bandeija ricamente enfeitada, dirija-se á Confeitaria do Campos.

Já mandando ou indo encommendar, já comprando alli todos os enfeites, constando do seguinte:

Bolos finos para enfeitar.
Doces saborosissimos para enfeitar.
Figuras allegoricas para enfeitar.
Papeis arrendados para enfeitar.
Bouquets para noivos.

Alli

Encontra-se sempre o seguinte:
Fiambres inglezes.
Budins »
Bolos »
Pães de ló finos.
Fatias de dito para parturientes.
Pasteis em profusão.
Filhós (*sonhos de maltina*).
Doces em calda, ralado e secco.
Bolachinhas de mil qualidades.
(Sugar Waffers vanilla) para dietas.
Geléa de mocotó, desinfectada.
Amendoas, confeitos, etc.
Chá verdadeiro das Caravanas.
Café de Java (*verdadeiro*).

Tudo isto na
CONFEITARIA DO CAMPOS.

Joaquim José de Olinda Tavares Filho.

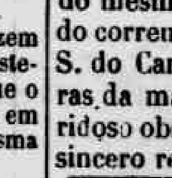

Emilio Xavier Sobreira de Mello e sua familia, feridos do mais doloroso sentimento, convidam a seus amigos e aos do finado Joaquim José de Olinda Tavares Filho, para assistirem ás missas que pelo repouso eterno do mesmo finado, mandam resar no dia 15 do corrente, na igreja do convento de N. S. do Carmo desta cidade. ás 7 e meia horas da manhã: e contando receber esse caridoso obsequio, desde já lhes prestam o mais sincero reconhecimento.

O abaixo assignado tendo de mandar celebrar algumas missas pela alma de D Ursula Martinha das Virgens, terça-feira 14 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, na igreja de S. Francisco, das 6 ás 7 horas da manhã, convida aos seus amigos e aos da fallecida para assistirem a este acto de caridade e religião.

Merquiades Manoel dos Santos Lima.

Antonio José Teixeira Bastos.

Maria Venancia de Abreu Lima Bastos, Maria Venancia de Abreu Bastos Junior, Manoel Bastos de Abreu Lima, pungidos do mais doloroso sentimento, pelo passamento de seu filho, e irmão Antonio José Teixeira Bastos, convidam a seus parentes, amigos e aos daquelle fallecido, para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora da Penha, no dia 17, ás 8 horas da manhã.

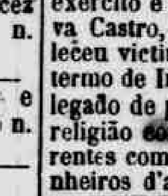

O tenente-coronel commandante e officiaes do corpo de policia mandam celebrar ás 8 horas da manhã de 17 do corrente na convento dos religiosos Carmelitas desta cidade, uma missa com *requiem*, por alma do alferes honorario do exercito e do mesmo corpo João Francisco da Silva Castro, que na mesma data do mez findo, falleceu victima de um assassino em viagem para o termo de Ingazeira onde ia exercer o cargo de delegado de policia; e para este acto de caridade e religião convidam não sómente seus amigos e parentes como tambem os do finado e seus companheiros d'armas.

Engommadeira.

Paga se 20$000 mensaes a uma escrava para ser empregada unicamente em engommado, em casa de pequena familia: antes da igreja do Manguinho sitio n. 2, de muro cinzento, com portão e gradim de ferro.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Em tempo

Constando ao abaixo assignado que alguem tem ido ou mandado ver em diversos estabelecimentos de molhados seus objectos fiados, não só em seu nome como no de pessoas da sua familia, declara pelo presente, como já o tem feito particularmente, que só se obriga por dividas contrahidas sob sua firma. Recife 11 de abril de 1874.

José Gabriel Carneiro da Cunha.

— Arrenda-se o engenho Penderaca, d'agoa, com proporções para grande plantio de canna e café, dista de Una tres leguas; assim como da-se nos fundos muito bons terrenos para levantar-se outro, por annos: no mesmo engenho, a tratar com o Sr. capitão-mór, ou á rua do Imperador n. 50.

N. 10,200

Pede-se ao Sr. José Caetano, da *America Illustrada*, o favor de apparecer na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1º andar, a negocio de seu interesse.

— Arrenda-se o engenho, Saltinho da freguezia de Una, moente e corrente. Dito engenho é bom d'agua, dista duas leguas dos portos de Tamandaré e Rio Formoso, e tem terras para safrejar 1,600 a 2,000 pães annuaes: a tratar no mesmo engenho com o consenhor Henrique Augusto Milet, ou no Recife com Leal & Irmão, rua do Marquez de Olinda n. 56.

— Aluga se ou vende-se uma canôa de carreira a tratar com Antonio do Rego Medeiros, á rua da Aurora n. 113.

Rua Duque de Caxias.

O Sr. Antonio Ribeiro Pontes, caixeiro á rua do Duque de Caxias, queira vir á rua do Imperador n. 42, a negocio de mutuo interesse, *isto por se ignorar sua residencia domestica.*

CASA DA FORTUNA
Rua 1.º de Março n. 23
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

— Francisco Muniz Pontes, avisa aos Srs. capitães de campo, que no dia 19 de março proximo passado desappareceu do engenho Capivara, seu escravo de nome Conrado, preto, com 26 annos de idade, tendo uma das pernas inchada, proveniente de feridas que tem na mesma perna, tem falta de dentes na frente, nariz chato, e uma mancha cinzenta debaixo dos braços. A pessôa que o apprehender poderá leva-lo ao escriptorio do Sr. Leal & Irmão, aonde será recompensado.

Escravo fugido

Fugio em dias do mez de abril corrente o cabra Germano, de idade 24 annos, estatura regular e boa figura, anda bem vestido e algumas vezes calçado, tem signaes de bexigas no rosto e falla correctamente, é natural da provincia da Parahyba, mas é de suppor que tenha ido para S. José das Pombas ou Lagôa dos Gatos nesta provincia, aonde tem parentes; tambem póde ser que esteja occulto nesta cidade, tratando de se libertar sem pagar a seus senhores: roga-se por isso ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, promettendo-se boa gratificação a quem a realisar, entregando-o na rua do Apollo n. 20.

N. 35.
Comedorias e flores.

Na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar, defronte do barbeiro e por cima do cartorio, continua se a fornecer comedorias para fóra, com asseio e promptidão, o que muito util é aos Srs. academicos que tem de chegar na aula a horas marcadas, sendo os preços mui razoaveis. Na mesma casa apromptam-se bandejas com bolinhos para bailes, casamentos e baptisados, pão-de-lós, bolos, pudins e pasteis de nata enfeitados ou simples, faz se palmas, bouquets, capellas, festões e toda a qualidade de flores soltas, de cera, panno ou papel: tudo na rua estreita do Rosario, casa da florista.

Vicente fugio.

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco e alguma mais fina pertencente a um caixeiro da casa d'onde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz, de quem aliás foi escravo: roga-se, portanto, aos senhores capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entrega-lo na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, que serão generosamente gratificados.

Escravo fugido.

Fugio do poder de sua senhora, o escravo David, mulato acaboclado, moço, estatura regular, cheio do corpo, com pouco bigode, falto de dentes da frente, tem o tornozelo de um dos pés inchados, e as pernas com marcas á especie de foveiras, levou vestido camisa branca, jaqueta de quadrinhos, calça branca com remendos nos fundos, chapéo de feltro preto, levando tambem um balaio redondo em que vendia bredos, foi visto no Caxangá. Esse escravo pertenceu a Francisco Ayres Sisenando de Doraes, e foi comprado nesta cidade ao Sr. Fradique, no poder daquelle senhor esteve fugido, sendo agarrado na Ponte dos Carvalhos. Recommenda-se, portanto, a captura do dito escravo, e gratifica-se generosamente a quem o levar a alfandega a João Evangelista Gomes, ou na Capunga, á rua das Pernambucanas n. 50, á viuva de João Baptista Vieira Ribeiro.

Perdeu-se

Da praça do Corpo Santo, rua do Marquez de Olinda á estação dos trilhos urbanos da rua da Aurora, ou da estação do Varadouro em Olinda, uma chapa de ouro de pulseira com seis brilhantes pequenos, fingindo alfinete de peito: quem a achou querendo entrega-la a seu dono, pode leva-la á rua Primeiro de Março n. 19, antiga do Crespo, que será gratificado.

Escravo fugido.

Desappareceu ha dias, do sitio Rosarinho, um mulatinho, acaboclado, de 14 annos de idade corpo reforçado; levou camisa e calça de algodão azul: gratifica-se quem o apprehender e levar á rua Nova n. 8, loja de Lyra & Vianna.

COMPRAS

— Compra-se um portão de ferro: na rua do Angel n. 62.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

— Compra-se uma casa até 900$: a tratar á rua do Brum n. 57.

— Compra-se um methodo de arithmetica de Ottoni, na rua do Rosario estreita n. 17, 1º andar.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua do Imperador n. 48.

— Compra-se um preto cozinheiro: na rua Imperial n. 94.

VENDAS.

Bom negocio.

Vende-se ou arrenda-se o grande predio de um andar e sotão, sito na rua do Bispo Sardinha, proximo da igreja da Misericordia, na cidade de Olinda, tendo duas boas salas de frente, um salão no sotão, seis quartos espaçosos e frescos, uma grande cocheira, quintal todo cercado de novo, e com diversos arvoredos, uma boa fonte d'agua, e tendo gaz canalisado. Achando-se preparado com todos os moveis indispensaveis á uma grande familia, será assim vendido ou sem os moveis: a tratar nesta typographia ou na rua da União n. 49, sobrado, atraz do paço da assembléa.

Liquidação de moveis

Por preços mui reduzidos, diversas mobilias e cadeiras de guarnição: vendem Cunha & Manta, á rua do Marquez de Olinda n. 23.

— Vende-se 200 fôrmas e uma caldeira de folha para fabricar velas, por commodo preço: a tratar na travessa do Peixoto n. 12.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVAO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs. o covado.

Madapolão enfestado a 3$000 a peça.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado, pelo barato preço de 3$000 a peça. Ditas sem ser enfestado, com 20 jardas, a 5$000. Ditas com 24 jardas muito boa fazenda, a 6$000, 6$500 e 7$000.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

Sedinhas a 1$600.

O Pavão vende sedas com listrinhas de cores a 1$600 o covado. Ditas com palminhas a 2$000. Ditas com toque de mofo a 1$000 e 1$400.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

NOVAS LAZINHAS A 560 RS.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor um elegante sortimento das mais lindas lazinhas para vestidos, sendo transparentes com as mais delicadas cores, e modernissimos padrões, que vende pelo barato preço de 560 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

LIQUIDAÇÃO DE ROUPA PARA HOMENS.

O Pavão vende um grande sortimento de roupas para homens, sendo palitots saccos, ditos fraks, tanto de casemira preta e de cores, como de panno; assim como um avultado sortimento da calças de casemira preta, de cor, de brim de cor e branco, e um grande sortimento de colletes de todas as qualidades.

Tendo tambem um bom sortimento de camisas inglezas e francezas; assim como de ceroulas de linho e de algodão, e vende todas as roupas acima mencionadas pelo baratissimo preço, por querer liquidar, na loja da rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

Espartilhos a 3$500, 4$000 e 5$000.

O Pavão vende um bonito sortimento de espartilhos modernos a 3$500, 4$000 e 5$000, assim como um bonito sortimento de saias brancas, bordadas, a 5$000 e 6$000, e ditas de lasinha de côres a 3$000: é pechincha.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende bramantes para lençoes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

CASEMIRAS A 5$000, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende córtes de casemiras para calças, sendo padrões modernos, pelo barato preço de 5$000, 6$000 e 7$000 o córte, assim como: pannos pretos dos melhores que tem vindo ao mercado, de 4$000, 8$ e 10$000.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

Acha-se constantemente aberto o estabelecimento do PAVÃO, das 6 horas da manhã ás 6 de noite.

SABAO DO RIO DE JANEIRO a 200 rs. o kilo, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.
GAZ A 5$600 a lata, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.
VINHO MUSCATEL de uva branca, pura, de custo de 23$000, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

GRANDE PECHINCHA
Em
Grosdenaple preto

Sendo lisos e de cordão, e o mais largo que vem ao mercado, e que se vende pelos diminutos preços de 2$200, 2$800, 3$200 e 3$500.

SO' NA RUA DO CRESPO N. 20, LOJA DAS TRES PORTAS DE
Guilherme & C.
Junto a loja da esquina

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Chapéos para senhora.

A loja do Passo á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, um rico sortimento de chapéos para senhora, ultima moda e vende por preço commodo.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

— Vende-se o engenho Varzea Grande, situado na comarca de Goyanna, o qual tem matas para o custeio, proporções para moer com agua, boas obras de tijolos, boas varzeas para canas, etc. Tambem se venderá a safra, animaes e 6 escravos. Para tratar do engenho no mesmo engenho, e para informar-se ao Sr. major Luiz José Pereira Simões.

— Vende-se um terreno em Beberibe (Porto da Madeira) com 200 palmos de frente e 600 e tantos de fundo, cercado, com casa de taipa e coberta de capim, tendo já plantado algumas arvores fructiferas e tambem legumes, por preço razoavel: quem pretender, dirija-se á rua da Penha n. 13.

— Vende-se um sitio a retalho, na estrada do Arraial, que fica na procedencia do sitio dos Buritis, sendo este sitio n'uma localidade muito excellente, ficando no centro de tres estradas, por preço muito commodo; tem terreno de 2$ o palmo, com 240 e 250 palmos de fundo; assim como, tem terreno para varios preços, com fundo de 400 a 500 palmos, com muitos arvoredos, com muitas baixas e sendo muito boas, um riacho que corre por dentro do mesmo sitio, com duas casas sendo uma de pedra e cal, feita á moderna, com 4 quartos, 2 salas de bom tamanho, e grande latada de parreiras, muito bom barro no mesmo sitio: quem pretender pode vir a qualquer hora que achará com quem tratar. Outra casa de madeira com 3 quartos e duas salas e cozinha fóra.

Libras esterlinas
Vendem Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6.

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:

FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para sterioscopios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado

A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

200 rs..
GRANDE NOVIDADE
A' rua do Crespo n. 20
Loja das 3 portas
LAZINHAS

Chegou esta fazenda, com padrões inteiramente novos, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado: isto por ter grande quantidade.

SO' NA RUA DO CRESPO N. 20
Loja de
Guilherme & C., junto a loja da esquina

GRANDE PECHINCHA

Cortes de casemira a 4$000 o corte é pechincha.
Chitas claras a 240 rs. o covado » »
Madapolão fino a 4$800 a peça » »
Só e n. 20 da rua do Crespo, loja das 3 portas de Guilherme & C., junto da loja da esquina.

Gaz a 5$500 a lata

com 25 garrafas, do melhor e da mais acreditada marca de Henry Forster & C., garantido a qualidade e a quantidade do liquido completo: no armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua do Amorim n. 41.

— Vende-se uma taverna, na praça do capim, no Barro, propria para principiante: a tratar na mesma casa. A razão da venda será exposta a quem pretender.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, ao intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes ; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora ; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de céra, de borracha e de massa ; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de sarja de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos ; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel ; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos recebeu a Predilecta de or ar. to preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Batatas novas a 40 reis a libra 800 o gigo

Macarrão a 320 a libra.
Talharim a 320 a dita.
Aletria a 320 a dita.

E todos os mais generos se vendem mais baratos do que em outra parte, no pateo da Ribeira n. 62 A, junto á botica.

Fazendas e roupas muito baratas

Na loja de J. Porto, á rua Nova n. 14, troca-se por cobre ou mesmo por sedulas, boas fazendas e roupas feitas sem se olhar a lucro, somente para se vender muito.

Camisas de cretone

as mais modernas que tem vindo ao mercado, sendo lisas e com listras, e que se vende a 40$000 a duzia e a 3$500 cada uma ; é pechincha.

Hollanda

Brim pardo liso, o que ha de mais fino, com um toque de avaria, e que se vende a 480 rs. o covado, fazenda propria do paiz por ser linho puro, applicada para costumes de homens e de meninos : só na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Guilherme & C., junto a loja da esquina.

Grande pechincha

Chapéos de sol cabo de marfim a 12$000 ! ! !

Com seda trançada e hastes de meia cana, na loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56.

Economia domestica

Na rua Primeiro de Março n. 1. Confronte ao arco de Santo Antonio, loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Lanzinhas, gosto escossez, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 200, 240 e 260 réis o covado.

Baptistas lisas, finas, e de côres a 320, 400 e 440 réis o covado, isto só se vende !

Chapéos de sol de sêda, para homens, inglezes (paragon) e com 12 hastes, pelo preço de 8$ e 9$, fazenda esta que sempre custou 14$, só para acabar.

Na rua Primeiro de Março n. 1.
Loja do barateiro.

Farello novo e Milho pequeno

Da melhor qualidade no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C., na praça do caes do Apollo.

Charutos e cigarros

dos mais finos e das melhores marcas, do Rio de Janeiro e da Bahia : no armazem do fumo, á rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

E' barato!!!

A 5$000.

Lindos cortes de granadina com listras e flores, fazenda a mais linda possivel, com 18 covados cada corte, pelo barato preço de 5$; isto só se vendo para admirar : na rua Primeiro de Março n. 1.

VENDE-SE

uma armação de uma taverna, propria para principiante : a ver e tratar na rua do Amparo n. 3, em Olinda.

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

MENDES GUIMARÃES & IMÃOS

Acaba de receber um grande sortimento de fazendas pretas para quaresma

COMO SEJAM :

GROSDENAPLE PRETO A 1$800.

Vende-se grosdenaple preto para vestido de senhoras, a 1$800, 2$, 3$, 4$, e 5$ o covado.

PANNO PRETO A 2$500.

Vende-se panno preto de duas larguras, para calças e palitóts, a 2$500, 3$, 3$500, 4$, a 6$000 o covado.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 5$000.

Vende-se cortes de casemira preta para calças, a 5$, 6$, 7$ e 8$000 o corte.

MERINO' PRETO A 2$800.

Vende-se merinó preto fino, a 2$800 e 3$000 o covado.

BOMBAZ NA PRETA A 1$500.

Vende-se bombazina preta enfestada, a 1$500, 1$800 e 2$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.

Vende se alpaca preta fina, a 500, 640, 800 rs. e 1$000 o covado.

FAZENDAS DE CORES E CAMBRAIA BRANCA A 3$000.

Vende-se peças de cambraia branca transparente a 3$, 4$, 5$ e 6$000, ditas de cambraia tapada, Victoria, a 3$, 3$800, 4$ e 5$000.

CORTINADOS PARA CAMA A 16$000.

Vende se cortinados bordados para cama, a 16$, 20$, 25$ e 30$000.

CAMBRAIA DE CORES A 300 RS.

Vende-se cambraia de cores finas, miudas, a 300, 320 e 360 rs. o covado

CHITAS LARGAS A 200 RS.

Vende-se chitas largas para vestidos, a 240, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largo a 1$600, 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão enfest a 3$000. Dito inglez a 4$500, 5$ ado 5$500, 6$000, 7$000 e 8$000 a pessa.

CORTINADOS PARA JANELLAS A 8$000.

Vende-se o par de cortinados bordados. para janellas, a 8$ e 10$000 o par.

ALGODAO A 4$000.

Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CEROURAS A 1$000.

Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000, ditas finas de bramante a 1$500 e 2$ cada uma.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se camisas brancas finas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

BRINS DE CORES A 400 RS.

Vende-se brins de cores para calças, a 400, e 500 rs. o covado.

CHALES A 800 RS.

Vende se chales de lã a 800 rs., chales de merinó de cores, a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

COLCHAS DE CORES A 2$000.

Vende-se colchas de cores para cama, a 2$, 3$500 e 4$000.

CHITAS DE CORES A 360 RS.

Vende-se chitas finas de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 RS.

Vende-se alpacas finas de cores, a 500, 640 e 800 rs. o covado.

TAPETES A 4$500.

Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$500, 5$, 6$ e 8$000 cada um.

LENÇOS BRANCOS A 2$000.

Vende-se lenços brancos finos, a 2$000, 2$500 e 3$ a duzia, ditos de linho, a 4$, 5$ e 6$000 a duzia.

CROCHES PARA CADEIRAS A 1$500.

Vende-se pannos de croché para cadeiras, a 1$500 cada um, colchas de dito para noivas.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000.

Vende-se peças de madapolão francez muito fino, a 7$, 8$ e 10$000.

BRIM PARDO A 400 RS. O COVADO.

Vende se brim pardo para calças, a 400 rs. o covado.

CORTES DE CASEMIRA DE 5$000.

Vende-se cortes de casemira de cores para calças, a 5$, 5$500 e 6$000.

GROSDENAPLE PRETO.

Vende-se grosdenaple preto com 4 1/2 palmos de largura, a 5$ o covado.

ESGUIÃO FINO A 2$000.

Vende se esguião fino de linho, a 2$, 2$500, 3$ e 4$ o metro.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chitas para coberta, a 280 e 400 rs. o covado.

BRIM BRANCO A 1$000.

Vende-se brim branco de linho, a 1$, 1$280, 1$600 e 2$ o metro.

BRETANHA DE LINHO A 640 RS.

Vende-se bretanha de linho, a 640 rs. a vara.

FLANELLA DE CORES A 800 RS.

Vende-se flanella de cores, a 800 rs. o covado.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400.

Vende-se cobertores de pello a 1$400. Cobertas de chita a 1$800 e 2$ ditas encarnadas, forradas, a 4$, no Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 3$000.

Vende-se cortes de cassa miudas a 3$ cada um.

GRAVATAS PARA SENHORA A 1$000.

Vende se gravatas para senhoras, a 1$, ditas para homens a 500 rs.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$000.

Vende-se algodão enfestado para lençóes, a 1$000 a vara.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Vende-se palitóts de panno preto, a 5$, 7$, 8$ e 10$000.

Vende-se palitóts de alpaca preta, a 3$, 3$500 e 4$000.

Vende-se calças pretas de panno, a 4$, 6$, 7$ e 8$000.

Vende-se colletes pretos, a 3$, 3$500 e 4$000.

Vende-se ceroulas, a 1$, 1$500, 2$ e 3$000.

Vende-se camisas brancas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

Vende-se cemisas de chitas, a 1$400, 2$ e 3$000.

CHITAS PRETAS A 320 RS.

Vende-se chitas pretas finas, a 320 e 360 rs. o covado.

LAZINHA A 200 RS.

Vende-se lãzinhas para vestidos, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado, No Bazar Nacional. rua da Imperatriz n. 72, de Mendes Guimarães & Irmãos.

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e mindezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda) e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os módernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado ; a ellas : na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de marfim, de osso, e de muitas outras qualidades : recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos :
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc., etc.

Sal a 1$200

De superior qualidade, vendem em Macáo do Assú, José Dias Soares, a 1$200 o alqueiro.

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

Progresso da rua do Rangel, do Vieira n. 60.

Vende-se muito barato:
Manteiga em latas a 800 rs. a libra.
Ervilha a 120 rs. a libra.
Estrelinha a 320 rs. a libra.
Aletria a 320 rs. a libra.
E outros muitos generos.

— Vende se um piano de Blonden por barato preço : a tratar na rua do Imperador n. 10

— Pacheco & Azevedo tem para vender tapioca de Araruta de qualidade especial : em seu armazem na rua do Duque de Caxias n. 29.

Apreciem como se vende barato

Só o n. 20

RUA DO CRESPO

LOJA DAS 3 PORTAS

DE

Guilherme & C.ª

CASSA-LA

Acaba de chegar esta fazenda com bonitos padrões, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado ! ! !

METIM

Metim trançado, padrões bonitos, a 320 rs. o covado ! ! !

ORGANDY DE CORES

Cambraia organdy de cores, fazenda fina, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado ! ! !

LÃS ESCOCEZAS

Novo sortimento desta fazenda, com bonitos padrões, que se vende a 240 rs. o covado ! ! !

CRETONE

Cretone claros e escuros, bonitos padrões, e fazenda fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado !!!

LÃS MODERNAS

Completo sortimento de lã de todas as qualidades, pelos diminutos preços de 400 rs. o covado, é pechincha ! ! !

Córtes de casemira de cores, a 5$000.
Colchas estampadas e com barra a 3$500 e 4$000.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Lençóes de bramante a 2$000.
Dites de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas, duzia, a 5$800
Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanhados a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião abanhados, em caixinhas modernas, duzia, a 3$500.
Cambria transparente fina a 3$000 a peça.
Chales de todas as qualidades e preços.
Bramante de algodão e linho a 1$600 a vara.
Dito de linho puro com 9 e 10 palmos de largura a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, largo, a 5$000 a peça.
Dito domestico a 3$000 a peça.
Brim com listras, irlandez, proprio para camisas, a 440 rs. o covado !!!
Madapolões trancezes de todas as qualidades de 5$ a 8$500 a peça.
Chapeos de sol de seda com 12 asteas, pelo diminuto preço de 8$500.
Camisas inglezas, todas forradas, fazenda de linho puro, a 44$000 a duzia ; é pechincha, só se vendo.
Popelinas de linho e seda pelo diminuto preço de 800 rs. o covado ; é pechincha, e dão-se amostras.

Só o n. 20 da rua do Crespo

Loja das tres portas

DE

Guilherme & C.

JUNTO A LOJA DA ESQUINA

Vendem

Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte :
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Sabão a 200 rs. o kilo

No armazem do fumo, á rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

ARMAZEM

DE

fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A

DE

Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes fax um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, c[illegible] eites da mesma côr, ultima moda
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côr, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para toal
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para cortes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, coltarinhos, punhos delinho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

Popelina de seda, cousa chique a 1$200

A Rosa Branca vende esta linda fazenda de uma só côr, pelo baratissimo preço de 1$200; isto é de graça : na rua da Imperatriz n. 56. Dão-se amostras e manda-se levar nas casas.

Fustão amarello a 500 rs. o covado

A Rosa Branca vende fustão amarello para roupa de crianças a 500 rs. o covado, é fazenda de 800 rs. Dão-se amostras e manda-se levar nas casas : na rua da Imperatriz n. 56.

Grande pechincha de camisas de linho.

Vende-se camisas inglezas, de linho, muito finas, para homem, pelo baratissimo preço de 35$000 a duzia; quem duvidar venha ver e comprar : na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade : para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000, e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam : cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despenseiras para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condicieros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

SO' O BARATEIRO

NA

Rua 1.º de Março n. 1.

Confronte o arco de Santo Antonio.

Está vendendo suas fazendas com 30 por cento menos que em outra qualquer parte.

A saber :

Madapolão com toque de môfo, pelo barato preço de 4$500 e 5$.

Dito francez, limpo e de superior qualidade, por 5$500, 6$000 e 6$500.

Algodão marca T, largo, superior qualidade, a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Grande sortimento de lãzinhas de gostos inteiramente escosseses, pelos preços de 200, 240, 260 e 440 rs. ; só se vendo poder-se-ha acreditar.

Baptistas, lisas e com flores, fazenda que sempre custou 400 e 800 rs., estamos vendendo pelo preço de 320 rs., para acabar.

Ditas finas, padrões matisados, a 400 e 440 rs. o covado.

Cretone francez, escuros e claros, os mais novos que tem vindo ao mercado, a 480 e 500 rs. o covado.

Aproveitem em quanto não se acabam, chapéos de sol de seda trançada (paragom) 12 hasteas, inglezes superiores, pelo insignificante preço de 8$ e 9$; sempre vendemos por 14$000.

Ditos para senhora, de merinó, a 3$ e 3$500.

Ditos de seda, cabo de ósso a 4$000, é pechincha.

Ditos de alpaca de côres, forrados com seda, e o cabo fingindo bengala, o mais moderno que ha, a 1$500 e 2$!

Sortimento de chitas claras e escuras, boa fazenda, para acabar, a 240 e 280 rs. o covado.

Popelina de linho e algodão, gostos inteiramente novos e de côres bonitas a 800 rs. o covado, sempre custou 1$400.

Camisas de cretone, francezas, modernas e superioras a 3$ e 3$500

Ditas brancas a 2$ e 2$500.

Ditas de linho a 3$500 e 4$000.

Toalhas de linho do Porto a 7$500 e 8$000 a duzia.

Ditas felpudas a 7$, 7$500 e 8$000.

Esguião com 10 jardas, pelo preço de 4$500 ; é barato com effeito !

Cambraias Victoria e transparente, fazenda fina, a 3$500, 3$800, 4$000 e 5$ a peça.

Lenços de cambraia com barra de cor, a 1$, e brancos a 2$.

Ditos de linho, abanhados a 3$600 e 3$800 a duzia.

Grande sortimento de brins de cores, padrões proprios para meninos de escola a 440 e 500 rs. o covado.

Botinas para senhora, pretas e de cores, por 4$ e 4$500, isto por termos grande quantidade, se faz este preço.

Bramante de linho, duas larguras, pelo barato preço de 1$200 a vara, é sómente para acabar.

Muitos outros artigos que deixamos de mencionar para não massar nossos freguezes ; mas que ávista delles estão presentes.

Dão-se amostras.

Só o barateiro quer queimar
Para rival não encontrar.

A' rua Primeiro de Março n. 1, antiga do Crespo, de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

— Vende-se ou arrenda-se, no estado em que se acha, um sitio na freguezia dos Afogados n. 18, chão proprio, com 349 palmos de frente e 658 de fundo ; os pretendentes dirijam-se ao seu proprietario, na rua de S. Francisco, sobrado n. 10.

Uranias de leque,

Palmeiras imperiaes,

Coqueiros,

Cyprestres horisontaes.

Quem quizer fazer um pomar com differentes qualidades de fructos, ou arborisar algumas ruas, ou plantar algum jardim, é só dirigir-se ao sitio do Abrigo, em Olinda, onde achará o que quizer, ou deixar o pedido por escripto na loja da rua da Cadeia do Recife n. 53, indicando para onde quer que mande-se, etc.

Sementes de hortaliça.

Rua do Marquez de Olinda n. 53.

CALÇADO

estrangeiro.

Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

VERDADES IMPORTANTES

O INEXTINGUIVEL

A celebre agua Florida

DE

MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para :

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom [illegible]on, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle :

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos odrogu perfumari as da moda.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua Marquez de Olinda n. 51

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs. o covado : na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes :

Barra,

Preguiça,

e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho, na mesma cidade de Mamamguape.
Tasso Irmãos & C.

Panno de algodão da Bahia.

Vende de todas as qualidades João Rodrigues de Faria : na rua do Amorim n. 33.

Fumos

Da Bahia e do Rio, vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33

Vende-se as casas seguintes

Rua 24 de Maio (outr'ora dos Ossos) ns. 2 e 4.
Dita do Fogo n. 22.
Dita do Padre Floriano n. 35.
Becco da Bomba n. 5.
Travessa do Padre Lobato n. 8 A.
Becco do caes da cadeia-nova ns. 3 e 5.
A tratar no pateo do Carmo n. 4.

Fogão de ferro economico

Vende se um chegado ha poucos dias, tendo fornalhas para lenha e carvão, forno para assar deposito para agua quente e lugar para se guardar quente as comidas depois de feitas ; estes fogões tornam-se recommendaveis porque são de ferro batido, e fabricados com perfeição e consomem com mui diminuta lenha : na rua do Apollo n. 20

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & C.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

Cambraia transparente a 3$ a peça

Na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Cambraias transparentes finas a 3$ a peça só na loja de Guerra & Fernandes.

Farinha de mandioca nova.

Recentemente chegada de Santa Catharina têm para vender no trapiche Companhia, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. Advertindo aos compradores que desejando acabar, vendem mais barato do que em qualquer outra parte, tanto em grandes como em pequenas porções.

Fazendas de gosto

Na rua do Cruespo n. 10

Novidades de cores com listras de seda entremeadas de renda, fazenda ainda não vista nesta cidade a 800 rs. o covado.

Lãs de cores com listras de seda e bonitos padrões a 360 rs. o covado.

Madapolão francez muito largo, com 20 varas, a 6$ a peça.

Vestuarios de fustão, cambraia e [illegible], para meninas, a 4$, 5$ e 6$. Dão-se amostras com penhor.

Paletots de alpaca fina a 4$.

Não duvidem, que a Rosa Branca não mente, venham antes que se acabem : na rua da Imperatriz n. 56.

Calças de casemira da moda a 7$000.

Venham ver que vale ápena : na loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56.

Vestidos broncos bordados a 6$000.

São lindos vestidos com babados da moda e tiras bordadas, que valem 12$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca. Tambem se vende :

Véos para chapéos, cousa chique a 1$000.

Sedas a 1$500.

Vende-se bonitas sedas de lindas côres pelo baratissimo preço de 1$500 o covado ; venham a ellas antes que se acabem, na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

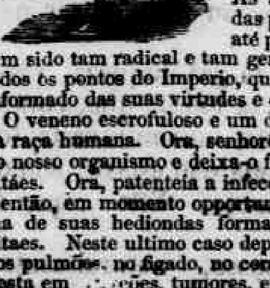

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhos[illegible] casos em q[illegible] do saturad[illegible] midades e[illegible] promptam[illegible] As affecç[illegible] das pela c[illegible] até produz[illegible] têm sido tam radical e tam geralmen[illegible] todos os pontos do Imperio, que o p[illegible] informado das suas virtudes e do mo[illegible]

O veneno escrofuloso e um dos ma[illegible] da raça humana. Ora, senhoréa-se o[illegible] do nosso organismo e deixa-o fraco e[illegible] fatáes. Ora, patenteia a infecção de [illegible] corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgaos vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em [illegible]ções, tumores, etc.

A inimigo tão perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e preveni-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes que apparecerem os proprios *sympthomas activos*, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de ***Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras***, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c. dôr nos ossos; ***Dyspepsia*** ou ***Indigestoes ; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia*** e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta ***SALSAPARRILHA DE AYER.***

A ***Syphilia*** ou ***Molestias Venereas*** são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A ***Leucorrhéa***, ou ***Flores Brancas***, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem allividas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O ***Rheumatismo*** e a ***Gotta***, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o ***Mal de Figado, Congestão ou Inflammação do Figado, Ictericia***, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem ***Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia*** e que são incommodados com ***Apprehensoes*** e ***Temores Nervosos*** ou qualquer outra affecção proveniente de ***Debilidade***, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE [illegible]

ILLEGIVEL

LITTERATURA.

Faculdade de Direito.

DISCURSO PROFERIDO POR OCCASIÃO DA COLLAÇÃO DO GRAU DE DOUTOR AOS SRS U. S. DE ARAUJO BATINTA, L. DE A. ARAUJO CAVALCANTE E A. H. DE SOUZA BANDEIRA FILHO PELO PADRINHO, O DR. JOSÉ JOAQUIM TAVARES BELFORT.

Srs. Drs.

Nas porfiadas e custosas luctas da intelligencia o talento e a illustração, provocando a mais alta consideração, a mais viva sympathia, e o mais profundo respeito, ganham palmas immorredouras de uma gloria real, de um invejavel triumpho, porque os bens intellectuaes são de ordem tal que, ornando explendidamente o individuo, proporcionam-lhe ao mesmo tempo independencia, elevação, reputação honrosa, perseverante admiração e algumas vezes até a immortalidade da fama.

N'esses titanicos combates, ao envez dos terriveis combates da força bruta, os vencidos tambem são vencedores, porque, embora vencidos, a victoria é devida aos grandes exforços e poderosos recursos por elles dispensados ao vencedores—: todos abilucaraml-os proprios combatentes, os que assistem á lucta, os que a podem apreciar e em primeiro lugar a sciencia, que vê engrossar o numero dos seus dedicados adeptos e illustres cultores.

Applaudir o resultado dessas luctas é deferir respeitos merecidos e sinceros encomios ao que de mais elevado e nobre ha no homem e constitue a sua propria força—a intelligencia; ao que de mais precioso ha n'este mundo—a sciencia; ao que de mais louvavel ha nos nossos exforços para a satisfação de nossas necessidades e a consecussão de nossa perfecção—a actividade na sua manifestação mais util ao proprio individuo e á sociedade, isto é, o estudo.

Vós, Srs. Drs. acabaes de com razão receber louros virentes e immarcessiveis no certamen intellectual em que ultimamente vos empenhastes e em que tão brilhantemente vos conduzistes; vosso merito obteve a sua justa consagração, vossos justos desejos estão satisfeitos, vossas legitimas aspirações plenamente realisadas—congratular-me comvosco por esse motivo, por mim e em nome desta illustrada Faculdade, é dever que agora cumpro nos transportes do maior prazer e sincero enthusiasmo.

Vossos mestres por meu intermedio, Srs. Drs,. externam o mais exacto juizo a proposto de vossos meritos, quando vos reputam discipulos dos mais aproveitados, ornamentos da nova geração, esperanças robustas de um brilhante porvir— : oh! que não me seja dada agora a previlegiada felicidade de expressões e sentimentos para manifestar-vos o tanto quanto pensamos e sentimos a vosso respeito.

—

E' obrigação, Srs. Drs., que me impõem os estatutos, que regem esta Faculdade, indicar-vos o uso, que deveis fazer de vossas lettras.

O desempenho desta delicada, quão importante missão, seria difficil, se vós por vós mesmos não estivesseis habilitados para comprehender o alcance do meu proposito e a sorprenhender-me nos conselhos, que a tal assumpto poderia dar-vos.

Tendes talento vasto e fecundo, illustração bastantemente adiantada para vossos verdes annos e portanto confio na vossa escolha, confio em que adoptareis as profissões, que mais de accordo estiverem com vossas naturaes vocações e predilecções intellectuaes.

Não ha homem, diz um grande moralista, que não tenha uma vocação propria, qual deve exforçar-se por bem conhecel-a e á que é indispensavelmente obrigado de seguir.

Qualquer que seja a vossa escolha, Srs. Drs., d'ante-mão a applaudo; porque com a vasta intelligencia, que possuis; com os variados, methodicos e profundos conhecimentos de que dispondes; com o bem entendido amor proprio que, vos destingue, amor proprio que posto diga Larochefoucauld é o maior de todos os lisonjeiros, quando não degenera em egoismo, é um excellente estimulo; com o habito de trabalho, que tanto vos caracterisa; com a vossa proverbial prudencia, que vos aconselhará de seguir o dito do apostolo—que, antes de nos elevar-nos, nos experimentemos (*Probet autem sei ipsum homo*); com a honesta moderação de que tendes dado copia nos vossos desejos e que fará com que nunca sejaes partidistas da ambição e da fortuna, mas na phrase do grande S. Bernardo *viros probatos et non probandos*; com a vossa pureza de costumes e virtude nas acções; estou certo, Srs. Drs., vossas carreiras serão brilhantes, como o mereceis e a sociedade receberá de vós o beneficio de vossos grandes talentos e relevantes serviços.

—

Minha missão por agora, Srs. Drs., estaria terminada e por certo em regra bem terminada, já com as congratulações, que sinceramente vos dirijo, participando assim as alegrias externas de vossa exaltação e possuido da mais intima satisfação, que me produz a consciencia de ter cooperado para que conseguisseis o que de direito vos competia, alegria que é augmentada pela estima, que vos dedico e pelo apreço, em que particularmente vos tenho, já com a confiança, que manifesto e as fundadas esperanças que alimento, de que sempre honrareis o gráu, que acabaes de receber; mas em uma festa desta ordem e em uma occasião, como esta, posto deixe á vossa intelligente escolha o caminho, que deveis abraçar no uso de vossas lettras, julgo do meu dever com a doçura e a benignidade de um coração amigo amparar-vos á entrada do mundo das paixões, das luctas e dos interesses dos erros e planos, alguns velhos e caruncheosos, hoje revividos, erros e planos que calculadamente grassam e se entreteem a proposito de nossas relações moraes, sobrenaturaes, publicas e politicas.

Os acontecimentos são, Srs. Drs., a palavra e a lição da Providencia e busquemos pois no conhecimento dos factos e na verdadeira philosophia, que estuda o espirito e o coração do homem, os meios de dissipar os preconceitos e de destruir os falsos principios e á luz da razão e no seu accordo com a fé ver quaes sejam as condições precisas e reaes de nosso desenvolvimento moral e de nossa perfeição n'esta vida e de um melhor preparo para a nossa salvação eterna.

« Os homens, entes raccionaes e livres, diz Cousin, teem todos os mesmos deveres mutuos, teem os mesmos direitos reciprocos, são todos iguaes—a liberdade moral engendra a igualdade moral. Santa, como a liberdade, que a funda, a igualdade dá nascimento á idéa de justiça, que não é outra cousa senão o respeito mutuo das liberdades, respeito igual, porque ellas são todas iguaes, uma vez que são liberdades.»

Estes principios, Srs. Drs., de eterna verdade, reconhecidos pela civilisação moral de nossos tempos, quebrando seculares tradições, espancando erroneos systemas, derribando defeituosas organisações sociaes, hoje constituem o codigo dos direitos do homem e conduzem a logicas conclusões, á que arbitrariamente apenas se oppõem o interresse de certos, a ignorancia de alguns, a má fé de outros e a hypocrisia de muitos.

Quem triumphará? A verdade, essa visita de Deus ao nosso espirito, ou o erro, obra das trevas, da ignorancia e das paixões?

Quem ganhará a victoria? A natureza moral com o cortejo de faculdades, que, amadurecidas e se exercendo livremente, nos torna senhores e reponsaveis do nosso destino, e dos meios de promover ou o arbitrio, alimentado pela corrupção, favorecido pela falta de educação moral e intellectual e mantido apenas pela força material? A logica do erro ganha mais depressa terreno que a logica da verdade, graças á cumplicidade das nossas paixões, mas não havemos de ser filhos d'este seculo á cuja aurora alluminaram saãs idéas, resultado das profundas locubracções dos mais eminentes espiritos na pesquiza da verdade e do matyrio de milhares de victimas, para vivermos sob o predominio de principios condemnados e fataes á liberdade e ao nosso desenvolvimento individual e social: para chegar-mos ao resultado desejado, para que a verdade, pão de nossa intelligencia, luz de nossos passos, regra de nossa vida, impere devidamente entre nós nos falta, senão sciencia e consciencia dos nossos direitos e a energia, a mais tenáz das forças, porque é o resultado da disposição da resignação

Quem estudar a marcha do desenvolvimento das nações; quem apreciar as organisações sociaes antigas e modernas, verá que até o fim do seculo passado, até o momento em que a grande revolução reconhecesse e proclamasse os direitos do homem, o individio nada era, e Estado era tudo—o poder publico tudo regulava, em tudo se immiscuia, o Estado só era soberano, não havia um dominio no qual o individuo o fosse: o individiduo não tinha um só direito em frente do Estado, que não era vorganisado para o individuo, mas sim este feito para aquelle.

A civilisação moral, que na sua marcha benefica não cessa de descobrir os erros, para combate-los e de reconhecer os bons principios para proclama-los, tornou fialmenpatente que a organisação politica é apenas o meio de que a organisação social e o fim-o poder publico, que está para com a sociedade na relação de meio para fim é apenas a garantia para a realisação e respeito dos direitos individuaes.

« Tres são as unidades sociaes, de um distincto publicista, o individuo, a familia e a povoação, e tres são tambem os poderes necessarios para dirigi-los—a liberdade individual para os actos, que só interressam o individuo; a autoridade do pai de familia, autoridade que bebe a sua acção e extensão na propria lei da natureza, para os actos, que interessam a familia e a autoridade dos chefes de familia, reunida, ou delegada, para regular as relações das differentes familias.

Agrupadas as povoações umas ás outras, surgindo a cada uma das transformações sociaes poderes novos, soberanos na sua esphera de acção e reguladores dessas novas relações, poderes que não usurpam os poderes precedentes, porque nascem de necessidades novas e se applicam á objectos differentes, forma-se então a nação, tendo esses poderes intermediarios e reunidos entre si, e o poder supremo se eleva então encarregado especial e exclusivamente dos interesses da nação.

Eis, Srs. Drs., as conclusões a que nos levam os verdadeiros principios, que, proclamando os direitos individuaes, nos ensinam que os poderes publicos são manifestações da soberania nacional, soberania que existe immanente na sociedade e que se concretisa unicamente pela forma, porque os povos o querem—o Estado antigo era o fim e o individuo o meio e hoje é exatamente o contrario.

Pequena, ou grande, civilisada, ou barbara, diz Guizot, o que procura toda a sociedade, o que ella pede é o imperio da razão, o reinado da justiça. Todas as formas de governo, todas as garantias publicas, não são senão meios para esse fim.

Propugnar, Srs. Drs., para que estas verdades sejam reconhecidas e, como consequencia necessaria, que os nossos direitos sejam legitimamente praticados, é dever sobretudo de todo o homem, que tem razão elevada e culta, coração generoso e patriotico, pundonôr individual e dignidade civica; vós, vigorosos athletas do pensamento, despresando sinistras ameaças tomareis, por certa parte activa na precisa cruzada de nossa regeneração social e conservareis na degeneração dos carateres as tradições de um puro e acrysolado patriotismo.

Os santos cruzados traziam, como divisa, —Deus o quer—; seja pois esta mesma divisa dos novos cruzados da liberdade, porque o que a natureza pede Deus o quer, como o creador, que é, de toda a natureza.

Liberdade de consciencia, de culto, de ensino, de imprensa, liberdade civil em todas as suas manifestações e liberdade politica em todo o seu livre e soberano exercicio, eis Srs. Drs, o que é nosso, o que a nós effectivamente cabe, mormente em um paiz, que se diz livre e atira aos quatro ventos um codigo politico, que assegura encerrar taes preceitos.

Se de certo não somos effectivamente livres, estudemos as causas, que á isso se oppõem, para removel-as: se o vicio for de organisação, extirpemol-o, e se o mal, porém provier da acção, empreguemos a reacção, que é em tal caso a lei natural, lei de justiça universal.

« Dous grandes factos, diz um publicista distincto, constituem a dignidade e a superioridade da natureza humana—o amor do homem pela verdade, attributo de sã intelligencia e o amor pelo dever, attributo de sua consciencia.

« O poder do homem, diz bem Simonde de Sismondi, reside nas forças moraes e não nas physicas—é do espirito e não do corpo, que procedem os meios de resistencia e de conquista, porque no espirito é que se acham a vontade, a coragem, a paciencia e a resignação ao sacrificio. »

A abdicação da razão individual em frente de uma infallibilidade individual faz suppor que a raça humana está condemnada a não fazer uso de sua razão, porque esta condul-o ao erro e á perdição eterna.

E é em nome de uma religião de paz, amor, liberdade, concordia e justiça; religião que falla á convicção pelo unico meio da persuasão, que se sustenta o sacrificio da razão e o predominio por todas as formas e por todas as forças de um ferrenno despotismo sobre as consciencias, sobre a alma, patria da luz e da verdade!

Estudada a marcha do desenvolvimento da Igreja, vemos que Ella nas suas épochas primitivas, inspirando-se immediatamente nas santas palavras, nos habitos proprios e nas sublimes prescripções de seu Divino Mestre, cheios os apostolos da virtude e da doutrina deste; apenas ensinava a verdade, queria só convencer, seu fim unico era a salvação de nossas almas:—nos primeiros seculos da Igreja Esta se compunha da assembléa geral dos christãos, quer leigos, quer ecclesiasticos—a primeira phase da Igreja foi pois democratica, de accordo com a indole e as lições do Christianismo.

A segunda idade da Igreja foi, como sabeis, Srs. Drs., a do regimem dos bispos—o governo da igreja tornou-se então aristocratico.

A terceira épocha foi e é a do regimem dos papas, e o governo da Igreja tornou-se monarchico e hoje com a infalibilidade um governo absoluto.

A obra de Deus sahiria incompleta de suas mãos?

O que nos tempos primitivos se fasia e se fasia de accordo escrupuloso com as maximas do Divino Salvador merece hoje condemnação?

A Igreja, Srs. Drs., arrimada no poder immenso da fé de seus crentes, certa da sincera adhesão do mundo civilisado ás salutares maximas do Christianismo, aspira ainda ao presente o que Christo nunca quiz—o dominio universal, quer pelo modo directo, quer indirecto, dominio que, uma vez conseguido nos barbaros e anarchicos tempos da Media idade e perdido em parte, deve hoje voltar á ser exactamente o que era.

Poder celeste, poder religioso, poder edificador, poder domestico, poder ensinante, poder civl, poder territorial, poder financeiro, poder judiciario com uma triplice jurisdicção, poder penal politico e corporal, poder em toda a extensão da palavra supremo sobre os poderes temporaes, eis o que a Igreja pretende de facto ter e a que chama sua liberdade—o Catholecismo é assim a confiscação da humanidade, é o dominio absoluto sobre tudo e sobre todos, é a negação da soberania social

Mas, Srs. Drs., taes pretenções são agora possiveis com as liberdades individuaes e publicas a tanto custo, tempo e sangue conquistadas? Pode-se permittir o imperio sobre as sociedades livres de uma organisação ecclesiastica, coroada com a infallibilidade e que tenda ao dominio universal sobre nossas consciencias e acções? Pode-se, quando é erro proclamado e anathematisado dizer-se que o pontifice romano deve reconciliar-se com o progresso, e a moderna civilisação?

O cidadão e o crente não se conciliam, as duas organisações, assim praticadas, são antitheticas, a força toma o lugar do direito e a fé na lucta desapparece para dar lugar á incredulidade.

E não exageramos.

A incredulidade, essa disposição habitual em não adoptar-se como verdadeiro senão o que se descobre, o que se pode descobrir physicamente, implica a rejeição da metaphisica como um jogo de imaginação, e não é senão o grosseiro materialismo, que por força e necessariamente conduz ao atheismo.

Pois bem, Srs. Drs., os prodigios que a industria realisa quotidianamente; o desenvolvimento estupendo, que se observa nos nossos tempos nas sciencias experimentaes, a falta de moral e de religião, dão pasto á philosophia que ganha terreno á custa do desprestigio em que teem cahido os assumptos religiosos por causa de em seu nome e em numa perseverante obstinação se repellirem as luzes e as conquistas do seculo.

O mundo moderno pede, Srs. Drs., o reconhecimento de todos os direitos e os direitos do pensamento e da consciencia não podem formar excepção, elles os mais caros e apreciaveis de todos os direitos.

« A fé, diz Ancillon, é uma convicção bebida, não sómente nas conclusões da razão, mas na essencia da propria razão e até sahida de suas proprias profundezas.

« A fé é o ponto de partida e de chegada de toda a sciencia humana; a fé unica ptode pôr fim á desordem da incredulidade e da superstição, porque ella nunca é que o aproxima estes dous extremos.

« A fé christã, diz bem Bourdaloue, não é uma pura acquiescencia, nem uma simples submissão do espirito, mas uma acquiescencia e submissão racionaes; e, se assim não fosse, não seria a fé uma virtude.

« Mas, como seria uma acquiescencia e submissão racionaes, se a razão não tivesse parte alguma nisso? »

A ordem, a justiça, a liberdade, pedem pois, instam pela solução racional do problema da separação absoluta e radical do poder espiritual do poder temporal.

Dae a Cezar, o que é de Cezar, dae a Deus o que é de Deus, disse o Divino Mestre, e por estas palavras, cujo sentido se completam pela resposta por Elle mesmo dada—o meu reino não é deste mundo, se evidencia que a politica da Igreja sacrifica a pureza da fé e a doutrina christã

Sejamos catholicos, não pela forma por que approuver ao poder civil, mas por aquella que está estabelecida nos preceitos da nossa santa religião, em compensação sejamos cidadãos, não como Roma hypertrophiada, annullando o episcopado nas suas perrogativas as mais sagradas, quer e entende, mas como a nação, livre na escolha do seu governo, proclamou os nossos direitos.

« Ha um Catholicismo progressivo, diz Laurent, que lucta com o Catholicismo immutavel—introduzir o progresso no meio do Christianismo é o unico meio de salvar a religião.

« A lucta do Estado com a Igreja não é contra a religião, é contra o ultramontanismo. »

Se a alliança entre os dous poderes parece hoje impossivel no terreno dos principios e o antagonismo é fatal á mesma religião, á ordem publica e aos direitos individuaes, viva cada um desses poderes vida livre, independente e propria, nunca o choque se dará por certo entre elles e o cidadão e o crente terão na sociedade todas as condições de seu desenvolvimento e de promover efficazmente com confiança, consciencia, zelo e respeito profundo os meios de sua salvação eterna.

—

Justiça e verdade, diz bem J. J. Rousseau, eis ahi os primeiros deveres do homem—humanidade e patria suas primeiras affeições.

Tende bem em lembrança, Srs. Drs., essa synthese eloquente e verdadeira do profundo philosopho, que tantos beneficios prestou á causa da humanidade, da justiça e da verdade, mostrando por esforços e luzes quanto na consciencia e no coração conhecia esses deveres e experimentava taes affeições.

Discurso do general Moltke.

(Conclusão)

O paiz, meus senhores, julga-se com o direito de pedir a cada um de vós a sua cooperação n'uma questão em que está em jogo a integridade do imperio. A salvaguarda d'aquelle direito, talvez vos leve a prejudicar uma questão da mais alta valia.

Parece-me muito conveniente não cahir n'um novo *provisorio* e estabelecer difinitivamente o quanto a Allemanha tem de dispôr em beneficio do seu exercito.

Se vos podeis convencer, que não podemos dispensar menos de 400:000 homens em pé de paz, attendendo a consideração de casos internos, e se, depois de haverdes fixado, após maduro exame, as despezas que são para isso necessarias,—renunciais, é verdade, á discussão annual a respeito d'essa somma, sacrificais o direito de a conceder ou de a recusar. Mas com isso não prejudicais o direito de concessão em geral.

Elle subsiste para o caso que se peça um augmento ou se apresente uma nova medida legislativa sobre esse objecto. A cifra normal do effectivo em pé de paz precisa ser necessariamente determinada por uma serie de annos, de um modo constante.

Uma fluctuação n'essa cifra produz uma instabilidade em todas as numerosas e complexas relações, que teem de ser fixadas antes nas minudencias mais insignificantes, se quereis fazer face serenamente a um ataque de fóra.

Considerai, que toda e qualquer diminuição n'essa cifra se fará sentir durante um periodo de 12 annos, e que nenhum de nós póde adevinhar se teremos guerra ou paz durante esse periodo.

Meus senhores—mesmo ao melhor dos homens será impossivel viver em paz, quando o visinho turbulento não concorde com elle.

Eu cuido todavia, que poderemos provar ao mundo, que nos constituimos em nação poderosa, ficando porém uma nação pacifica (applausos), uma nação que não precisa da guerra para conquistar glorias, e que não a quer para fazer conquistas. (Muito verdadeiro!)

Confesso que não sei bem o que haveriamos de fazer de um pedaço da Russia ou da França, que houvessemos conquistado. (*Riso.*)

Espero que não só sustentaremos a paz por uma serie de annos, mas que tambem á imporemos. (Muito bem.). Talvez o mundo se convença então, que uma Allemanha poderosa no centro da Europa é a melhor garantia para a paz do continente; mas para impôr a paz, devemos estar preparados para a guerra. (Muito verdadeiro!)

Temos n'este caso de decidir, ou que prescindimos em vista das circumstancias politicas da Europa, de um exercito forte e prestes a entrar em campo, ou, em caso contrario, temos de conceder o que a sua manutenção exige. (Applausos vivos e prolongados.)

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manuel Fernandez y Gonzalez

QUINTA PARTE

LEONOR

(Continuação do n. 95.)

IX

NO QUAL SE EXPLICA O QUE NÃO SE PÓDE ENTENDER BEM NO ANTECEDENTE.

Retrocedamos á manhã d'aquelle dia, ao momento em que Paulo de Arnesteville entrou na ante-camara da grã-duqueza.

Este facto espantou os servidores do palacio, porque não era costume que o capitão da escolta subisse á ante-camara.

— Para que veio este homem aqui? perguntou Branca Albini ao ve-lo entrar na ante-camara.

— Algum capricho da grã duqueza, respondeu a marqueza de la Fide, que, como todas as velhas cortezãs, murmurava tanto da sua ama, quando ella não estava, como a adulava na sua presença. Este rapaz é muito formoso.

— Algum presumpçoso, naturalmente, replicou Branca com desdem. Além de que não ha razão para suppor taes caprichos á grã-duqueza.

— Oh! eu não quero dizer nada, contestou a marqueza, ha caprichos de mil especies e a maior parte d'elles innocentes. No entanto, o que não soffre duvida, é que o capitão da escolta não costuma ser encarregado dos memoriaes.

As duas damas, a joven e a velha fallavam em voz baixa no vão de uma janella.

O sol, cuja alegre luz penetrava atravez os vidros de côres, illuminava o rosto de Branca, a quem Paulo mirava com audaz insistencia.

A velha marqueza estava de costas para elle e não podia vel-o, porém notou que Branca lutava.

A lucta consistia em que em vão pretendia afastar o seu olhar do de Paulo.

Baixava os olhos por um momento ou olhava para a marqueza; porém, como que attrahido por um magnetismo irresistivel, tornava a olhar para Paulo.

Branca estava visivelmente contrariada.

Por fim, Paulo, chamado por Lucrecia, entrou para os aposentos.

A marqueza, que continuava conversando com a joven, mas que a espreitava dissimuladamente, notou a contrariedade que transpareceu no rosto de Branca.

A marqueza proseguio fallando sem que Branca lhe respondesse uma só palavra.

Passado algum tempo sahio Paulo e a marqueza, chamada por Lucrecia, entrou para os aposentos deixando Branca no vão da janella.

As outras duas damas e os dous gentishomens conversavam agrupados no vão de outra janella.

Como os vãos eram grandes por causa da espessura das paredes, nem elles viam Branca nem esta os via.

Ninguem mais estava na ante-camara.

Paulo notou esta circumstancia e, procurando andar de modo que as damas e os fidalgos não déssem por elle, dirigio-se para o vão da janella em que estava Branca.

Esta ficou sorprendida, fez-se pallida e vermelha alternativamente e quiz retirar-se.

— Espere um instante, minha senhora, disse Paulo com audacia e ao mesmo tempo cortezmente; quando se encontra uma tal deidade é necessario aproveitar a occasião e render-lhe a devida homenagem.

— Porém, cavalleiro, respondeu Branca, dominada pela audacia de Paulo e pela mysteriosa influencia que exercia sobre ella, não posso comprehender isto; não me conhece e no entanto...

— Se a tivesse conhecido ha mais tempo, ha mais tempo que teria dito o que agora digo, quero dizer que, sem o pensar e sem o querer, fez de mim seu escravo.

— Sabe quem eu sou? perguntou com altivez Branca.

— Sei que até agora todos tem encontrado em si um coração insensivel e não tenho a menor esperança de ser mais ditoso do que os outros que antes de mim sentiram a influencia dos seus irresistiveis encantos.

— Adeus, cavalleiro, disse Branca.

E, afastando-se do vão da janella, foi sentar-se em um lugar da ante-camara d'onde podia ser vista pelo grupo que estava na outra janella

Paulo comprehendeu que por então tinha dito bastante e permaneceu no mesmo sitio, fixando em Branca o seu olhar magnetico.

Tudo isto durou até que appareceu Lucrecia com a marqueza de la Fide, afim de se dirigirem á Ferrara.

Quando chegaram, Lucrecia mandou chamar Branca Albini e disse-lhe;

— Acompanhe-me.

E dirigio-se para um gabinete onde se encerrou com ella.

— Chamei-a para a reprehender, disse-lhe Lucrecia com voz sombria.

— Para me reprehender, minha senhora? disse Branca mal dominando a sua altivez. Em que ou a que faltei eu?

— Aceitou os galanteios do novo capitão da minha escolta.

— Eu! exclamou Branca fazendo-se vermelha como uma romã. Não aceitei nem aceito os galanteios de pessoa alguma, porém, não posso evitar que olhem para mim ou que me fallem, o que posso fazer e o que faço é não dar ouvidos ao que me dizem.

— Já sabe que não quero galanteios entre os meus servidores e prohibo-a de que torne a fallar ao cavalleiro de Arnesteville, porque não quero que amanhã seu pai, que é de uma seriedade á toda prova, tenha motivos para se queixar de mim, visto que está na minha casa e que tenho obrigação de vigia-la.

— Se incorri no desagrado de vossa alteza, disse Branca, pedirei a meu pai que supplique á vossa alteza a permissão de deixar de pertencer á sua casa.

— Continuará a servir-me; prohibo-a mesmo de que falle nisto a seu pai, porque não ha necessidade que elle imagine um grande mal, o que apenas é um começo, que me parece ter cortado do modo mais conveniente para si. Póde retirar-se.

Branca tomou tanto ao pé da lettra esta ultima ordem de Lucrecia, que se retirou não só dos aposentos da grã-duqueza, como tambem do palacio, fazendo com que a conduzissem á sua casa.

Quando Lucrecia soube isto disse comsigo mesma:

— Melhor, assim saberei até que ponto chegam aquelles amores.

E mandou chamar Francisco Buotti.

Instantes depois entrou Buotti.

Estava velhissimo, alquebrado pelos annos e mal podia mecher-se, porém, os olhos conservavam a sua terrivel expressão, o que significava que a alma de Buotti não tinha envelhecido.

— Escuta-me, disse-lhe Lucrecia; conheces esse fidalgo francez a quem o grã-duque nomeiou capitão da escolta?

— Vi-o uma ou duas vezes, respondeu Buotti.

— Bem, nesse caso escolhe d'entre os meus esbirros os que conhecem o cavalleiro de Arnesteville.

— E de que os encarrego? perguntou Buotti ferozmente.

— Enganas-te, meu velho lobo, disse Lucrecia, não se ha de tocar em um só dos cabellos do cavalleiro de Arnesteville, porém, é necessario que os homens de que te fallei vigiem a casa do conselheiro Reinaldo Albini e vejam se o fidalgo francez ou alguem que parece enviado por elle se aproxima daquelles lugares.

— Muito bem, minha senhora, disse Buotti.

— Quero tambem, proseguio Lucrecia, ser avisada logo que haja alguma novidade.

— Sim, minha senhora.

— Retira-te e mette mãos á obra.

Buotti chamou Homobono Negri e Paulino Croce, dous assassinos approvados por Buotti e que tinham conseguido satisfazelo, que era tudo quanto podia desejar-se.

Ambos eram esbirros da grã-duqueza.

Buotti transmitto-lhes o encargo que recebera de Lucrecia e os dous partiram a pôr-se em campo.

Lucrecia soube successivamente que um homem de armas da escolta, chamado Salvestro Monti, havia começado a espreitar os que entravam e sahiam da casa de Reinaldo Albini, que tinha fallado com um criado que se dirigira para a hospedaria do *Gallo côxo* onde fora ter com elle um pagem de Branca Albini e que o pagem sahira da hospedaria acompanhado pelo homem d'armas. Finalmente sabia tudo que tinha succedido até áquella noite em que os dous esbirros tinham sido postos em fuga por um homem que os encarregara de dizer a Buotti que era Michelotto.

Esta noticia ferio Lucrecia como se fosse um raio.

— Vês, disse a grã-duqueza a Buotti, entre os memoriaes que hoje recebi encontrei uma ameaça do infame Michelotto, escripta e firmada por elle. Esta noite, esses dous esbirros dizem ter-lhe dito um homem que estava fallando com Salvestro Monti que era Michelotto; é necessario que por Salvestro saibas a residencia de Michelotto e o prendas.

— Se Michelotto se occulta não será facil dar com elle, disse Buotti; vossa alteza já sabe quem elle é.

— Não importa; esse soldado deve saber alguma cousa, prende-o, interroga-o e, se não responder, applica-lhe a tortura até que falle.

Buotti sahio alegre por um lado, porque tinha um homem para torturar e bem pouco satisfeito por outro, porque conhecia quão difficil era satisfazer o empenho que a grã-duqueza tinha de prender Michelotto.

Voltemos á Branca.

A altiva menina havia-se irritado com a prohibição que a grã-duqueza lhe fizera de escutar o cavaleiro d'Arnesteville,

Isto não era facil por tres razões: a primeira porque Branca amava Paulo; a segunda porque sentira zelos ao ve-lo entrar nos aposentados da grã-duqueza, a terceira porque Lucrecia lhe prohibira que désse attenção ao cavalheiro.

Tudo isto era exigir demasiado, se attendermos ao caracter de Branca.

Se Branca não se tivesse visto contrariada, talvez tivesse resistido ás pretenções de Paulo como resistira ás de tantos outros pelos quaes apenas se interessava passageiramente.

Até então nenhuma audacia como a de Paulo accomettara Branca, nenhuma rivalidade como a da grã-duqueza a havia excitado, e por consequencia podéra vencer todas as impressões que um ou outro lhe tinham feito sentir.

Branca Albini fôro sempre adulada pela sua formosura e a circumstancia de ser filha de um fidalgo viuvo e riquissimo que havia exagerado o amor paternal, satisfazendo-lhe todos os caprichos, tornára-a soberba a um ponto extremo e invulneravel a tudo em que entrava o coração.

As mulheres soberbas são pouco propensas a enamorar-se; é necessario que sejam accommettidas pelo lado da soberba, e ainda assim não se enamoram, empenham-se.

Por esta razão, Branca que se impressionára com a belleza de Paulo, acabou por querer vencer as difficuldades que lhe appareciam e a rivalidade que julgava ver na grã duqueza.

Voltou para casa, encerrou-se no seu quarto, respondeu a seu pai, que correra assustado julgando ter succedido alguma cousa, que estava doente com dores de cabeça e, quando lhe mandaram os medicos, mandou-os sahir dizendo que queria estar em paz e que necessitava dormir.

Branca lutava.

A maneira imperativa e falta de consideração com que a grã-duqueza a tratára, o odio e os zelos que julgava ter-lhe visto no olhar e a necessidade que tivera de reprimir-se, obravam em favor de Paulo mais do que teriam feito todas as regras da arte da seducção postas em pratica pelo joven parisiense.

Chegou um momento em que Branca se arrependeu de não ter dado ouvidos a Paulo, em que se desesperou e em que chegou até o ponto de chorar e de se julgar completamente desgraçada.

— Fui uma insensata, murmurou ella entre lagrimas, amo-o com todas as forças da minha alma... só agora o conheço, agora que talvez já não tenha remedio... a grã-duqueza ama-o... é verdade que é velha, porém, meu Deus! se é uma velha tão joven e tão formosa! aquella mulher tem a velhice nos annos e no corpo a juventude... é irresistivel e demais é a grã-duqueza... os homens prendem-se com tudo que deslumbra... ser amante de uma princeza! dever-lhe tudo, honras, poder e riquezas? ah! *elle* não resistirá á tamanha tentação, estará talvez a seu lado... talvez ella lhe exiga que me abandone, porém não posso chamar-me abandonada porque fui eu que o afastei, não tenho direito a queixar-me, a culpa é toda minha!

No momento em que Branca se julgava a mulher mais infeliz do mundo, entrou Felippa, a aia favorita de Branca.

— O que queres? perguntou esta com mau modo, não te chamei, porque não me deixas socegada?

— Perdoi-me, vossa excellencia, respondeu Felippa, porém julguei que devia darlhe parte de uma novidade que talvez a interesse.

O que é, perguntou Branca alentando uma esperança,

— Vossa excellencia conhece um cavalheiro francez, capitão da escolta da grã-duqueza, chamado o Sr. de Arnesteville?

— Conheço, e então? perguntou Branca sentando-se no leito.

— Não sei se devo ... disse Felippa, porém, pediram-me por tal fórma que não me atrevi a negar, embora podesse incorrer no seu desagrado...

— Acaba! exclamou Branca.

— Deram-me esta carta do cavalheiro de Arnesteville para vossa excellencia.

Branca arrancou a carta das mãos da donzella, abrio-a precipitamente e leu o seguinte:

« — Minha senhora.—Desde que a não vejo a minha vida é um tormento insupportavel; que mal lhe fiz para assim me condemnar á desesperação? que arrisca em escutar-me? Uma Albini póde unir-se a um Arnesteville, as nossas posições são iguaes, e emquanto a fortuna nem vossa excellencia imagina que a busco com mira nas grandes riquezas de seu pai nem eu sou tão pobre que não possa sustentar dignamente uma posição propria de nós ambos. Responda-me, minha senhora, de-me ao menos uma esperança, porque a minha vida depende de uma palavra sua.—*Paulo de Arnesteville.* »

(Continuar-se-ha)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS